

10 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Promotoria investiga suspeita de que presidente do TJ morreu envenenado

Antonio Viana Santos apresentou teor de álcool no sangue muito além do que, em geral, é suportado

Promotoria apura se presidente do TJ foi envenenado

O Ministério Público investiga se o presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo Antonio Carlos Viana Santos, 68, foi morto por envenenamento, em 2011, informa **Flávio Ferreira**. A necrópsia de seu corpo apresentou o dobro do teor de álcool que, em geral, uma pessoa suportaria sem entrar em coma alcoólico.

Primeiro laudo atribuiu morte do chefe do Judiciário paulista, ocorrida em janeiro 2011, a um infarto

O Ministério Público investiga se o presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo Antonio Carlos Viana Santos, morto em janeiro de 2011, foi vítima de assassinato por envenenamento.

A hipótese está sendo verificada porque o corpo do desembargador apresentou teor de álcool de 10 gramas por litro de sangue, considerado excessivo pela promotoria.

O desembargador, que morreu aos 68 anos, sofria de diabetes e tinha hábito de beber, segundo pessoas que conviveram com ele.

O Inquérito policial que apura as circunstâncias da morte de Santos é conduzido pela promotora do 1º Tribunal do Júri da capital Soraiá Simões Munhoz e pelo Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa.

De acordo com a promotora, a literatura médica aponta que, em geral, as pessoas que tomam metade da quantidade de álcool encontrada no cadáver do juiz já entram em coma.

"Na atual fase do inquérito vamos procurar pareceres de legistas e toxicologistas para verificar se o desembargador poderia ter ingerido a quantidade apontada no laudo", disse a promotora.

Segundo Munhoz, caso a opinião dos especialistas indique a impossibilidade da ingestão, ganhará força a hipótese de envenenamento, inclusive por via não oral.

Para especialistas ouvidos pela **Folha**, o laudo sobre o caso deve ser aprofundado, pois o teor de álcool encontrado no corpo de Santos está fora do padrão.

"Em geral 3 gramas por litro de sangue já é concentração de coma alcoólica, e 10 gramas por litro de sangue ultrapassa bastante o limite", afirma o professor de Toxicologia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP Mauricio Yonamine.

"É um número que merece investigação. Pode acontecer, talvez com pessoas dependentes do álcool, mas é suspeito."

A ex-perita criminal e professora de Toxicologia Forense da Faculdade de Medicina da USP Vilma Leyton afirma que a quantidade é elevada, mas é preciso verificar situações que podem ter levado à alta concentração.

"Essa dosagem não é normal, absolutamente. Se, por exemplo, uma pessoa é alcoólatra, é possível chegar a níveis altos, mas 10 gramas por litro de sangue é exagero. Porém, é preciso verificar como esse sangue foi coletado, se não houve contaminação."

O primeiro laudo apontou morte natural, descrita como "súbita, de origem cardíaca", além da grande concentração de álcool no sangue.

CONTINUA

1 0 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A promotora pediu então um outro laudo. De acordo com ela, o segundo trabalho confirmou a quantidade de álcool no cadáver.

Munhoz afirma que há outras situações do inquérito que levam à necessidade de aprofundar as apurações.

Segundo ela, viúva de Santos, a advogada Maria Luiza Viana Santos, omitiu informações no primeiro depoimento. Entre outras, a existência de uma garrafa de vodka no quarto onde o magistrado foi encontrado morto e a saída dela do apartamento do casal com sacolas, na madrugada da morte de Santos.

Segundo o inquérito, estavam no apartamento Maria Luiza e uma sobrinha.

A Folha procurou a viúva, mas seu advogado, Edson Sampaio, disse que ela não iria falar sobre o tema.

CONTINUA

10 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

MORTE NO TJ-SP Ministério Público investiga hipótese de envenenamento do ex-presidente da corte Antonio Carlos Viana Santos

Jan. 2011

No dia 26, o então presidente do Tribunal de Justiça de SP, **Antonio Carlos Viana Santos**, 68, foi encontrado pela mulher, a advogada Maria Luiza, morto na residência do casal



Fev. 2011

Laudo indica "morte súbita, de origem cardíaca" de Santos e que o corpo apresentou concentração de álcool de 10 gramas por litro de sangue. Polícia Civil dá o caso por encerrado

Jun. 2011

Ministério Público pede a reabertura do inquérito por conta do altíssimo teor de álcool encontrado no corpo de Santos. O caso antes conduzido pelo 78º DP (Jardins) foi transferido para o DHPP (Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa) da Polícia Civil

Mar. 2012

A promotora de Justiça Sorala Simões Munhoz considera inconclusivo um segundo laudo da Polícia Civil e busca especialistas para verificar se Santos teria condições de ingerir a quantidade de álcool apontada pela perícia

► Ela passa a apurar também a hipótese de envenenamento por álcool

ESPECIALISTAS

Professores de toxicologia da USP consultados pela Folha consideraram excessivo o índice de álcool encontrado no corpo de Santos

10 g/l de sangue

foi a concentração encontrada no corpo de Santos

3 g/l de sangue

é a quantidade que em geral leva uma pessoa a coma alcoólico, segundo o professor de toxicologia da USP Maurício Yonamine

“Três gramas por litro de sangue já é concentração de coma alcoólica, e 10 gramas ultrapassa bastante o limite

MAURICIO YONAMINE
professor de toxicologia da USP

Essa dosagem não é normal. Dez gramas por litro é exagero

VILMA LEYTON
professora de toxicologia da USP

OUTRAS INVESTIGAÇÕES

Também está em andamento no Ministério Público investigação criminal para apurar supostos atos de corrupção e tráfico de influência de Santos e Maria Luiza em contratos do TJ

FOLHA DE S. PAULO

WALTER CENEVIVA

Dia da mulher e seu futuro

Em face de nossas diferenças socioeconômicas, é comum discutir a igualdade entre homem e mulher no direito

10 MAR 2012

É FREQUENTE a discussão sobre a igualdade entre o homem e a mulher no direito brasileiro em face de nossas notórias diferenças socioeconômicas. As perguntas aumentam quando se comemora mais um Dia Internacional da Mulher, cujas projeções nos fazem pensar em como estarão as coisas quando, por exemplo, surgir a dispensa do sexo na geração de novos seres humanos no estágio final da reprodução assistida.

Mesmo na atualidade, o direito aplicado oferece paradoxos, entre os quais o de admitir soluções opostas ao enunciado constitucional, caso típico do casamento. A Carta Magna o refere como ato jurídico do homem e da mulher. A evolução dos costumes, referendada pelo Judiciário, já aceita o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. É paradoxal: a mudança consolidada não deu tempo para que o direito constitucional se ajustasse a ela.

Avaliado o perfil científico e social existente, observa-se a dificuldade de corrigir, neste país grande, as inúmeras diferenças sociais e econômicas próprias da geografia nacional. No campo internacional, a distinção mais significativa entre os sexos tem origem religiosa, dificultando a comparação.

No direito brasileiro, as variáveis da posição feminina são vinculadas ao art. 5º da Constituição, pelo qual "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza". A plena estrutura lógica da norma se agrava ante as distinções existentes, conforme se confirmou terça-feira em regra aprovada pelo Senado, punindo diferenças salariais entre trabalhadores dos dois sexos.

O texto constitucional não deixa dúvida no que se refere a "inviolabilidade do direito à vida, à liberda-

de, à igualdade, à segurança e à propriedade", para todos, salvo se a distinção constar da própria Carta. Pode-se pensar — de volta para o futuro — em tempos nos quais o homem se dedicará predominantemente ao cuidado com a casa e com os filhos, incumbida a mulher de ganhar o pão de cada dia. A alternativa parece difícil, se pensarmos no exemplo de Margaret Thatcher (cuja biografia deu o Oscar de melhor atriz a Meryl Streep). Conta-se que Lady Thatcher sempre fez questão de servir o jantar para o marido, mesmo nos dias mais difíceis que ela enfrentou como primeira ministra britânica. É caso extremo, mas exemplos comuns serão vistos no debate das funções de cada sexo na sociedade do século 21, em cujo horizonte até pode existir o útero artificial imaginado por Aldous Huxley, em seu "Admirável Mundo Novo".

Na cena nacional, a resposta está em uma regra geral: sejam quais forem as circunstâncias, a igualdade jurídica é absoluta, salvo para diversidade de tratamento enunciada pela Carta Magna. O inciso I do art. 5º é claríssimo ao dispor para "homens e mulheres a igualdade em direitos e obrigações". Aguardemos o debate sobre o inciso XX do art. 6º, que garante "proteção do mercado de trabalho da mulher" com incentivos específicos, e o art. 40, parágrafo 1º, III, e a aposentadoria voluntária na administração pública, permitida a o homem aos 60 anos de idade e 35 de contribuição e à mulher aos 55 e 30 anos, respectivamente (EC n. 20).

Cabe reconhecer que, tanto na lei quanto na ciência, é inviável precisar o rumo das alternativas possíveis nos próximos anos.

FOLHA DE S. PAULO

FERNANDO RODRIGUES

Constituição provisória

BRÁSÍLIA - O Supremo Tribunal Federal cometeu uma de suas maiores lambanças nesta semana. Na quarta-feira, pronunciou inconstitucional a forma como foi aprovada a medida provisória que havia criado o ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade). No dia seguinte, revogou sua decisão por clara pressão política e por vislumbrar consequências devastadoras na estrutura jurídica do país.

Não é novidade nem é proibido o STF mudar de opinião. Às vezes é até bom, e alguns ministros usam um eufemismo ao votar de maneira diferente. "Eu não mudei. Evolui", já me disse um deles. Mas chamou a atenção agora a velocidade com que a decisão foi reformada.

Para resumir, na quarta-feira o STF achou que o Congresso desrespeitou a Constituição ao não submeter as medidas provisórias a uma comissão mista de senadores e deputados. A regra existe desde 2001. Por consequência do julgamento, a MP do Instituto Chico Mendes tornou-se inconstitucional.

No dia seguinte, notou-se o óbvio: se a MP do Instituto Chico Mendes foi aprovada de forma inconstitucional, todas as outras cerca de 500 MPs editadas desde 2001 também passariam a ser irregulares. Ou seja, o Brasil em breve seria alvo de um tsunami de ações judiciais contestando leis vigentes.

Aí o STF enveredou por um caminho perigoso. Declarou ser inconstitucional o que foi, de fato, inconstitucional de 2001 para cá. O recuo se deu, em tese, para evitar instabilidade jurídica. Só que os magistrados determinaram também que, daqui para a frente, o Congresso deverá mudar seu ritual e votar MPs de acordo com a Carta Magna.

Tudo somado, o Supremo inaugurou uma nova era no Brasil. De 2001 até esta semana, o país teve uma espécie de "Constituição provisória". Valia pela metade. Agora, será para valer. Alguém acredita?

1 0 MAR 2012

1 0 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Empresário do jogo influiu em indicações em GO, diz juiz

Magistrado afirma que teme pela segurança
de Cachoeira, que sabe "demais"

**Deputado diz já ter
obtido 136 assinaturas
para pedir uma CPI
no Congresso para
investigar o caso**

O empresário Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, preso na semana passada pela Polícia Federal, teve influência na "nomeação de dezenas de pessoas para funções públicas no Estado de Goiás", diz despacho do juiz que decretou a prisão.

"Caberá à instrução desvendar e aclarar se Cachoeira manda de fato, ou pelo menos exerce fortíssima influência, na Secretaria de Segurança Pública", escreveu o juiz Paulo Augusto Moreira Lima, da 11ª Vara Federal de Goiás.

Segundo o juiz, a "imensa teia de contatos políticos chamou bastante a atenção".

O despacho foi baseado nas apurações do Ministério Público Federal, segundo as quais Cachoeira "possui amigos, contatos e ampla penetração nos órgãos integrantes da Secretaria de Segurança Pública" de Goiás.

A **Folha** teve acesso a 860 páginas do inquérito da Operação Monte Carlo, onde constam telefonemas, pedidos do Ministério Público Federal e decisões da Justiça.

Deflagrada na semana passada, a operação da PF e do

Ministério Público desarticulou suposta quadrilha que explorava máquinas caça-níquel. Cachoeira é considerado o chefe do grupo.

O juiz o classificou de "arquivo vivo", que corre risco de morte: "Preocupo-me bastante com a segurança" de Cachoeira, pois ele sabe "demais, desde informações de cunho político até detalhes" de "centenas de crimes".

Como a **Folha** revelou no sábado, as investigações apontaram que Cachoeira tinha contatos com os principais políticos de Goiás, entre os quais o governador Marconi Perillo (PSDB) e o senador Demóstenes Torres (DEM). Demóstenes disse que "não há motivos" para se defender porque tinha relação de amizade, sem vínculo com as atividades de Cachoeira.

Perillo negou envolvimento: "Temos um governo absolutamente correto, sério. Não há neste governo indício de solicitação de propina, de pedágios ou de desvio".

O advogado do empresário disse que sua prisão foi superdimensionada, pois a acusação se trata de uma contravenção, e não de um crime.

O deputado Protógenes Queiroz (PC do B) afirmou já ter 136 assinaturas para pedir uma CPI sobre Cachoeira. São necessárias 171.

10 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Petista diz ser difícil cumprir decisão do STF

Para presidente da Câmara, Supremo 'desconsiderou' a realidade do Congresso ao mudar rito das medidas provisórias

Ministros definiram ser necessária análise prévia por comissão do Congresso, mas regra só vale para MPs futuras

O presidente da Câmara, Marco Maia (PT-RS), disse ontem que o STF (Supremo Tribunal Federal) "desconsiderou" os trâmites políticos do Congresso ao decidir que o Legislativo deve cumprir à risca a legislação sobre a tramitação das medidas provisórias.

"A questão é política e não do regimento do Congresso. Não votamos as MPs com rapidez na Câmara porque a oposição obstrui as sessões. A decisão do Supremo desconsidera essa questão. O problema político vai continuar mesmo se estabelecendo novas regras", afirmou.

Na quarta, o STF tomou uma decisão que muda a tramitação das MPs, que são medidas adotadas pelo Executivo, com imediata força de lei, mas que precisam ser aprovadas pelo Congresso.

Pela decisão — que analisava um caso específico, a da MP que criou o Instituto Chico Mendes —, as MPs precisam passar por uma comissão mista de deputados e senadores antes de ir a voto nos plenários das duas Casas.

O problema é que essa regra constitucional sempre era ignorada pelos congressistas, que votavam as MPs diretamente nos plenários.

Anteontem, o STF recuou e determinou que a regra terá validade daqui para frente.

Isso devido ao risco de que fossem declaradas inconstitucionais as MPs já aprovadas pelo Congresso.

"Que bom que houve o recuo, porque isso causaria uma incerteza jurídica brutal no país. Teríamos que rever até mesmo a medida provisória que criou o Plano Real", afirmou Maia.

O presidente da Câmara admitiu que os deputados terão dificuldades para cumprir a lei, já que o prazo de análise na comissão mista é de 14 dias. Segundo ele, os partidos de oposição atrasam a indicação de membros para a comissão, o que inviabiliza o cumprimento do prazo.

PRESSÃO

Para o jurista e professor emérito da Universidade Mackenzie Ives Gandra Martins, não há dúvida de que a segunda decisão do Supremo foi política.

"Evidentemente a decisão foi para evitar o caos político. (...) É que eles perceberam as consequências políticas da

decisão. Foi isso que levou o Supremo a mudar. A influência foi a pressão absoluta do Planalto e da AGU", afirmou.

Ele diz que o Supremo violou a Constituição. "Mas o Supremo vai dizer: 'Eu violei para evitar o caos'".

Para Antonio Carlos Rodrigues do Amaral, especialista em direito constitucional, a primeira decisão do STF teria sido a mais impactante desde o advento da Constituição de 1988. "O impacto, para o bem e para o mal, seria imenso pela insegurança jurídica que causaria."

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

ANÁLISE

10 MAR 2012

Mudança de decisões do Supremo pode causar instabilidade social

JOAQUIM FALCÃO
ESPECIAL PARA A FOLHA

O Supremo Tribunal Federal levou quatro anos para decidir se o Instituto Chico Mendes era constitucional. Decidiu que não. Menos de um dia depois, mudou. Decidiu que é constitucional. Isso é bom ou ruim para o país?

Uns acham que foi bom. A decisão provocaria efeito dominó. Anularia cerca de 400 leis aprovadas, inclusive a que fixa o salário mínimo. Todos teriam as vidas afetadas.

Outros acham que não. Argumentam que o STF aumentou a insegurança jurídica da sociedade. Imaginem se tribunais mudassem de ideia a cada dez horas, reavaliando, com argumentos fora dos autos, as consequências da decisão? O STF errou e tentou corrigir o erro.

Quais as consequências quando o Supremo erra? Primeiro, deixa claro para todos que, ao contrário do que dizem alguns de seus ministros, é sensível sim a pressões políticas, sociais e econômicas. Sobretudo, como no caso, quando estão certas.

Segundo, o STF com o mesmo artigo e com o mesmo fato pode decidir que sim e que não. Sua interpretação varia. A corte faz política também.

Corrigir erros e atualizar as decisões é bom. O ministro Carlos Alberto Direito (1942-

2009) dizia que jurisprudência existe para ser mudada. O problema é como se muda. Não é a primeira vez que a corte tenta reabrir uma decisão. Na famosa discussão entre Joaquim Barbosa e Gilmar Mendes, o problema foi este.

O risco é o STF, a longo prazo, em vez de ser um fator de estabilidade, ser de instabilidade. A volatilidade decisória traz instabilidade social.

Duas perguntas: como o Congresso aprova 400 leis sem obedecer as regras que a lei manda? A origem desse acidente foi a reiterada desobediência do Congresso às próprias leis. Como, depois de levar quatro anos para julgar, o STF não avalia as consequências de sua decisão? Ninguém alertou os ministros do efeito dominó?

Tudo indica que algo precisa ser mudado. Mais coordenação e debate prévio, respeitoso e construtivo entre os ministros parece necessário. Sobretudo no STF dividido, onde ministros divergem em público, por meio da mídia, opinando sobre quase tudo.

Esse foi um acidente. Não deverá se repetir. Mas traz em si alguns alertas. Não basta Judiciário e Legislativo detem o poder de fazer e interpretar leis. É preciso exercê-lo com prudência e dentro dos limites da lei.

JOAQUIM FALCÃO é professor de direito constitucional da FGV Direito-Rio.

FOLHA DE S. PAULO

Comissão 10 MAR 2012

aprova anteprojeto que flexibiliza aborto no país

Pelo texto, procedimento poderá ser feito
por mulher sem 'condição psicológica'

Mudança está incluída nas propostas de alteração do Código Penal, que agora serão discutidas no Congresso

A comissão de juristas criada pelo Senado para elaborar o novo Código Penal aprovou ontem um anteprojeto que prevê, entre outros pontos, a ampliação dos casos em que o aborto é legal.

Pela proposta, não é crime a interrupção da gravidez até a 12ª semana quando, a partir de um pedido da gestante, o "médico ou psicólogo constatar que a mulher não apresenta condições de arcar com a maternidade".

Inicialmente, a ideia da comissão era propor que essa autorização fosse apenas dos médicos, mas acabou estendida aos psicólogos.

Na prática, isso permite a realização do aborto mediante um parecer de um psicólogo. A alegação é que a medida protege mulheres em situação de muita fragilidade.

Também não haverá punição em caso de aborto de fetos anencéfalos. A questão está em discussão no STF (Supremo Tribunal Federal).

Atualmente, o Código Penal só não considera crimes os abortos feitos para salvar a vida da gestante e quando a gravidez resulta de estupro.

Isso foi mantido, mas ainda foi incluída a liberação quando houver risco à saúde —e não só "à vida" da mulher. Hoje, a pena é de um a três anos de reclusão para a mulher que faz um aborto.

LEI NÃO INIBE

Para os integrantes da comissão, as medidas não irão aumentar o número de abortos. A avaliação dos juristas é de que a criminalização não tem inibido a prática.

"A ideia é tratar o aborto mais como questão de saúde pública, do que como uma questão policial", disse a defensora pública do Estado de São Paulo, Juliana Belloque, integrante da comissão.

"Nenhuma mulher pratica aborto com prazer. É sempre difícil e doloroso", afirmou.

Um grupo de religiosos que acompanhava a audiência dos juristas criticou a decisão. Os manifestantes gritaram "assassinos" quando a proposta foi aprovada.

O anteprojeto deve ser entregue ao presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), em maio. Sarney deve submeter às propostas a avaliação das comissões da Casa.

No Congresso, há uma forte resistência das bancadas religiosas a mudanças na legislação sobre aborto.

Outra medida aprovada pela comissão de juristas prevê a eutanásia nos casos em que o desligamento de aparelhos de um paciente com doença grave e irreversível for atestado por dois médicos, com consentimento do paciente ou da família.

Pelo código atual, essa prática é homicídio, com pena entre 6 e 20 anos de prisão.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

Projeto é 'legalização branda' do aborto, afirma especialista

10 MAR 2012

Presidente do Instituto dos Advogados, Ivette Ferreira, diz que projeto é forma de descriminalizar procedimento

Outros criminalistas acreditam que o tema continuará sendo debatido, mesmo se aprovado no Congresso

AFONSO BENITES
DE SÃO PAULO

As propostas de mudança do Código Penal sugeridas por uma comissão de juristas são vistas com desconfiança pela presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo, Ivette Senise Ferreira.

Para ela, reduzir a pena do aborto para a mulher que praticá-lo e autorizar que ele seja feito até o 12º mês de gestação desde que haja um laudo médico ou psicológico são

maneiras brandas de descriminalizar o aborto.

"É um passo para discutir a legalização do aborto", diz.

Com relação às outras propostas feitas pelos juristas, a advogada afirma que concorda só com o caso do aborto de fetos anencéfalos (sem o cérebro). "Os tribunais de Justiça já estão 'legislando' e autorizando esse aborto. Sou a favor que fique claro na legislação de que ele é permitido."

Outros três advogados ouvidos pela **Folha** disseram que, por mais que se discuta o assunto hoje, a questão do aborto certamente voltará ao debate nos próximos anos.

"É inegável que essa proposta vai levar à discussão da descriminalização do aborto", disse o criminalista José

Luis Oliveira Lima. Para ele, o tema deve ser tratado como questão de saúde pública.

Membro do Instituto de Defesa do Direito de Defesa, Arnaldo Malheiros Filho, por sua vez, criticou o ponto da proposta que autoriza a interrupção da gravidez até a 12ª semana diante de um laudo desde médico ou psicológico.

"Você transfere o problema para um médico ou um psicólogo, o que não acho correto", afirma Malheiros.

Já o professor da PUC-SP, Mauro Arjona, diz que essa mudança não deixa claro se o "arcar com a maternidade" inclui também a questão financeira. "Um psicólogo pode achar que uma mulher pobre não tem condições de ter um filho", analisou Arjona.

A COMISSÃO

Gilson Dipp (presidente), Luiz Carlos Gonçalves (relator), Antonio Nabor Areias Bulhões; Emanuel Messias de Oliveira Cacho; Gamil Föppel El Hireche; José Muiños Piñeiro Filho; Juliana García Belloque; Luiza Nagib Eluf; Luiz Flávio Gomes; Marcelo André de Azevedo; Marcelo Leal Lima Oliveira; Marcelo Leonardo; René Ariel Dotti; Tiago Ivo Odon; e Técio Lins e Silva

OUTRAS MUDANÇAS APRESENTADAS

EUTANÁSIA

COMO É HOJE

É homicídio comum, com pena entre 6 e 20 anos de prisão

COMO FICARIA

Detenção de 2 a 4 anos. Deixa de ser crime quando o agente desliga aparelhos de pessoas com doença grave e irreversível*

*Condição deve ser atestada por dois médicos, com aconselhamento do paciente ou da família

INFANTICÍDIO

COMO É HOJE

Detenção de 2 a 6 anos

COMO FICARIA

Detenção de 1 a 4 anos. Quem induzir, instigar ou auxiliar a mãe a praticar o ato está sujeito a reclusão de 6 a 20 anos

ESTUPRO DE VULNERÁVEL

COMO É HOJE

É aquele cometido contra pessoas de até 14 anos. Pena: reclusão de 8 a 15 anos

COMO FICARIA

Passa a ser aquele cometido contra pessoas de até 12 anos. Pena: reclusão de 8 a 12 anos

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Proposta amplia punição para morte no trânsito

As mudanças sugeridas no Código Penal pela comissão de juristas também tentam atacar as mortes no trânsito. O anteprojeto aumenta a pena para homicídio causado por embriaguez ao volante ou participação em rachas.

Cria a "culpa gravíssima", com punição de quatro a oito anos, para casos de "excepcional temeridade" na conduta do causador da morte.

Segundo o relator da reforma, procurador Luiz Carlos Gonçalves, a proposta prevê que a embriaguez pode ser comprovada por qualquer meio admitido pelo direito, como testemunhos.

A ideia seria forçar o acusado a fazer o teste do bafômetro ou exame de sangue para mostrar que não ingeriu álcool.

O estupro de vulnerável também teve a faixa etária reduzida de 14 para 12 anos.

Houve longa discussão sobre as mudanças nos crimes contra a dignidade sexual. Pela decisão por votação, o estupro será subdividido em três a partir do ato sexual: anal, oral e vaginal, com penas diferenciadas.

Outra decisão do grupo foi aumentar a punição para os crimes de calúnia, injúria e difamação.

Foram criadas a tipificação de injúria por cor, raça, etnia ou orientação sexual, por exemplo, com reclusão, de um a três anos, e multa.

O texto ainda determina como agravante, o dobro da pena, se houver "por meio jornalístico, inclusive o eletrônico ou digital, ou qualquer outro meio de comunicação que facilite a divulgação da calúnia, difamação ou injúria".

10 MAR 2012

PROPOSTAS PARA O CÓDIGO PENAL Anteprojeto passará pelo Congresso

ABORTO

O CRIME

COMO É HOJE

É crime, a não ser quando há risco para a vida da mãe e se a gravidez é resultado de estupro.

COMO FICARIA

Também deixaria de ser crime nos seguintes casos

- > Se houver risco à vida ou à saúde da gestante
- > Gravidez em caso de estupro ou do emprego não consentido de técnica de reprodução assistida
- > Anencefalia comprovada ou quando o feto padecer de graves e incuráveis anomalias que inviabilizem a vida independente, em casos atestados por dois médicos
- > Por vontade da gestante até a 12ª semana de gestação, quando médico ou psicólogo constatar que a mulher não apresenta condições de arcar com a maternidade

AS PENAS

1 Aborto provocado pela gestante ou com seu consentimento

Como é hoje

Detenção de um a três anos



Como ficaria

Detenção de seis meses a dois anos



2 Aborto provocado por terceiro

Como é hoje

Reclusão de três a dez anos



Como ficaria

Reclusão de quatro a dez anos



10 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Crucifixo

A **Folha** noticiou que o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul mandou, a pedido da ONG Liga Brasileira de Lésbicas, retirar os crucifixos que adornavam as salas daquele tribunal ("Poder", 8/3). Gostaria de ver entidades questionando isso e sendo alterados itens como:

- 1) O nome de Deus do preâmbulo da Constituição;
- 2) O princípio da imunidade tributária para todas as religiões, pois todo contribuinte, indiretamente, sustenta igrejas com a pesada carga tributária;
- 3) Todos os feriados religiosos, principalmente o Natal;
- 4) A paisagem urbana do Rio de Janeiro, que tem o Cristo Redentor, e escultura de São Paulo na praça da Sé;
- 5) Os nomes das cidades que homenagearam santos, como São Paulo, São Luís, São Sebastião, Santo Antônio etc.;
- 6) O nome do Estado do Espírito Santo.

Retirar um adorno de uma sala, como se esse adorno prejudicasse a justiça, num país em que sem-teto são queimados e homossexuais são agredidos, é querer fugir da realidade e querer uma "causa ganha" para reivindicar.

NELI APARECIDA DE FARIA (São Paulo, SP)

10 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Repórter da Globo pede que jornalista faça nova retratação

O repórter da TV Globo Heraldo Pereira pediu à Justiça do Distrito Federal que o jornalista Paulo Henrique Amorim faça uma nova retratação.

Pereira quer a publicação de dois novos anúncios na **Folha** e no "Correio Braziliense" na ação em que se diz vítima de injúria e racismo.

Em seu site "Conversa Afiada", Amorim empregou expressões como "negro de alma branca" para falar do repórter. Em fevereiro, eles fecharam acordo para que Amorim pagasse R\$ 30 mil a uma instituição e publicasse um anúncio em cada jornal.

O texto publicado no "Correio" foi alterado. Na **Folha**, o anúncio saiu um dia após o prazo e só na edição local.

Segundo o advogado de Pereira, Paulo Roque Khouri, já estava prevista no acordo uma segunda publicação caso a primeira retratação não saísse conforme combinado.

Já o advogado de Amorim, Cesar Marcos Klouri, diz entender que ele cumpriu "literalmente o que foi acordado".

FOLHA DE S. PAULO

GILMAR MENDES

A maldição do foro

Promotores seriam mais ágeis e resistentes a pressões do que a Procuradoria-Geral de República? Intrigas políticas poderiam atingir as comarcas

11 MAR 2012

A maldição —ou o mal-entendido— começa pelo nome.

Poderia ter sido “foro de reserva”, “foro único” ou “de instância única”. Mas “foro privilegiado”, além da ambiguidade, induz a equívoco quando invoca “preferência”, “apadrinhamento” ou a uma “proteção” que, de fato, não existe.

Qualquer senador julgado pelo Supremo, por exemplo, não terá direito a outro julgamento, como têm os demais cidadãos, que chegam a obter três ou até quatro revisões da primeira decisão.

A falácia de que a extinção desse instituto diminuiria a impunidade dos “figurões” não resiste ao óbvio confronto com a duração média dos processos no país, incluindo toda a longa caminhada recursal de praxe.

Ou seria razoável admitir que, transferindo-se a competência originária desses julgamentos para a primeira instância, de melhor qualidade seria a atuação da Polícia Federal? Quem sabe mais ágeis seriam os promotores —decerto mais resistentes a pressões que a Procuradoria-Geral da República!— e mais célere se tornaria a produção de provas?

Ora, quem argumenta com o uso de chicanas para protelar, nos tribunais, atos essenciais não pode imaginar que na primeira instância deixariam de acontecer embustes.

Contudo, perigo maior do que a procrastinação seria a rede de intrigas da pequena política enveredar comarcas, adensar o jogo eleitoral e conspurcar de vez nossa jovem democracia.

Em suma, o debate sobre a extinção desse foro é maniqueísta e hipócrita porque nega o óbvio: o problema é conjuntural. Todo o Judiciário precisa acelerar o processo de automodernização para acompanhar o ritmo de amadurecimento político brasileiro.

Até pela maior transparência exigida nesse patamar civilizatório, é compreensível o agastamento de setores da sociedade diante do ritmo acautelado da Justiça. Mais produtivo, porém, seria examinar com menos preconceito o quanto tem sido feito nos últimos anos para combater a impunidade, sobretudo a que decorre da lentidão processual.

No STF, por exemplo, em 2008 foi criado o Núcleo de Processamento Criminal, para identificar gargalos e encontrar soluções de modo a simplificar atos como a intimação ou a produção de provas. Com competência para expedir mandados, cumprir diligências e controlar prazos, a hoje coordenadoria atua para acelerar trâmites de modo a impedir a extinção da punibilidade pela prescrição.

Outra boa iniciativa no STF foi delegar poderes a juízes instrutores que, ao instruir inquéritos e ações penais, tornam factíveis a apreciação de casos complexos como o denominado “mensalão”.

Também se alterou o regimento da casa para agilizar inquéritos. O Departamento de Polícia Federal e a Procuradoria-Geral da República foram chamados para atuar em favor da celeridade processual. Não por acaso, tal conjunto de providências resultou na redução a seis meses da tramitação das extradições, que durava anos.

A própria introdução do processo eletrônico é ganho significativo que precisa ser valorado. E o Conselho Nacional de Justiça vem pondo os pingos nos is, ajustando estruturas, corrigindo desvios. Se a Justiça precisa melhorar, também é certo que vem se aperfeiçoando a olhos vistos.

Mas tudo leva tempo, e pouca parece ser a paciência da sociedade para esperar a maturação desses frutos, o que é temerário.

Basta pensar na federalização dos crimes contra direitos humanos —endossada pela emenda constitucional 45/2004 para assegurar a proteção desses direitos e tida pela comunidade jurídica como prova da robustez do Estado de Direito brasileiro— para ter certeza de quão equivocadas podem ser a desconfiança populista e a pressa desinformada.

GILMAR MENDES, 56, doutor em direito pela Universidade de Münster (Alemanha), é ministro do STF (Supremo Tribunal Federal)

11 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

FAUSTO MARTIN DE SANCTIS

Bill Clinton foi julgado em primeira instância

A falta de vocação dos tribunais para os casos de prerrogativa de foro tem redundado em resultados pífios. Alimenta a impunidade (e a certeza desta) e coroe valores democráticos.

Para alguns, a prerrogativa seria válida por envolver altas autoridades. São mais de mil pessoas dos três poderes beneficiadas. Mas, em uma democracia, privilégios só se justificam se o fim for o de igualar.

Os "não julgamentos" equivalem a uma imunidade branca (normatização fictícia), consagrando nichos sociais que se mantêm à margem da lei. Esse tipo de "técnica" provoca erosão da harmonia legislativa.

O crime e sua impunidade fomentam um curioso microsistema jurídico-penal, no qual potenciais criminosos desejam concessões de juízes que apenas cumprem tecnicamente as suas funções.

Por outro lado, para atingir a prescrição, eles seguidamente renunciavam e assumem novamente cargos políticos, alterando sucessivamente quem deve julgar os seus processos. Um vaivém entre tribunais e varas criminais sem fim. Verdadeira des-sacralização da lei penal.

A ciência do direito encontra lar permanente na comunidade jurídica desde que se valha de preceitos apenas dela oriundos. Isso significa um conjunto ordenado e sistemático de princípios e regras, ou se-

Sugerindo que juízes de 1º grau teriam alguma incapacitação, o privilégio deixa nichos sociais impunes; investigações longe do local do crime perdem eficácia

ja, uma forma de apontar soluções e jamais abraçar algo que atente contra a justiça dos procedimentos.

Ora, a persistir a fraude (alternância dos cargos) e a inabilidade dos tribunais, perceptível dada à habilitação intuitiva de boa parte da população, maculados estarão direitos e deveres. Esse desequilíbrio sistêmico tem exigido das cortes a delegação da produção da prova penal a juízes de primeira instância, pois, salvo melhor juízo, reconhecem uma expertise que lhes é própria.

Além disso, difícil existir eficácia quando investigações de autoridades federais se concentram em Brasília, não no local do eventual crime.

Se útil fosse a prerrogativa de foro, tolhida estaria a ampla defesa já que o julgamento não se submete ao duplo grau de jurisdição.

Propugna-se, ainda, sua extensão para ações de improbidade administrativa contra as mesmas autoridades sujeitas a tal prerrogativa, muitas investigadas por corrupção.

A incompatibilidade entre foro por prerrogativa e eficácia é cabal-

mente demonstrada pelas estatísticas. Apenas uma pequena percentagem das ações penais abertas no Supremo desde 1998 foi julgada.

Por isso, deve-se refletir tal instituto e a ideia de ampliá-lo para ex-ocupantes de cargos políticos (PEC 358/05), pois traduzem, na prática, um modo de legislar em causa própria, com efeito devastador à regra de que a lei a todos submete. A igualdade é um plus ao Estado social.

O privilégio induz à crença de que juízes de primeiro grau sofreriam de uma espécie de incapacitação. Se inabilitados fossem, por que teriam condições para julgar policiais, agentes fiscais e do Banco Central, defensores públicos, vereadores e toda a população? Bill Clinton foi julgado nos EUA pela primeira instância.

A amplitude da prerrogativa de foro não possui paralelo. Reforça-la lembra a conhecida teoria do criador de Brás Cubas sobre a equivalência das janelas — abre-se uma, fecha-se outra —, obtendo os privilegiados a rarefação do ar, alentadora compensação para qualquer suposta hostilidade. As palavras que socorrem parte de seus defensores deixam de revelar, conforme o dedo de William Shakespeare (Hamlet), "muitas coisas" existentes entre o céu e a terra.

FAUSTO MARTIN DE SANCTIS, 48, doutor em direito penal pela USP, é desembargador federal e escritor

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHARTSMAN

Cristo despejado

SÃO PAULO - O assunto é menor, mas tem elevado valor simbólico. Nesta semana, a Justiça gaúcha determinou a retirada dos crucifixos de todas as suas dependências. Como bom ateu, sou favorável à medida. Entendo, porém, que alguns cristãos se sintam frustrados. Vou tentar mostrar que a laicidade do Estado interessa mais a eles do que a mim.

Um dos argumentos mais populares entre os defensores da permanência da cruz é o de que a maioria da população é cristã. Bem, a maior parte dos brasileiros também é flamenguista ou corintiana. A ninguém, contudo, ocorreria ornar os tribunais com bandeiras e flâmulas desses clubes. Maiorias não bastam para definir a decoração de paredes públicas.

De resto, nem todos os cristãos são entusiastas do crucifixo. Algumas denominações protestantes o consideram um caso acabado de idolatria, pecado cuja prática meus ancestrais judeus costumavam punir com o apedrejamento até a morte.

A vontade da maior parte dos cidadãos é, por certo, um elemento importante da democracia, mas não é absoluto nem incondicional. Um país só é democrático quando defende suas minorias da tirania das massas.

E o direito de todos a espaços públicos livres de proselitismo religioso deveria ser autoevidente. Ao contrário do que muitos podem pensar, isso importa mais para o crente membro de grupo ou seita minoritários do que para ateus e agnósticos.

Nós que não acreditamos num ser superior ou que julgam essa uma questão indecível, tendemos a considerar imagens religiosas como uma manifestação supersticiosa, uma excentricidade, no máximo. Já um judeu ou muçulmano praticantes podem ver na figura do Cristo crucificado um símbolo de opressão e morte. Não se pode dizer que não tenham razões históricas para pensar assim.

Exceto para os apreciadores de teocracias de partido único, a laicidade do Estado é a melhor garantia da liberdade religiosa.

1 1 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

O senhor do

Pinheirinho

Naji Nahas, 43 anos

de altos e baixos 1 1 MAR 2012

RESUMO Ora no primeiro plano, ora nos bastidores, Naji Nahas tem atuação polêmica no mercado financeiro brasileiro desde 1969, quando chegou ao país. Dono do Pinheirinho, terreno invadido cuja reintegração de posse em janeiro tornou-se um imbróglcio político e policial, ele fala à Folha com exclusividade após a crise.

JULIANNA GRANJEIRA

LAURA CAPRIGLIONE

MARLENE BERGAMO

Ilustração **RAFAEL CAMPOS ROCHA**

"EU FAÇO o que eu quiser do terreno. É problema meu. É engraçado me censurarem por eu ser o único beneficiário dessa reintegração de posse. Sou, sim, mas sou o dono. Paguei pelo terreno e fiquei oito anos sem poder usá-lo."

O desabafo é de Naji Robert Nahas, 66, o mítico investidor de origem libanesa. Em entrevista exclusiva à **Folha**, pela primeira vez ele admitiu ser o detentor do terreno perto da via Dutra onde, até 22/1, viviam 1.500 famílias (segundo a Prefeitura), ou 1.300 (segundo a Justiça), ou 9.000 pessoas (segundo lideranças do movimento de sem-teto). Por três dias, a periferia de São José dos Campos, a 90 km de São Paulo, transformou-se em praça de guerra, com feridos, bombas e carros incendiados.

A reintegração de posse foi organizada e, em grande medida, custeada pela empresa RS Administração e Construção. Os 2.000 PMs mobilizados na ação detiveram 32 pessoas, das quais nove ficaram presas. Os feridos foram dez, segundo informações oficiais —um deles a bala.

Nove dias antes, moradores anunciaram que não sairiam do terreno e resistiriam até o fim. Chamaram a imprensa e posaram com fardamentos e armas improvisadas —escudos de lata, capacetes de moto, lanças feitas de cabos de vassoura com facas na ponta.

Uma família denunciou policiais que operaram nas imediações de torturas físicas e psicológicas, incluindo abuso sexual de moradores. Para a PM, as acusações fazem parte de uma campanha para "difamá-la". O caso está sendo investigado.

ESPERANÇA O sujeito oculto na batalha era Naji Nahas. Proprietário da gleba de 1,3 milhão de metros quadrados (área comparável à do parque do Ibirapuera, em São Paulo, ou à do aterro do Flamengo, no Rio), ele agora sonha em erguer ali "um bairro lindo". Nome? "Esperança", ele cogita —e logo explica: "Esperança de o governo resolver o problema desses coitados".

"Esperança" já está cotada em pelo menos "R\$ 500 milhões, fora gastos com infraestrutura e moradias". Esse é o valor da terra, nas contas de Rodrigo Capez, juiz assessor da presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo. O valor venal do terreno está na casa dos

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

R\$ 80 milhões. Mas já se falou que valia R\$ 300 milhões. "Todo dia me fazem mais rico sem eu saber ou fazer nada", ironiza Nahas.

Comprado em 1981 de Benedito Bento Filho, conhecido operador imobiliário de São José dos Campos, por Cr\$ 120 milhões (hoje, equivalentes a R\$ 6,2 milhões) o terreno era um grande pomar, com 32 mil árvores frutíferas. "Havia parreiras de uva Itália, pés de tangerina poncã, castanheiros, bananeiras, abacateiros, além de 400 jabuticabeiras e de umas cabeças de gado", lembra Bento.

Construtor de 5.000 casas para funcionários da Volkswagen, em São Bernardo do Campo, Nahas imaginou reeditar a empreitada no vale do Paraíba. O novo loteamento de 5.000 casas se chamaria "Parreiras de São José", evocando as uvas Itália que também proliferavam por ali.

Virou Pinheirinho muito depois, quando só restavam algumas jabuticabeiras e, margeando a avenida, uma fileira de pinheirinhos que ainda estão lá. Em oito anos, a invasão foi se transformando em bairro, com ruas internas, quadras, oito igrejas e uma praça. As ligações de água e luz eram clandestinas e não havia esgoto. Com a reintegração, tudo virou entulho.

JUIZA "Nahas? Aliás, ele é o proprietário ou não? Integral? Ou tem uma parte das ações?", pergunta, com expressão de surpresa, a juíza Márcia Faria Mathey Loureiro, 46, da 6ª Vara Cível de São José dos Campos. Foi ela quem decidiu levar a cabo a devolução do Pinheirinho para o seu proprietário.

Em entrevista à **Folha**, ela garante que não sabia quem era o dono. "O que eu tenho no processo é a certidão do cartório do registro de imóveis, em que consta a Selecta [Comércio e Indústria S/A]", o braço jurídico de Naji Nahas.

"Para mim, pouco importa se é o Naji Nahas, uma pessoa jurídica ou uma pessoa física, alguém que trabalhou a vida inteira para conquistar aquilo", afirma a juíza. "Para mim, é a massa falida da Selecta, não é o Naji Nahas, que é uma pessoa que não conheço. Isso não vem ao caso, não compete a

mim enquanto juíza, analisando uma situação, analisar também as partes, a vida das partes."

A vida dos invasores do Pinheirinho, entretanto, ela analisou: "Das famílias que estavam lá, 25% estavam pela necessidade. O resto é oportunista", diz.

Para a juíza, os moradores "não eram só manobrados politicamente. Eram, mas sabiam o que estavam fazendo. Tinha até uma empregada minha que morava no [bairro] Dom Pedro, em uma casa do CDHU. Mas ela resolveu alugar e foi morar no Pinheirinho, porque era de graça. Ela recebia o aluguel e morava no Pinheirinho".

Voz baixa, português perfeito, apesar do forte sotaque árabe, Nahas elogia a "coragem" da juíza. Referindo-se a si mesmo na terceira pessoa do singular, ele explica: "É muito difícil ter a coragem de decidir a favor do Naji. Muito mais fácil ser contra. Quem não me conhece, tem essa imagem: o Naji tem quatro orelhas, seis mãos. É horrível, mas é a verdade."

BRASIL Foi em 1969 que o investidor, aos 24 anos, mudou-se para o Brasil, já casado com Sula, brasileira de origem libanesa, e pai de uma menininha. A família morava na Beirute pré-Guerra do Líbano, quando ainda era conhecida como a Paris do Oriente Médio.

"Lá localizava-se também o centro intelectual do Oriente Médio. Toda a elite do mundo árabe estudava em Beirute", lembra Nahas, que cursou economia e negócios na Universidade de Beirute e na universidade britânica de Oxford.

"Quando casei, o Líbano já começava a ter problemas. Minha mulher veio para o Brasil com minha filha, então com seis meses, para visitar os pais, quando Israel bombardeou o aeroporto e destruiu toda a aviação libanesa. Sentí que esse negócio ia explodir e decidi me mudar."

Nahas já chegou chegando — de cara, foi parar na Primeira Página da **Folha**. Sequestrado por um militante da causa palestina, o Boeing 707 da Varig que o trazia de Paris teve sua rota desviada para Havana. Não era algo raro — três aviões brasileiros já haviam sido desviados para Cuba.

Único passageiro que falava árabe (ele expressa-se em cinco línguas), Nahas foi chamado à cabine de comando e tornou-se o tradutor oficial do sequestro. "Quando entro na cabine", lembra, "está um maluco com uma cintura de granadas, um revólver e uma faca na cabeça do comandante."

Aqueles 15 minutos de fama, ao aterrissar no Aeroporto Internacional do Galeão, no Rio, seriam os primeiros de uma longa história nas primeiras páginas dos jornais.

50 MILHÕES Nahas trouxe dinheiro de família, que atuava no ramo têxtil no Egito — US\$ 50 milhões registrados no Banco Central, ele garante —, e foi comprando terras, banco, minas, haras de cavalos de corrida (uma paixão), seguradora, fábrica para beneficiamento de soja, granja. É até hoje um grande exportador de cêrebros de coelho, utilizados na produção de vacinas.

Hoje, os US\$ 50 milhões corresponderiam a US\$ 318 milhões (R\$ 560 milhões), pouco mais do que um Pinheirinho. Sua holding, a Selecta, reunia 27 empresas, detinha 12% das ações da Vale e 7% da Petrobras, percentuais que, em valores atualizados, equivalem a um capital de US\$ 30 bilhões.

Entre 1979 e 1980, Nahas envolveu-se num escândalo de manipulação de preços do mercado internacional de prata. Associado aos irmãos Nelson e William Hunt, comprou enormes quantidades de metal para forçar a alta das cotações, que chegaram a quintuplicar. Secou o mercado mundial de prata. Na época, cogitou-se que Nahas tenha ganhado, em 12 meses, o equivalente a 1,2 bilhão de dólares de então. Em abril de 1987, a Suprema Corte dos Estados Unidos declarou-o inocente.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Em 1981, inaugurou em São Paulo o Regine's, a filial mais luxuosa da lendária casa noturna parisiense Chez Régine. Na primeira noite, o "chansonnier" romântico Charles Aznavour cantou "La Bohème" para uma plateia que não se resumia à fina flor do fausto paulista. A primeira-dama Dulce, mulher do presidente João Baptista Figueiredo (1918-99) dançou nos braços do ator Omar Sharif, amigo de longa data importado para a ocasião.

"Eu sou muito relacionado", explica Nahas. "Tenho amigos no mundo árabe, nos EUA, na Europa." Numa parede forrada de retratos em seu gabinete, no bairro paulistano dos Jardins, ele aparece ao lado do príncipe Charles; com Bill Clinton; com membros da Casa Real saudita e outros potentados, príncipes e xeques árabes. Também tem fotos dos seis netos e quatro filhos.

"Os investimentos árabes todos passavam por mim", conta. Ele cíceroneou magnatas como Adnan Khashoggi, saudita que, nos anos 70, foi o maior comerciante privado de armas do mundo. Fez o mesmo com o rei da Arábia Saudita, Abdullah, e o príncipe herdeiro Bandar Bin Sultan, em visita oficial ao presidente Fernando Henrique Cardoso.

No governo Lula, em 2004, já estava Nahas de novo, conduzindo o príncipe Bandar a um jantar no Palácio do Planalto, do qual participaram o presidente e os ministros Dilma Rousseff (Minas e Energia), Antonio Palocci (Fazenda) e Celso Amorim (Relações Exteriores).

FENÔMENO No Brasil dos anos 70 e 80, ainda pobre em investimentos estrangeiros, todos cortejavam Nahas. A revista "IstoÉ Senhor" chamou-o de "Fenômeno" em reportagem de capa, muito antes de Ronaldo.

"Eu era o maior gênio, um talento dos negócios, ousado, corajoso, prudente", lembra. "Mas aí, o establishment... inveja", diz. No dia 8 de junho de 1989, Nahas caiu. Pânico no mercado. Tinha 43 anos.

Seus inimigos, como Eduardo da Rocha Azevedo, então presidente da Bolsa de Valores de São

Paulo, dizem que o libanês naturalizado brasileiro manipulava o mercado para inflar artificialmente o preço de ações da Vale do Rio Doce, Petrobras e Paranaapanema.

Com empréstimos bancários, afirmam, comprava e vendia freneticamente papéis para si mesmo. A operação ganhou um apelido: "Zé com Zé". Até o dia em que os bancos recusaram-se a prosseguir na tal "corrente da fortuna".

O investidor passou um cheque sem fundos de US\$ 39 milhões e foi a nocaute, carregando consigo seis corretoras. Estima-se que o prejuízo tenha alcançado US\$ 400 milhões.

A **Folha** perguntou a Rocha Azevedo por que Nahas assumia riscos tão grandes. "O sonho de todo grande jogador é quebrar o cassino", disse.

OUTRO LADO Nahas tem outra versão. "Eu estava convicto de que Petrobras e Vale estavam subvalorizadas e decidi aumentar a minha posição. O único jeito de aumentar era comprando opções", ou seja, comprando o direito de receber, em certo período, as ações adquiridas por um preço predeterminado.

Ele afirma que, quando anunciou que ia pedir a entrega das ações já valorizadas, os vendedores das opções, entre eles o grupo de Eduardo da Rocha Azevedo, não tinham o que entregar.

"Estavam vendidos em 26 mil contratos de índice futuro e numa monstruosidade de opções e não tinham papel para entregar. Não existia o papel. Para não quebrarem, mudaram as regras do jogo", diz Nahas. "A carteira valia U\$ 490 milhões no dia 19. No dia seguinte, estava a U\$ 7 milhões. Esse é o maior roubo da história. E a vítima fui eu", exalta-se.

Ex-ministro da Fazenda e professor emérito da Faculdade de Economia e Administração da USP, o colunista da **Folha** Delfim Netto escreveria em 2007 que o episódio "estigmatizou, injustamente, um operador que era muito avançado para o seu tempo no Brasil", referindo-se a Nahas. Também o ex-ministro da Fazenda do governo Geisel, Mário Henrique Simonsen, isentou-o da acusação de manipulação.

Foram 100 dias foragido da Justiça, a conselho de seus advogados, e cinco meses de prisão domiciliar. Em 2004, Nahas, que chegou a ser condenado a 24 anos de prisão, foi inocentado pela Justiça. Por danos morais e materiais, agora ele pede à BM&F Bovespa uma indenização de R\$ 10 bilhões.

Ainda hoje, a rivalidade com Rocha Azevedo é tanta que Nahas, proprietário da cocheira mais luxuosa do Jockey Club de São Paulo, transferiu todos os seus cavalos para o Rio enquanto o desafeto for o presidente do clube. Rocha Azevedo, por sua vez, nega que tenha inveja de Nahas: "Eu lá vou ter inveja de um homem tão feio?"

A paixão pelos garanhões levou Nahas a adquirir o Haras Inshalla, em Bagé (RS), com 120 éguas e 160 potros. Havia dois puros-sangues campeões, Locris (vencedor de seis grandes prêmios na Europa e no Brasil) e Campero, conhecido como "Cavalo de Aço", por causa das vitórias nas pistas francesas.

Em dezembro de 1984, Nahas amargou uma tragédia: o telhado das cocheiras, de sapê como nos haras da Normandia, pegou fogo —provavelmente por um curto-circuito. Locris e Campero morreram queimados.

Acostumado a ganhar e perder apostas nos mercados, Nahas não esperava por mais essa. "Fiquei desolado", disse em uma entrevista na época. "Nunca me ocorreu colocar os garanhões no seguro."

SELECTA No meio da tempestade das bolsas, o Ministério Público de São Paulo pediu —e conseguiu— que fosse decretada a falência da Selecta. O Pinheirinho estava na massa falida. Nahas submergiu e desapareceu do noticiário até 2008, quando ressurgiu nos jornais algemado pela Polícia Federal, durante a operação Satiagraha. Na mesma ação também foram presos o banqueiro Daniel Dantas e o ex-prefeito de São Paulo Celso Pitta.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Pesavam sobre Nahas acusações de evasão de divisas, operação de instituições financeiras sem autorização legal e uso de informação privilegiada para operar no mercado financeiro. Em 2011, o Superior Tribunal de Justiça anulou as provas colhidas durante a operação. Cabe recurso.

Nem Nahas acreditava que o terreno do Pinheirinho, invadido em 2004, pudesse voltar logo às suas mãos. Mas um despacho do dia 28 de dezembro de 2006, do juiz Luiz Beethoven Giffoni Ferreira, da 18ª Vara Cível de São Paulo, declarou: "A falência [da Selecta] está virtualmente finda, e o restante do numerário será devolvido ao falido". Ou seja, com todos os credores tendo sido pagos, era hora de restituir-lhe a sobra dos bens.

A lista de credores da empresa que consta dos 32 volumes da ação, em cerca de 7.000 páginas, tem 23 nomes. Dezesete foram pagos pela Selecta Const. Imobiliária, do grupo de Nahas, e pela RS Administração e Construção Ltda. Os demais credores pertencem ao grupo, como a Selecta Participações e Serviços, a Cerâmica Selecta e o próprio Nahas. Não há dívidas trabalhistas.

Segundo Nahas, a RS pertence a amigos árabes que ele "representa" porque "ficam muito longe, não vêm nunca para cá". Está estabelecida no mesmo prédio que abriga seus escritórios, assim como outras quatro empresas de amigos árabes. A RS tem como sócio minoritário Teófilo Guiral Rocha, amigo e braço direito de Nahas há décadas, e, como sócio majoritário (os "amigos árabes"), a Sociedad Inmobiliaria de Inversiones S/A, sediada no Panamá, notório paraíso fiscal.

DESOCUPAÇÃO Na condição de representante da massa falida que a RS foi incumbida de bancar os custos da desocupação do Pinheirinho. O contrato de prestação de serviços, assinado em 13/1 por Teófilo Guiral Rocha, prevê a contratação de caminhões, tratores, ambulâncias, trabalhadores, chaveiros e cavaletes, num desembolso de R\$ 850 mil.

A Polícia Militar investiu R\$ 413 mil em itens como luvas cirúrgicas, colchões, tinta em spray para demarcar as casas, banheiros químicos, panfletos e protetor solar.

Do alto de seu 1,90 metro, com suas imensas costeletas grisalhas, Nahas diz que é "a verdadeira vítima" que querem transformar em algoz. "O problema não é Naji versus sem-teto. O problema da moradia no Brasil é do governo, não é meu. Querem contar a história do megaespeculador contra o coitadinho e isso não ajuda em nada."

"Deus me deu nervos. Se não, eu já teria desenvolvido um câncer, como aconteceu com a coitada da Eliana [Tranches], como o [Celso] Pitta, que morreu na miséria. O câncer deles, é claro, foi de mágoa", diz. Depois de ter sua loja, a Daslu, investigada em 2005 por sonegação fiscal, Eliana Tranches morreu em fevereiro deste ano. Pitta morreu em 2009.

Nahas garante que está com a saúde em cima, sob os cuidados do cardiologista Roberto Kalil (o mesmo de Lula, Dilma, José Serra e Paulo Maluf). Há dez anos, pôs um stent para desobstruir uma artéria do coração e parou de fumar os "puros" que o celebrizaram. Faz caminhadas todos os dias.

Os olhos de Nahas brilham quando ele fala de Wafic Said, bilionário sírio-saudita que passou 10 dias no Brasil prospectando novos negócios e partiu no começo da semana passada. "Ele é um mega, mega. Estamos olhando investimentos, inclusive o Pinheirinho. Ele adorou a ideia do loteamento."

A Folha perguntou a Eduardo da Rocha Azevedo por que Nahas assumia tantos riscos.

"O sonho de todo grande jogador é quebrar o cassino", disse o ex-presidente da Bolsa

Nahas diz que é "a verdadeira vítima" que querem transformar em algoz. "O problema não é Naji versus sem-teto. O problema da moradia no Brasil é do governo, não é meu"

"Uma ex-empregada minha morava no [bairro] Dom Pedro, em uma casa do CDHU. Mas ela resolveu alugar e foi morar no Pinheirinho, porque era de graça", diz a juíza Márcia

Nahas diz: "É engraçado me censurarem por ser o único beneficiário da reintegração de posse. Sou, sim, mas sou o dono. Paguei pelo terreno e fiquei 8 anos sem poder usá-lo"

?

11 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DOS LEITORES

STF

Embora pareça estranho o posicionamento do STF a respeito da inconstitucionalidade da MP que criou o ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade), a decisão está em perfeita harmonia com o ordenamento jurídico brasileiro.

As medidas provisórias são "leis" que vigoram desde a sua edição pelo Executivo, porém elas dependem da análise e da concordância do Legislativo para que possam continuar a vigorar.

A edição e a votação das MPs devem seguir regras estabelecidas na Constituição e, como no caso do ICMBio algumas regras não foram respeitadas, o STF declarou a MP inconstitucional.

Ocorre que as regras perdem a sua eficácia quando passam a colidir com princípios. Em nosso ordenamento, os princípios detêm valor superior e as decisões devem sempre se ater a eles, em detrimento das regras que com eles colidirem.

Caso o STF não tivesse reconhecido efeito "ex nunc" à sua decisão (os efeitos dela só recairão sobre em casos futuros), estaria violando o princípio da segurança jurídica.

Como disse Fernando Rodrigues ("Constituição provisória", "Opinião", ontem), desde 2001 foram editadas cerca de 500 medidas provisórias. Imagine-se o caos jurídico que se criaria com a revogação de 500 "leis".

FERNANDO AUGUSTO RIBEIRO ABY-ÁZAR
(São Paulo, SP)

O Supremo Tribunal Federal voltou atrás. O tribunal havia considerado inconstitucional a criação do ICMBio devido a problemas no rito com que se processou a medida provisória que o instituiu. Depois, recuou ao atender recurso apresentado pela AGU (Advocacia-Geral da União), cujo principal argumento foi o de que, assim procedendo, o STF estaria criando "insegurança jurídica", uma vez que a maioria das MPs aprovadas até hoje sofriria do mesmo vício.

O cenário político é desanimador! A mais alta corte do país está de joelhos, o Legislativo atropela as próprias regras e o Executivo, por sua vez, deita e rola. E os ministros do STF ainda vêm falar de "segurança jurídica". Segurança onde, se o próprio STF não mantém suas decisões?

RODRIGO BORGES DE CAMPOS NETTO
(Brasília, DF)

ELIO GASPARI

AS CONTAS DE OPHIR

Estava errada a informação segundo a qual o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Ophir Cavalcante Junior, procurador do Estado do Pará, licenciado desde 1998, recebeu em janeiro vencimentos acima do teto legal.

Seu contracheque informa que o rendimento bruto daquele mês ficou em R\$ 29.800, mas, pela primeira vez, seguindo novo ordenamento salarial dos servidores do Pará, aplicou-se à quantia um redutor para impedir que alguém ultrapassasse o teto legal. Seu desconto foi de R\$ 5.360.

Até então, Ophir Cavalcante, como outros procuradores, recebia acima do que a lei permite. Durante o ano de 2011, seus vencimentos brutos variaram entre R\$ 26.617 e R\$ 32.854.

Ele informa que, em agosto de 2011, requereu a suspensão do pagamento da quantia que ultrapassasse o teto, bem como o cancelamento da gratificação R\$ 4.115 por estar lotado em Brasília. (Quem funciona em Brasília é a OAB, a procuradoria da qual está licenciado fica em Belém.)

O redutor foi aplicado em janeiro, mas a gratificação só foi suspensa em fevereiro.

O auxílio-alimentação continua em R\$ 314,55, uma mixaria contra a qual a OAB precisa protestar, pois os procuradores do Estado do Pará estão comendo mal.

O SÁBIO PARANOICO

De um paranoico, estarecido com a notícia de que o senador Demóstenes Torres recebeu do contraventor Carlinhos Cachoeira, seu amigo, um fogão e uma geladeira importados como presente de casamento.

"Ficou perigoso até andar sozinho."

FOLHA DE S. PAULO

Consórcio vencedor em Viracopos contrata ex-STF

Eros Grau defenderá grupo contra pedido de eliminação do leilão de aeroporto

O consórcio vencedor do leilão do aeroporto de Campinas contratou o ex-ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Eros Grau para a defesa contra o pedido de impugnação do edital.

Participam da defesa também Sérgio Bermudes e Tércio Sampaio Ferraz.

O grupo Odebrecht, segundo colocado na licitação, pediu a eliminação do consórcio vencedor, formado pelas construtoras Triunfo e UTC e pela operadora aeroportuária Egis Avia, da França. O grupo ofereceu R\$ 3,8 bilhões para ficar com a concessão.

Outro recurso, da ES Engenharia, foi impetrado contra o resultado. A comissão de licitação da Anac (Agência Nacional de Aviação Civil), responsável pelo leilão, tem até o dia 16 para responder.

A Odebrecht diz que a Egis não cumpriu as exigências documentais e que a declaração de que ela opera um aeroporto com mais de 5 milhões de passageiros ao ano foi dada pela própria empresa e não por uma autoridade.

Além disso, a empresa diz que a Egis tem apenas 20% de participação nessa unidade, que fica no Chipre.

O advogado Ferraz afirmou que a Egis atendeu a todas as determinações do edital, o que foi reconhecido na homologação da concorrência.

Segundo ele, o grupo concorrente se apega a questões semânticas do edital. "A licitação não é um concurso de destreza para selecionar o melhor cumpridor do edital."

12 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DOS LEITORES

• 12 MAR 2012

Crucifixo

Não surpreende que Hélio Schwartsman aplauda a decisão da Justiça do Rio Grande do Sul, que mandou retirar os crucifixos de suas dependências ("Cristo despejado", "Opinião", ontem). Na semana passada, o mesmo colunista defendeu a tese de que a dignidade humana é um conceito subjetivo ("Fora com a dignidade", "Opinião", 6/3).

Ora, podemos ignorar a Declaração Universal dos Direitos Humanos, então? E as atrocidades cometidas contra povos e pessoas? É tudo subjetivo? Certamente, boa parte da violência cometida é justificável sob a perspectiva de quem a comete (os déspotas de todos os tempos que o digam).

Não, senhor Hélio. A dignidade humana não é subjetiva nem depende de interpretações individuais. Pelo contrário, a dignidade humana é concreta e apela à nossa civilidade. Defendê-la não é questão religiosa, mas cidadã!

Sobre a retirada dos crucifixos, cuidado! Corremos o sério risco de tornar a laicidade do Estado uma verdadeira religião oficial, que persegue quem professa fé diferente. Além do mais, como disse um respeitado magistrado paulista certa vez: que a presença dos crucifixos nos tribunais recorde aos juizes a maior injustiça que pode ser cometida, a morte de um inocente!

RAFAEL ALBERTO, secretário de comunicação da Arquidiocese de São Paulo (São Paulo, SP)

Foro privilegiado

O ministro do STF Gilmar Mendes deveria, mas não explicou o motivo da existência do foro privilegiado ("A maldição do foro", Tendências/Debates, ontem).

Será que o julgamento em instâncias superiores torna o trabalho da Polícia Federal mais qualificado, ou deixa os procuradores da República mais ágeis?

O que sabemos é que autoridades que têm direito ao foro privilegiado raramente são condenadas ou cumprem pena.

PAULO ARY DIAS RIBEIRO (Santos, SP)

Sou católica praticante, expreso e vivo minha fé em Deus, porém concordo com a retirada dos crucifixos das repartições públicas. Não só de salas do Judiciário, mas de todos os Poderes e esferas.

O crucifixo é um símbolo que remete ao tempo em que o Estado era "guardado" pela Igreja Católica. Hoje, somos regidos por uma Constituição que, em seu artigo 19º, assegura o direito à liberdade religiosa, proíbe o estabelecimento de igrejas estatais e de qualquer relação de "dependência ou aliança" de autoridades com os líderes religiosos, com exceção de "colaboração de interesse público, definida por lei".

Portanto, com a liberdade e o aumento de religiões que não têm no crucifixo sua identidade de fé, é oportuno rever essa "manía".

CILDETE SAROBA VIEIRA DOS SANTOS (Tatuí, SP)

Não se pode confundir laicismo com hostilidade contra as crenças majoritárias. Desde que não haja os exageros do passado, não há nada de mal na existência, em locais públicos, de objetos que, acima de serem confessionais, têm relevo cultural e histórico. É descabido também aludir-se a um passado de ódio e intolerância, quando hoje se luta pelo ecumenismo e por maior compreensão entre crentes, ateus e agnósticos.

LUIZ FELIPE DA SILVA HADDAD (Niterói, RJ)

PAINEL

Sem fim Ministros da 2ª Turma do STF discutiram na semana passada como será o inédito julgamento dos 37 réus do mensalão. Preocupados com a demora em levar o caso ao plenário, estimaram que só as falas dos advogados de defesa devem levar pelo menos 40 horas.

Muita calma... O Planalto reagiu indignado à entrevista em que o ministro Luiz Fux, do STF, disse que "não tinha ideia" de que sua decisão de declarar inconstitucional a medida provisória, do Instituto Chico Mendes poria em xeque 500 MPs.

... nessa hora O advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, esteve duas vezes com Fux na semana que antecedeu o julgamento e o alertou sobre risco de insegurança jurídica. No dia da sessão, voltaram a se falar.

MONICA BERGAMO

SEM LAÇOS

A Justiça do Trabalho considerou improcedente ação em que o cantor Nasi pedia verbas indenizatórias e reconhecimento de vínculo empregatício com o irmão e empresário, Airton Valadão Jr., quando integrou a banda Iral. O juiz da 77ª Vara de SP entendeu que ele não era subordinado à agência de Valadão e o condenou a pagar R\$ 50 mil de honorários e mais R\$ 32 mil de custas.

CADA UM NA SUA

Diogo Macedo, um dos advogados de Valadão, pede que o cantor seja condenado também por litigância de má-fé. Rafael Silva, que defende Nasi, apresentou embargos para o magistrado esclarecer o teor da sentença, "para sanar omissões, contradições e erros materiais".

12 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Defesa de Bruno diz que Eliza está morta e culpa Macarrão

'Ela foi morta mesmo', afirma novo advogado do goleiro; ex-amante do atleta está desaparecida desde junho de 2010

Nova versão sustenta que amigo agiu à revelia do jogador e que ele só soube do crime após depoimento de parente

O goleiro Bruno Fernandes de Souza, preso há um ano e oito meses sob acusação do desaparecimento e morte da ex-amante Eliza Samudio, vai dizer à Justiça que ela está morta e Luiz Henrique Romão, o Macarrão, seu ex-secretário, é o mandante do crime.

Essa é a nova versão que o ex-atleta do Flamengo sustentará, diz seu advogado, Rui Caldas Pimenta, que assumiu o caso em novembro. Ainda de acordo com o defensor, Macarrão agiu à revelia de Bruno.

Eliza, que teve um filho com o goleiro, está desaparecida desde junho de 2010. Há mais oito envolvidos. Entre eles, um primo adolescente do jogador, que já cumpre medida socio-educativa. Bruno e os demais aguardam julgamento.

"Estou usando nova estratégia, porque a defesa dele, até então, dizia que não tinha corpo. Sem corpo, não pode falar em crime. Não há a necessidade de corpo para que se acuse a pessoa de um crime. Então por que não falar a verdade? Ela foi morta mesmo."

Para ele, não há no processo nada que incrimine o goleiro. Pimenta aguarda que o STF (Supremo Tribunal Federal) julgue em abril pedido de habeas corpus para que o jogador responda em liberdade.

Pimenta disse que a trama foi contada ainda no Rio pelo primo adolescente de Bruno (chamado pelo advogado de sobrinho), que ficou assustado com a barbaridade que viu.

No depoimento do garoto à polícia do Rio, Eliza foi levada por Macarrão até o ex-policia] Marcos Aparecido dos Santos, o Bola, que a estrangulou com uma gravata. Depois, cortou membros dela e atirou pedaços a quatro cães.

"Ele vai dizer pela primeira vez que conclui que ela realmente esteja morta, porque o próprio sobrinho falou no Rio. Tanto é que ele não é mais o amigo do Macarrão. Ele o acha culpado de ele estar sofrendo isso", disse Pimenta.

"A imprensa fala que são amigos. Que amigo o quê. Tem verdadeiro ódio dele; [Bruno me disse:] 'Esse filho da puta me botou Numa fria enorme. Eu sempre o ajudei. Não podia ter feito isso comigo'."

TATUAGEM

Questionado pelo fato de Bruno, mesmo sabendo do depoimento, ter negado a morte dela inicialmente, Pimenta atribuiu isso à defesa dos advogados anteriores. E também porque Bruno custou a acreditar na versão do parente.

"Se o rapaz não fala, esse crime ia ficar indecifrável. O menino acompanhou Macarrão e viu o sujeito amarrar as mãos dela. Ela já estava sem os dentes todos, porque o Macarrão já tinha chutado a boca dela toda, machucou a moça toda, antes de ela saber que ia pro matadouro."

Para o advogado, o fato de Macarrão ter tatuado nas costas uma "inusitada declaração de amor ao Bruno" revelaria o tanto que Eliza o incomodava. "Tem uma homossexualidade, um caso estranho envolvido nisso aí."

A tatuagem foi feita no Rio na véspera de eles seguirem com Eliza e o bebê para o sítio do goleiro em Minas: "Bruno e Maka. A amizade nem mesmo a força do tempo irá destruir, amor verdadeiro".

Segundo o defensor, Macarrão sabia que Eliza estava "incomodando muito Bruno", com pedidos de dinheiro, por causa do bebê. "Ele se arvorou, porque o Bruno não tinha ele, tinha ela como mulher dele, tinha relação com ela."

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

>OUTRO LADO<

No processo, todos os réus negam participação no caso

12 MAR 2012

Nas 8.000 páginas do processo do desaparecimento e morte de Eliza Samudio, conforme denúncia do Ministério Público, todos os réus negam a história contada inicialmente pelo primo de Bruno.

Luiz Henrique Romão, o Macarrão, não falou em juízo e nega participação no caso.

O próprio adolescente, depois, negou a versão que deu à polícia no Rio. Advogados alegaram que seu depoimento foi sob pressão e sem ter ao lado um defensor.

No início do processo, os réus negavam que Eliza e o bebê tivessem sido levados ao sítio de Bruno, na Grande BH, de onde ela foi levada para morrer, conforme a denúncia. Mudaram a versão após a polícia obter provas.

À juíza Marixa Rodrigues, de Contagem (MG), Bruno disse em novembro de 2010 que Eliza estava viva e que dois amigos dele, os quais não citou o nome, a viram em São Paulo dois dias após 10 de junho, suposta data da morte.

Nesse depoimento, ele também admitiu ter mentido, "por medo", ao dizer à imprensa no Rio que não via Eliza fazia dois meses.

O ex-policia! Marcos Aparecido dos Santos, o Bola, que nega o crime, não respondeu aos questionamentos da juíza e do promotor do caso.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O DESAPARECIMENTO DE ELIZA SAMUDIO

Goleiro Bruno é acusado de sequestro e morte de ex-namorada

12 MAR 2012

3 e 4.junho.2010

Segundo a versão da polícia e do Ministério Público de Minas, **Eliza** saiu de São Paulo e se hospedou no hotel Transamérica, na Barra da Tijuca. A despesa foi paga por Bruno



Acusados dizem que ela deixou o sítio de Bruno nesse dia para ir a São Paulo, após receber R\$ 30 mil do então goleiro do Flamengo

Foi nesse dia que o Ministério Público acredita que Eliza foi morta. Por volta das 20h30, ela foi levada do sítio de Bruno (em Esmeraldas, Grande BH) para Vespasiano, onde teria sido morta por Bola



O amigo **Macarrão**, acompanhado do primo adolescente de Bruno, vai pegá-la e o bebê no hotel e os leva para a casa do goleiro, no sábado, dia 4, no Rio

25.junho.2010

Foi nesse dia em que, segundo a denúncia, Dayanne, mulher de Bruno, com ajuda do amigo Cوخinha e do motorista Flávio, escondeu o filho de Eliza

Essa operação foi iniciada após polícia realizar uma blitz no sítio de Bruno, sob alegação de ter recebido uma denúncia anônima de que Eliza foi morta e enterrada nessa propriedade

Bruno chega em casa após jogo do Flamengo em Golás e, à noite, eles seguem em dois carros para o sítio do jogador na região metropolitana de Belo Horizonte. Fernanda, namorada de Bruno, vai no BMW com o goleiro

Eliza e o bebê estão no outro carro. Ela é ferida após uma agressão do primo adolescente de Bruno. A polícia encontrou sangue na Range Rover do goleiro

COMO FICOU

Em 17 de dezembro de 2010, a justiça decidiu mandar Bruno e outros supostos envolvidos a júri popular. O julgamento ainda não tem data para acontecer



madrugada do dia 5

Eles param para dormir em um motel e ocupam duas suítes. **Bruno** pagou com cartão de crédito e a polícia encontrou fraldas no local

IMPACTO PARANÁ 10 MAR 2012

Gazeta do Povo é condenada a pagar R\$ 100 mil a ex-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná por publicar matérias ofensivas a sua honra

A Editora Gazeta do Povo S.A. e o colunista Celso Nascimento foram condenados, solidariamente, a pagarem R\$ 100.000,00 ao desembargador Celso Rotoli de Macedo, ex-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a título de indenização por dano moral, devido à publicação de matérias que atingiram a sua honra. Ficou determinado também na sentença que o jornal conceda o Direito de Resposta ao magistrado ofendido.

O jornal publicou três matérias que foram consideradas ofensivas à honra do referido desembargador. O primeiro artigo foi publicado, em 27/11/2010, no Caderno Vida Pública. O segundo, em 29/11/2011, na coluna do jornalista Celso Nascimento. E o terceiro, em 30/11/2011, também na coluna do mencionado colunista.

A sentença é da juíza substituída da 22.ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Camilla Henning Salmoria, fundamentou sua decisão no inciso X do art. 5º da Constituição da República, que prescreve: "... são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação".

A magistrada citou também o art. 20 do Código Civil, que assim dispõe: "Salvo se autorizadas, ou

se necessárias à administração da justiça ou à manutenção da ordem pública, a divulgação de escritos, a transmissão da palavra, ou a publicação, a exposição ou a utilização da imagem de uma pessoa poderão ser proibidas, a seu requerimento e sem prejuízo da indenização que couber, se lhe atingirem a honra, a boa fama ou a respeitabilidade, ou se se destinarem a fins comerciais".

Na fundamentação da sentença, entre outras considerações, destacou a juíza: "Embora a Constituição Federal de 1988 assegure a liberdade de imprensa, o serviço de levar a informação ao público não deve ser feito de forma irresponsável, atropelando a honra e imagem das pessoas inocentemente vinculadas às matérias ofensivas. É certo que o princípio constitucional da liberdade de imprensa deve ser exercitado com consciência e responsabilidade, em respeito à dignidade alheia para que não resulte prejuízo à honra, à imagem e ao direito de intimidade da pessoa abrangida na notícia".

Disse mais a magistrada: "Importante destacar que a liberdade de imprensa está subordinada ao regime da reserva legal qualificada, o que significa que se deve preservar sempre a dignidade da pessoa humana, a sua honra, a sua vida privada. O eixo da reserva legal qualificada está na necessidade de avaliar cada situação de modo a não sacrificar a liberdade de imprensa e não malferir os direitos da personalidade que são assegurados pela Constituição Federal".

E completou: "Vale acrescentar, ainda, que, muito embora não se desconheça o papel dos veículos de comunicação em divulgar notícias de interesse coletivo, não se pode olvidar a força alcançada pela mídia hodiernamente, o que invariavelmente obriga o jornalista a exaurir todas as formas de verificação dos fatos noticiados, inclusive oportunizando a manifestação dos envolvidos".

CONTINUA

10 MAR 2012

IMPACTO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

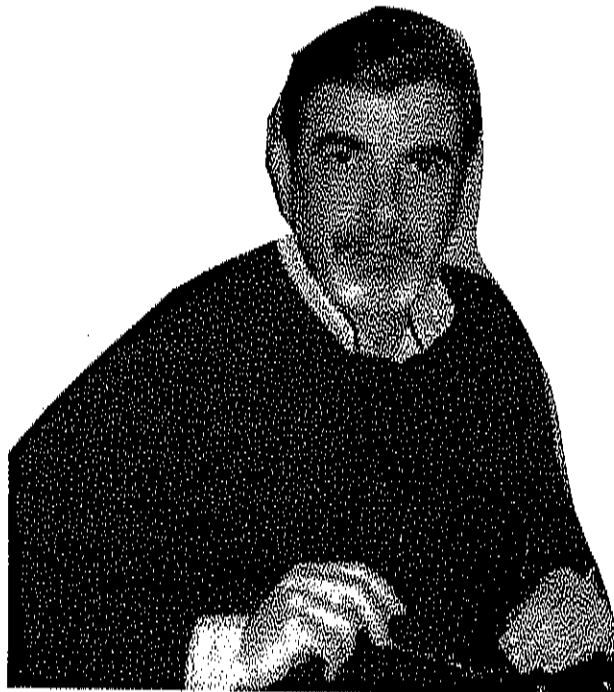
... Ao discorrer sobre a culpa dos requeridos, assinalou a juíza: "O Requerido Celso Nascimento, autor do texto da segunda reportagem, noticiou fatos incomprovados e configuradores de conduta censurável (culpa), conscientemente divulgados, resultando em injúria, levando a violação do direito a honra e imagem da parte autora, gerando o dano moral ora sob análise. Por outro lado, a Gazeta do Povo, ao publicar o texto do jornalista Celso Nascimento, deu ampla publicidade às notícias injuriosas contra o autor".

(Autos n.º 111/2011)

Nota do Redator: Dessa decisão cabe recurso de apelação para o Tribunal de Justiça.



Celso Rotoll de Macedo



Celso Nascimento

IMPACTO PARANÁ

TJ confirma teto salarial aos servidores do Legislativo, que garante economia anual de R\$ 3,4 mi

O Tribunal de Justiça do Estado negou provimento ao recurso apresentado por dois servidores inativos da Assembleia Legislativa que pretendiam continuar recebendo vencimentos acima do teto estabelecido pela Constituição Federal. Desta maneira, a Justiça reconhece e confirma a decisão da Comissão Executiva adotada em abril do ano passado, com base em parecer da Procuradoria-Geral da Casa, de aplicar o limite constitucional a todo o seu quadro de servidores. Destes, 63 tiveram os salários reduzidos para se adequarem ao limite previsto no artigo 37, XI, da Constituição Federal, representando uma economia anual de R\$ 3,4 milhões aos cofres públicos.

Também não prosperou o argumento dos reclamantes de que a redução foi feita intempestivamente, sem a instauração de processo administrativo prévio, fato que afrontaria, assim, o direito à ampla defesa e ao contraditório. Citando extensa jurisprudência produzida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), o relator do agravo de instrumento nº 886.327, desembargador Sérgio Arenhart, concluiu que o referido artigo 37 é norma de "eficácia plena, auto-aplicável e de incidência imediata e geral", razão pela qual a sua aplicação, a qualquer tempo, prescinde da instauração de processo administrativo".

Segundo o Tribunal de Justiça do Paraná, a aplicação do teto constitucional "não implica ofensa ao direito adquirido, ao ato jurídico perfeito e à irredutibilidade de vencimentos", da mesma forma que a adequação aos preceitos legais não ofende o princípio da irredutibilidade de vencimentos, "pois só seriam irredutíveis os vencimentos e proventos constitucionais e legais. Não os legais".

Finalmente, em relação ao direito adquirido, o TJ concluiu que ele não se aplica quando se trata de receber proventos acima do teto constitucional, conforme define a Emenda Constitucional nº 41/2003, que instituiu o novo regime constitucional para os servidores públicos, estabelecendo nova forma de aferição de seus rendimentos ou proventos.

10 MAR 2012

IMPACTO PARANÁ

LUIZ FERNANDO FEDEGER

HIPOCRISIA

10 MAR 2012

Testemunha ocular da história, sem qualquer pretensão de ser lembrado como o "Repórter Esso", vivi diferentes situações que a carreira profissional de rádio, jornal e televisão me proporcionaram ao longo de uma existência de mais de cinquenta anos.

Durante este tempo, vivendo momentos de tensão natural que a profissão me colocava a cada dia em contato com a verdade e a mentira, passando pela hipocrisia que aumentou ao longo deste tempo, pude sentir como atuam determinadas pessoas e segmentos, muitos preocupados consigo mesmo sem imaginar que outros possam depender de seus atos e manifestações.

Hoje, observando uns e outros, felizmente em menor grupo, mas bastante preocupantes, sinto que já vivi momentos parecidos por volta dos anos 60 quando consultavam determinados interesses generalizar as coisas e ir minando, gradativamente, a imagem de muitas de nossas instituições.

E dentre estas, o Poder Judiciário que passou a ser, infelizmente, debochado ao ponto de, com a Igreja, Congresso Nacional, o Exército e outras forças vivas do país, sentirem a necessidade de se dar um basta naquele estado de coisas.

Não vou discutir neste curto espaço os acertos e erros do passado, tampouco os excessos e os abusos praticados de ambos os lados que se envolveram em uma quase revolução civil, que nos deixou marcas profundas e que são impossíveis de serem avalladas com todos os seus resultados.

Acontece, porém, que há certos aspectos que na atualidade me passaram a preocupar, justamente pelo clima de descrédito e até deboche

que volta a se fazer sentir em relação a determinadas instituições, dentre estas o Poder Judiciário.

E a quem interessa esta situação?

Espalhando uma imagem que se generaliza nos comentários maldosos que sequer analisavam os prós e contras de determinadas medidas adotadas no Poder Judiciário, são colocados em um mesmo saco pessoas e situações que por serem discordantes com as opiniões de uns e outros se tornam cavalos de batalha que já passaram a tomar conta da imprensa.

E é, justamente aí, que mora o perigo.

Aos poucos vamos fazendo eco, transformados em verdadeira massa de manobra que, generalizando situações busca levar ao descrédito uma instituição na qual repousam as nossas esperanças de Justiça.

Hoje, infelizmente, tem muita gente querendo ver nossos Juízes, os magistrados em geral, pelas costas, baseando não apenas em seus ganhos, mas numa situação privilegiada segundo apregoam, motivos de sobra para denegrir a imagem da própria instituição que é o Poder Judiciário.

Sequer discutindo razões para determinados atos e buscando incutir na mente fértil de uns e outros que se tornam em instrumento de eco para seus interesses, estes donos da verdade, de repente, buscam serem mais respeitados que as instituições que ao longo dos tempos juramos respeitar.

E sobram, infelizmente, mais razões para os que são contra, sem mesmo discutir a matéria e ouvirem o outro lado, para de imediato condenar Juízes, Desembargadores e Ministros que integram

o Poder Judiciário como se estivéssemos diante de uma maioria contagiosa capaz de deixar doente todo nosso país.

Já vi este filme, pensei comigo mesmo nos últimos dias, observando detalhes da polêmica causada pela compra de carrôs para desembargadores do Tribunal de Justiça do Paraná.

De repente, não mais que de repente, além de uns poucos que resolveram ser contra a iniciativa, formou-se uma corrente que engrossou o coral daqueles que viram em tal oportunidade a chance de, mais uma vez, desgastarem a imagem da instituição.

E não perderam tempo, buscando nas opiniões até de cientistas políticos e outros iluminados, manifestações que atuando e se manifestando de forma contrária transmitissem para a sociedade a imagem até debochada do Poder Judiciário que estaria, segundo esta visão, aproveitando a oportunidade de locupletar seus integrantes comparando-os com os segmentos políticos, pródigos em tais comportamentos de mordomias e situações condenáveis.

Sem dar o mesmo espaço à defesa da iniciativa, desprezando argumentos como aquele que recordou recente registro do assassinato de uma Juíza carloca que mal protegida tornou-se alvo fácil dos bandidos, o time do contra preferiu na crítica pura e simples jogar o assunto para a clandestinidade de uma situação que, consultando seus interesses objetiva na verdade deixar o ambiente naquela situação de quanto pior, melhor.

CONTINUA

IMPACTO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

Juiz, hoje, infelizmente, passou a ser visto por uma boa parte da sociedade, graças a esse clima que se espalhou pelo país consultando determinados interesses, pelas costas.

E o Poder Judiciário como instituição vai sendo infelizmente desgastado com a necessidade de que a própria sociedade levante sua voz manifestando posição e afastando nefastos comportamentos que objetivam na verdade ferir a própria instituição como um todo.

Sem carta de alforria para a defesa, mas sentindo que muitos que poderiam falar a favor acham mais fácil ser do contra, fiquei preocupado com o momento que vivemos, pois voltando ao passado senti instantes parecidos e que nos levaram a situações condenáveis mais tarde, mas que colocaram um parapeito a um estado de coisas.

Chegou a hora de se saber a quem interessa realmente denegrir a imagem de nossas Instituições.

Calar é colaborar com estes donos da verdade que, de repente, buscam transformar o brasileiro, mais uma vez, em massa de manobra que consulta unicamente a seus próprios interesses.

Acordar para a realidade é tarefa de todos nós que já vivemos no passado situações semelhantes e que nos arrastaram para um tempo em que se deu o basta evitando que o país tivesse sido transformado numa republiqueta das bananas e dos interesses Inconfessáveis.

Se tem gente querendo ver Juizes e Desembargadores pelas costas, que tenham a coragem de se expor, sem usar a massa de manobra da qual pretendem se utilizar aproveitando sempre a comoção popular que espalham como donos da verdade.

10 MAR 2012

Saudoso Banestado (Itaú) continua enfrentando pepinos

DECISÃO

10 MAR 2012

Liminar suspende saque de mais de R\$ 1,5 milhão em execução movida por ex-funcionária do Banestado

O ministro Antonio Carlos Ferreira, da Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), concedeu efeito suspensivo a recurso especial do Itaú contra decisão do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), que determinou a inclusão de horas extras habituais na base de cálculo de pensão mensal vitalícia de uma funcionária do Banco do Estado do Paraná (Banestado).

Alegando surgimento de doença ocupacional, a funcionária ajuizou ação de reparação de danos materiais e morais contra o Banestado, local onde trabalhava – posteriormente adquirido pelo Itaú. O banco foi condenado a reparar os danos na forma de pensão mensal no valor integral dos seus últimos rendimentos. Essa condenação, na esfera cível, transitou em julgado em 2005.

A funcionária ajuizou também reclamatória trabalhista pedindo o pagamento das horas extras habituais e a incorporação desses valores a seus rendimentos, para que integrassem sua pensão mensal, paga por uma fundação pertencente ao banco. O reconhecimento desse direito na esfera trabalhista se deu em 2004, e a decisão que rejeitou os embargos à execução transitou em 2008.

Segundo a funcionária, as horas extras não foram incluídas no cumprimento do julgado na esfera cível pois se tratava de matéria sub judice. Porém, com o trânsito em julgado dos embargos, ela deu início à execução complementar para incluir as horas extras, o que foi objeto de impugnação pelo Itaú. O TJPR considerou possível a inclusão das horas extras na pensão.

Coisa julgada

O Itaú ajuizou medida cautelar com pedido de liminar para atribuir efeito suspensivo ao seu recurso especial, admitido pelo tribunal estadual mas ainda não distribuído perante o STJ. De acordo com a decisão de admissibilidade do recurso, a sentença cível transitou em julgado antes do reconhecimento do direito às horas extras, e por isso a inclusão destas no cálculo “transparece contrariar a coisa julgada”.

Além disso, a autora da ação indenizatória não havia feito o pedido de inclusão das horas extras em sua petição inicial. No entender do ministro relator, tais argumentos demonstram a plausibilidade das alegações do banco.

Preocupa-se o Itaú porque, após o levantamento já realizado de mais de R\$ 2,4 milhões, houve nova penhora de R\$ 1.562.150,07, cujo resgate também foi autorizado pelo juízo da causa. O banco pediu a concessão do efeito suspensivo ao recurso, pois, se levantada, tal quantia dificilmente será recuperada.

Para o ministro Antonio Carlos Ferreira, o perigo representado pela demora da decisão final ficou evidente, pois o banco apresentou o alvará de levantamento e o comprovante de resgate da primeira quantia, assim como a autorização para expedição de alvará de levantamento da segunda.

Por isso, o ministro, em análise preliminar, considerou que o levantamento deve ser evitado, pois não há como garantir que o Itaú possa recuperar o valor caso o recurso especial seja julgado a seu favor, e, ao mesmo tempo, não há aparente prejuízo para a funcionária, uma vez que o dinheiro está depositado, com rendimentos, aos cuidados do juízo onde é processada a execução contra o banco.

IMPACTO PARANÁ

IMPACTO PARANÁ 10 MAR 2012

Será que um profissional da medicina precisava disso?

IRATI

MP-PR propõe ação de improbidade contra médico que cobrava por atendimento no SUS

O Ministério Público do Paraná apresentou ação civil pública por ato de improbidade administrativa contra um médico que cobrou para realizar atendimento a uma paciente do Sistema Único de Saúde. A medida foi proposta nesta semana (29), através das Promotorias de Justiça de Proteção do Patrimônio Público e Defesa da Saúde Pública de Irati, nos Campos Gerais. Conforme apurado pelo MP-PR, enquanto realizava atendimento com cobertura de recursos públicos provenientes do SUS na Irmandade do Hospital de Caridade, o médico Jorge Alberto Anez Aramayo exigiu R\$ 50 para atender uma mulher, com câncer avançado, que precisava de cuidados de emergência. Os responsáveis pelo caso são os promotores Marla Luiza Correa de Mello e Calo Bergamo Marques da Silva.

O Ministério Público relata na ação que na comarca as pessoas que precisam do serviço do SUS dispõem de pouquíssima informação a respeito dos seus direitos – especialmente quanto ao fato dos procedimentos realizados via Sistema Único de Saúde não poderem ser cobrados. Como descrevem os promotores: "conforme denúncias dirigidas a esta Promotoria de Justiça, verificou-se que a prática de

cobrar valores em atendimento pelo Sistema Único de Saúde nos Hospitais do município de Irati, e até, na região, é cotidiana e muito difundida, embora sempre negada, quando perquiridos administradores, médicos e funcionários (...). A prática de exigir valores em atendimentos cobertos pelos SUS, na Irmandade do Hospital de Caridade de Irati encontrou solo fértil para crescer, pois os pacientes atendidos pelo SUS fazem parte da camada mais humilde da população, logo não têm condições de argumentar ou mesmo não sabem de seus direitos, muitos, talvez, até concordem com a cobrança. Enfim, o ambiente proporcionado dá até certa naturalidade ao procedimento abusivo."

O caso que é objeto da ação teria ocorrido em junho de 2010. A paciente procurou a Irmandade do Hospital de Caridade de Irati por recomendação do Hospital Erasmo Gaertner, de Curitiba, onde realizava tratamento de câncer. Quando chegou na unidade de saúde, apresentando falta de ar e dores, portava, inclusive, carteira emitida pelo hospital da capital, conveniado ao SUS. Foi atendida pelo médico Jorge Alberto Anez Aramayo, plantonista na ocasião. Pelo procedimento de emergência a que foi submetida teria sido obrigada a pagar

R\$ 50. A cobrança teria sido efetuada primeiro pela recepcionista do hospital e depois confirmada pelo médico.

O MP-PR requer a condenação de Aramayo por ato de improbidade, o que pode implicar em sanções como o afastamento da função pública, a suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios

IMPACTO PARANÁ

"Joce" é condenado pelo STJ e perde direitos por três anos

10 MAR 2012

Aline Ris O Ministério Público foi informado nesta segunda-feira de que ação por improbidade administrativa, cujo recurso tramitava no Superior Tribunal de Justiça (STJ), contra o ex-deputado e ex-prefeito Jocelito Canto (foto) (PMDB) teve decisão transitada em julgado (quando não cabe mais recurso). O processo se refere ao repasse de R\$ 100 mil à Santa Casa de Misericórdia em 2000, quando Jocelito era prefeito da cidade -gestão 1997/2000. O MP entendeu que Jocelito usou o repasse para fazer promoção pessoal, como se a iniciativa fosse uma doação sua. Segundo a decisão, Joce terá seus direitos políticos suspensos por três anos.

A promotora de Defesa do Patrimônio Público, Michelle Ribeiro Morrone Fontana, ressalta que mesmo a decisão final tendo sido efetivada dez anos depois que a ação foi proposta (2001) trata-se de um reconhecimento à atuação do MP. "Isso comprova todo o esforço que os promotores que atuaram na ação tiveram", enfatiza.

Procurado pela reportagem, Jocelito se mostrou indignado. "O MP merece um prêmio. Todos os promotores que atuaram na ação

merecem um troféu porque tiraram os direitos de um político que mandou dinheiro para a saúde, para salvar vidas. Enquanto isso, milhares morrem no Pronto Socorro e não acontece nada com ninguém", declara.

Questionado sobre o fato de estar inelegível pelo menos pelos próximos dez anos, o político disse não estar preocupado. "Faço minhas as palavras do ministro Gilmar Mendes em entrevista à Folha de São Paulo sobre as injustiças da Ficha Limpa: cassam-se políticos de forma injusta", conclui. (Fonte: Aline Ris do jornal Diário dos Campos)

12 MAR 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TJ seleciona juízes leigos para Curitiba e São José dos Pinhais

O Tribunal de Justiça do Paraná abriu as inscrições para o processo seletivo unificado de juízes leigos para atuar nos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública de Curitiba e São José dos Pinhais. Estão abertas sete vagas. Os interessados têm até o dia 19 de março para fazer a inscrição

na Direção do Fórum dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública de Curitiba (Av. Getúlio Vargas, 2826, 11º andar, Água Verde). O horário de atendimento é das 13h às 17h. O candidato deve preencher a ficha de inscrição, disponível no local, fazer o pagamento da taxa no valor

de R\$ 40,00 e apresentar fotocópia do RG, CPF e comprovante de residência.

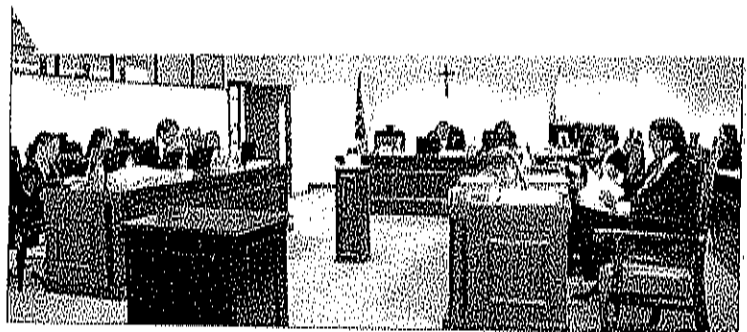
O processo seletivo será composto por quatro etapas. A primeira será a prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório. As próximas fases são prova prática, oral e apresentação de títulos.

Turmas Recursais do TJPR divulgam produtividade de 2011

As duas Turmas Recursais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), composta cada uma por quatro juízes, fecharam 2011 com ótimos resultados. Dos 42.812 processos distribuídos, 91%, isto é, 39.009 foram julgados e/ou receberam decisão monocrática.

Vale salientar que os processos distribuídos no ano de 2011, em comparação com 2010, aumentaram 156% e os processos julgados aumentaram 154% no mesmo período.

Quanto ao tempo em que os processos permaneceram conclusos, dos 19.555 processos distribuídos no sistema PROJUDI, 99,94% foram julgados em menos de 90 dias e, da análise dos anos 2010/2011, o



Dos 42.812 processos distribuídos, 91%, isto é, 39.009 foram julgados e/ou receberam decisão monocrática

tempo para julgamento dos processos decalou 48%, o que evidencia a grande rapidez com que são julgados estes recursos.

Por fim, em 2011, cada juiz integrante das Turmas Recursais

foi responsável por 4.876 julgados, o que representa 406 julgados mensais, retratando assim, uma justiça eficaz e comprometida com o cidadão, que é a razão de ser dos Juizados Especiais.

12 MAR 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Mandaguari implanta e ativa sistema Projudi

O sistema Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná (Projudi), em funcionamento em diversas comarcas do estado, também já foi implantado e ativado na comarca de Mandaguari, junto à Vara Cível, de Registros Públicos, de Acidentes de Trabalho, da Fazenda Pública e da Corregedoria do Foro Extrajudicial.

Desta forma, e conforme Portaria nº 09/2012, expedida pela juíza de Direito e diretora do Fórum da comarca, Ângela Karina Chirnev Pedotti Audi, não será mais aceito o ingresso de ações, petições e documentos em geral, via papel, de competência daquela Vara a partir do dia 02 de abril próximo.

PROJUDI

O sistema funciona via internet e permite a tramitação totalmente eletrônica dos processos, dando mais agilidade e transparência às causas e reduzindo custos para o Judiciário, para advogados e para usuários.

1 2 MAR 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

BB negocia projeto de conciliações judiciais

O Banco do Brasil (BB) e a Corregedoria Nacional de Justiça, órgão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), iniciaram na última semana os acertos de um projeto piloto sobre conciliação de processos judiciais envolvendo a instituição financeira. O projeto será implantado inicialmente nos tribunais de Justiça dos estados de Sergipe e do Rio Grande do Sul e, dependendo do resultado, será ampliado para todo o país.

"Essa iniciativa da ministra Eliana Calmon (corregedora nacional de Justiça) visa a uma parceria do Judiciário com o Banco do Brasil com o propósito firme e valioso de desafogar a justiça", disse o desembargador Luiz Antônio Araújo Mendes, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, após reunião no CNJ com representantes do Banco, da Corregedoria Nacional e dos dois tribunais. Ele ressaltou a "plena adesão" do Banco do Brasil ao programa de conciliação.

"Nossa esperança é que a iniciativa venha a desafogar a pauta", afirmou. "Esse projeto é muito importante", acrescentou a desembargadora Vanderlei Teresinha Tremela Kubiak, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Segundo ela, há grande número de processos envolvendo o BB no TJRS. Só em Porto Alegre, são 12,5 mil ações. A conciliação é a forma, segundo ela, de resolver o acúmulo de processos.

Para Jairo Gilberto Schäfer, juiz auxiliar da Corregedoria Nacional, com essa iniciativa o CNJ está levando ao Banco do Brasil a experiência exitosa de conciliação desenvolvida com a Caixa Econômica Federal e com a Empresa Gestora de Ativos (Emgea) na área habitacional. Segundo ele, 80% dos processos judiciais sobre o Sistema Financeiro da Habitação resultaram em acordo de conciliação.

Na reunião desta quinta-feira foi fixado prazo até o dia 30 deste mês para que os dois tribunais repassem ao Banco do Brasil as informações sobre os processos envolvendo a instituição. O Banco terá até o dia 20 de abril para analisá-las. O lançamento oficial do projeto está previsto para 21 de maio.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conselheiro 12 MAR 2012

propõe estender Ficha Limpa para tribunais

Sugestão foi apresentada ao presidente do CNJ e será analisada por comissão

O conselheiro Bruno Dantas apresentou ao Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) proposta de resolução que estende a todos os tribunais do país a proibição de contratação para função de confiança ou cargo em comissão de pessoas que tenham condenações. A sugestão foi apresentada ao presidente do CNJ, ministro Cezar Peluso, e está sendo analisada pela Comissão de Eficiência Operacional do Conselho.

Bruno Dantas explica que existe uma demanda "ética" da sociedade que foi evidenciada pelo movimento popular que conseguiu aprovar a Lei da Ficha Limpa no Congresso Nacional. "A população vive num momento cívico extraordinário que culminou com a validação da Lei da Ficha Limpa pelo STF. Esse é o ponto de partida para uma transformação social, não apenas na política", explica.

Ele defende que no cenário atual "nada justifica que pessoas condenadas por irregularidades graves, improbidade administrativa, corrupção, lavagem de dinheiro ou crimes contra a economia popular continuem a se apresentar como agentes do Estado. Não se trata de negar a presunção de inocência, até porque poderão trabalhar livremente na iniciativa privada".

Pela proposta, não poderiam ocupar funções de confiança ou cargos em comissão pessoas condenadas por crimes listados na Lei da

Ficha Limpa, em segunda instância por decisão colegiada.

Se aprovada, a resolução determinará, ainda, que os tribunais de Justiça, Federais, Eleitorais e Militares deverão exonerar em 90 dias os funcionários em comissão e/ou cargo de confiança que foram condenados por crimes como corrupção e improbidade.

PROJETO DE LEI

Para servir de barreira para seleção de servidores e magistrados condenados, a proposta de resolução também exige que os tribunais estaduais encaminhem projeto de lei, no prazo de 60 dias, a fim de estender as exigências da Lei da Ficha Limpa para estes integrantes do Judiciário.

A mudança legislativa é necessária porque servidores e juízes, são selecionados via concurso público e submetidos a legislação específica, assim a posse não pode ser impedida por resolução do CNJ.

"Espero que esta iniciativa contribua para manter o Judiciário liderando ações de depuração ética nos espaços públicos, reforçando sua tradição de estar atento às demandas republicanas apresentadas pela sociedade. E o CNJ tem um papel propulsor relevantíssimo nisso", avaliou.

A Lei 8.112 já exige para os funcionários públicos federais a inexistência de condenações em segunda instância como condição para posse em cargos públicos.

Programa do CNJ ajuda 10 mil pessoas a achar o pai

Anderson Gonçalves

**Justiça ajuda
a encontrar
os pais de
10 mil crianças**

Um programa criado pelo Conselho Nacional de Justiça há um ano e meio já ajudou 10 mil crianças a encontrarem os pais. Uma lei obriga os cartórios a comunicarem à Justiça sempre que uma criança for registrada apenas com o nome da mãe. O juiz a chama e ela pode indicar quem é o pai. Se ele não assumir a paternidade, esta poderá ser comprovada por exame de DNA.

Agilizar pedidos
de reconhecimento
de paternidade e
aproximar as partes
interessadas são o
foco do projeto
Pai Presente,

Ter o nome do pai na certidão de nascimento pode ser algo natural para a maioria das pessoas. Mas para quem não dispõe desse direito básico, a questão vai muito além disso. Constrangimento, problemas familiares e perda de direitos são algumas das consequências para indivíduos cuja paternidade não foi reconhecida oficialmente. De um ano e meio para cá, cerca de 10 mil brasileiros conseguiram reverter essa situação, conseguindo que seus pais reconhecessem espontaneamente a responsabilidade por filhos até então renegados ou desconhecidos.

Esse é o resultado do programa Pai Presente, lançado em agosto de 2010 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com o objetivo de agilizar os processos de reconhecimento de paternidade. A iniciativa estabeleceu medidas a serem adotadas pelos juízes e tribunais brasileiros, de modo que cumpram a Lei 8.560/92. Essa legislação determina ao registrador civil que

encaminhe ao Poder Judiciário informações sobre todos os registros de nascimento nos quais não conste o nome do pai.

"Essa lei não estava sendo observada com o rigor necessário. Com a assinatura do Provimento 12 [que estabeleceu as regras para encaminhar os pedidos de reconhecimento], começamos a trabalhar para resgatar o tempo perdido", explica Ricardo Chimenti, juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça.

Para amparar o programa, foram usados dados do Censo Escolar de 2009, que apontavam um total de 4,9 milhões de estudantes que não haviam informado o nome do pai. "Não são dados precisos, já que nem todos esses estudantes têm o nome do pai na certidão de nascimento. Mas eles servem para termos uma dimensão do problema", acrescenta Chimenti.

CONTINUA

Lei 8.560/92

determina que todo cartório encaminhe ao Judiciário informações sobre todos os registros de nascimento nos quais não conste o nome do pai.

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

10 MAR 2012

Desde que o programa foi lançado, foram realizados aproximadamente 10 mil reconhecimentos espontâneos de paternidade. Somente no Paraná, segundo o Tribunal de Justiça do estado, foram 2,6 mil procedimentos encaminhados. Primeiramente, uma listagem com os 211.795 alunos que não haviam indicado o nome do pai foi repassada aos juízes das Varas de Registros Públicos, responsáveis por executar os procedimentos de averiguação oficiosa de paternidade.

O desembargador Lauro Augusto Fabrício de Melo, um dos coordenadores do Pai Presente no Paraná, lembra que a iniciativa não se resume apenas aos casos em que ocorre a notificação. Qualquer pessoa que tenha sido registrada apenas com o nome da mãe, em qualquer idade, pode procurar um cartório de registro civil, com o nome e endereço do suposto pai, para que seja iniciado o reconhecimento de paternidade. "O projeto ganha relevância pelo fato de que as pessoas adquirem conhecimento acerca de seus direitos e sobre a forma de defendê-los e reivindicá-los quando surge a necessidade", ressalta.

Presidente da Comissão de Direito de Família da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no Paraná, Adriana Habner acredita que o programa trouxe como principal benefício a maior agilidade no reconhecimento dos pais. "Para uma pessoa sozinha é difícil encontrar o pai. A partir do momento que esse trabalho é conduzido pelo Judiciário, a localização torna-se muito mais ágil. Além disso, as mães ficam protegidas de possíveis represálias por parte dos supostos pais".

SERVIÇO

Para descobrir o cartório de registro civil mais próximo de sua casa basta acessar o site do Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br) e clicar no link "localizar cartórios".

Ausência paterna causa traumas profundos

Os problemas enfrentados por quem não teve a paternidade registrada oficialmente vão de situações de constrangimento à perda de direitos. De acordo com os profissionais que atuam na área, a maioria dos pedidos é motivada pelo simples desejo dos filhos de saber quem é o pai e ter a oportunidade de conviver com ele.

Especialista em Direito de Família, a advogada Adriana Hapner aponta que, juridicamente, as pessoas sem reconhecimento paterno podem enfrentar dificuldade para receber herança. No entanto, lembra que a maioria dos filhos que não têm o pai revelado é de origem humilde e, portanto, não possui

um patrimônio significativo. "A grande parcela dessas pessoas é motivada basicamente pelo desejo de saber quem é o pai e de poder se relacionar com ele", afirma.

Para Adriana, as consequências da ausência paterna são sentidas principalmente entre os meninos. "Muitos dos jovens que se envolvem com drogas fazem referência à ausência paterna. É algo que gera um forte abalo emocional", relata. Ela lembra que algumas mães optam por esconder a paternidade dos filhos por experiências negativas em seus relacionamentos. Já outras buscam o reconhecimento dos pais em busca de apoio financeiro para manter os filhos.

ÍNDICE DE SUCESSO

80% dos Impasses têm solução amigável

Conseguir o registro da paternidade nem sempre é uma tarefa fácil. A lei determina que, caso o suposto pai não assuma espontaneamente o filho, deve ser encorajado um exame de DNA ou então aberta uma ação judicial de investigação. Na maioria dos casos, entretanto, a solução para o impasse é garantida de forma amigável. Segundo informações do Ministério Público (MP) do Paraná, cerca de 80% dos pedidos no estado são acatados sem a necessidade de ação judicial.

Quando uma criança é registrada sem o nome do pai, o cartório certifica o Judiciário, que deverá entrar em contato com a mãe para que ela indique o suposto pai. Uma vez localizado, ele é convocado para uma audiência, na qual poderá reconhecer a paternidade de imediato ou então

solicitar um exame de DNA.

Em caso de negativa do reconhecimento, o procedimento é encaminhado ao MP para ingresso de ação judicial. Se o resultado do exame for negativo, a pessoa interessada na identificação de seu pai pode voltar a procurar o Juízo de Registros Públicos sempre que obtiver novas informações. Segundo o juiz auxiliar Ricardo Chirrenti, já foram realizados em torno de 7 mil exames de DNA através do programa Pai Presente. Na maioria dos casos, o reconhecimento acontece espontaneamente. "O índice de reconhecimentos espontâneos é bastante satisfatório, chegando a 80% em algumas localidades. E mesmo quando a investigação aponta a paternidade e a pessoa insiste em recusar, ele é presumido como pai", reforça. (AG)

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Pedido de reconhecimento pode ser feito nos cartórios

10 MAR 2012

Uma nova instrução assinada em fevereiro deste ano veio aprimorar as regras para facilitação do reconhecimento de paternidade. De acordo com o Provimento 16, mães cujos filhos não têm o nome do pai na certidão de nascimento podem recorrer a qualquer cartório de registro civil do país para dar entrada no pedido de reconhecimento. Da mesma forma, os pais que desejarem espontaneamente fazer o registro do filho poderão dar entrada no pedido.

Segundo o juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça Ricardo Chimentí, o intuito com esse provimento é justamente ampliar o acesso às ferramentas disponibilizadas pelo Judiciário. "Algumas cidades não têm fórum nem posto do Ministério Público, portanto, ficava mais difícil para as pessoas entrarem com o pedido de reconhecimento. Com esse novo provimento, o pedido pode ser feito em qualquer cartório, que encaminhará o processo ao juiz", ressalta. De acordo com ele, existem 7.324 cartórios com competência para registro civil em todo o país.

Como proceder

Para que a mãe interessada dê entrada no processo, basta preencher um termo com informações pessoais, do filho e do suposto pai, conforme modelo definido pela Corregedoria Nacional, além de apresentar a certidão de nascimento da criança ou do adolescente. Pessoas com mais de 18 anos que não têm o nome do pai na certidão também podem dar entrada no pedido diretamente nos cartórios, sem a necessidade de estar acompanhadas da mãe.

Já os pais que não tiveram seus nomes incluídos na certidão dos filhos e desejam fazê-lo espontaneamente também poderão comparecer ao cartório de registro civil e preencher o termo de reconhecimento. Na sequência, a mãe ou o filho maior de 18 anos serão ouvidos e, confirmado o vínculo, o caso será remetido ao cartório onde a pessoa foi registrada ao nascer para que seja incluído o nome do pai na certidão.

Se o reconhecimento espontâneo de paternidade for feito com a presença do pai e da mãe ou do filho maior de 18 anos no mesmo cartório onde a criança foi registrada ao nascer, a inclusão do nome é feita na mesma hora e a família já poderá sair do cartório com o documento em mãos.

CONTINUA

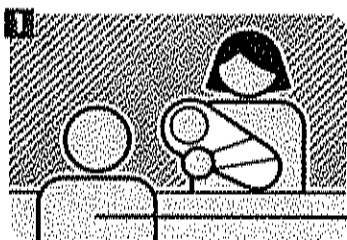
GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

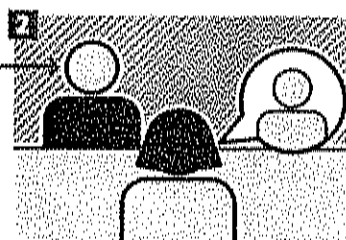
DIREITO RECONHECIDO

10 MAR 2012

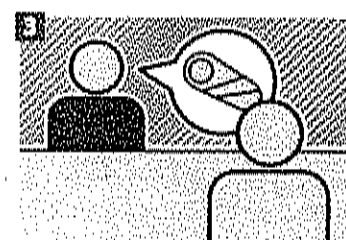
Lançado em 2010 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o programa Pai Presente visa facilitar o processo de reconhecimento de paternidade.



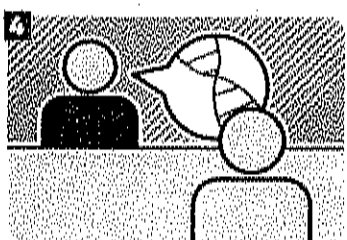
1 Assim que uma criança é registrada sem o nome do pai, o registrador civil deve comunicar o fato ao Poder Judiciário.



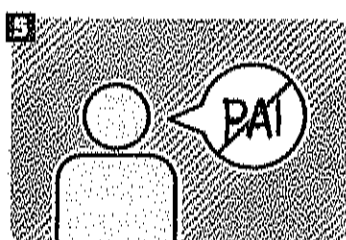
2 O juiz responsável deve chamar a mãe, a quem é facultado o direito de indicar o suposto pai.



3 O suposto pai é notificado a se manifestar perante o juiz se assume ou não a paternidade da criança.



4 Em caso de dúvida ou negativa por parte do pai, o juiz toma as providências para que seja realizado o exame de DNA ou iniciada ação judicial de investigação de paternidade.



5 Se mesmo com a comprovação pelo exame de DNA a pessoa ainda recusar a paternidade, ele é presumido como o pai da criança.

Números do programa

10 mil
reconhecimentos
no Brasil

2,6 mil
reconhecimentos
no Paraná

GAZETA DO POVO PARA O FIM DA IMPUNIDADE

Há necessidade de se buscar uma reforma do ordenamento jurídico contra a falta de punição da classe política

10 MAR 2012

O fim da prerrogativa de foro voltou à pauta de discussões depois que a corregedora do Conselho Nacional de Justiça, Eliana Calmon, e dirigentes de entidades representativas de juízes, procuradores da República e da sociedade defenderam publicamente a necessidade de acabar com o que consideram um privilégio concedido à autoridades. O principal argumento gira em torno da dificuldade que os tribunais têm para realizar a instrução dos processos, prolongando em excesso as disputas judiciais e, muitas vezes, conduz à falta de punição de políticos. As discussões teóricas a respeito do problema ocorrem há anos, mas é fundamental uma mudança de perspectiva na discussão. Em vez de acalorados debates sobre o fim, ou a manutenção, da prerrogativa de foro, deve-se concentrar no enfrentamento do ponto central da questão — a impunidade.

O foro por prerrogativa de função — mais conhecido como foro privilegiado — permite que autoridades públicas sejam julgadas diretamente por um órgão colegiado de magistrados. Assim, deputados federais e senadores, por exemplo, são julgados pelo Supremo Tribunal Federal (STF), enquanto governadores, pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). Já deputados estaduais, pelos tribunais de Justiça dos estados. Caso os processos tramitassem rapidamente, chegando-se a uma conclusão em tempo razoável, com punição de culpados e absolvição de inocentes, não se veria problema algum no instituto do foro por prerrogativa de função.

Mas a realidade mostra que os tribunais não são órgãos preparados para conduzir processos da mesma forma que os juízes de primeira instância. Isso está bastante claro no caso do trâmite da denúncia do mensalão, que tramita há quase sete anos no STF. Até agora o processo não foi a julgamento. O caso mensalão, entretanto, não é isolado. Conforme levantamento feito pela Folha de S. Paulo, divulgado no dia 25 de fevereiro, no qual se analisou 258 processos, as ações que

tramitam no STF contra políticos se arrastam por mais de dez anos sem julgamento. A pesquisa mostra também que inquéritos envolvendo políticos demoram o dobro do tempo médio para se chegar a uma conclusão. Esses fatos servem de alerta, pois há o risco de prescrição dos ilícitos investigados.

Falta aos tribunais estrutura para atender a um número de processos que cresce vertiginosamente. Além disso, não faz parte da rotina das cortes a realização da instrução processual, ouvindo testemunhas e depoimento das partes. Com o julgamento na primeira instância, dizem os defensores do fim do foro privilegiado, esses problemas seriam corrigidos.

Entretanto, novos problemas apareceriam. Os políticos investigados ou denunciados poderiam tentar exercer pressões sobre os juízes de primeira instância, a fim de influir no resultado do julgamento. Isso levaria a novos tipos de injustiças e impunidades.

Portanto, há necessidade de se buscar uma reforma do ordenamento jurídico contra a falta de punição da classe política. Essa solução independe do banimento, ou não, do foro por prerrogativa de função. O que se precisa ter em mente é: caso se entenda pelo fim do foro privilegiado, deve-se aparelhar as instituições com o objetivo de impedir que os denunciados possam pressionar os magistrados de primeiro grau. De outro lado, caso se entenda pela manutenção do instituto, deve-se implantar uma estrutura nos tribunais que permita a rápida instrução processual. Qualquer que seja o caminho, é preciso deixar posições teóricas, cujo debate acaba não tendo uma finalidade prática, e concentrar a atenção nos fins do processo, pois só haverá justiça se o Poder Judiciário puder ser célere e acabar com a impunidade.

GAZETA DO POVO

DIÁRIOS SECRETOS

10 MAR 2012

Bibinho vai passar o fim de semana preso em Piraquara

Karlos Kohlbach

O ex-diretor-geral da Assembleia Legislativa do Paraná Abib Miguel, o Bibinho, vai passar o fim de semana preso. O habeas corpus que pede a soltura de Bibinho só deve ser julgado pelo desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná José Maurício Pinto de Almeida na segunda-feira. Até lá, o ex-diretor permanecerá detido no Centro de Triagem II, em Piraquara, na região metropolitana de Curitiba.

Abib Miguel foi preso na última terça-feira acusado de tentar retardar o julgamento das duas ações criminais a que responde na Justiça. No pedido de prisão, o Ministério Público cita pelo menos duas medidas que, segundo os promotores, caracterizariam a intenção de protelar o curso dos processos. Uma delas foi a tentativa de se passar por uma pessoa com distúrbios mentais sem capacidade de responder às ações criminais — condição que foi descartada pelo Instituto Médico-Legal (IML) após avaliação médica.

A outra ação protelatória apontada pelo MP foi o fato de a defesa arrolar mais de 60 testemunhas e depois desistir de todas elas. O advogado Eurolino Reis, que defende Bibinho, contesta a necessidade da prisão e argumenta que o cliente jamais criou obstáculos para o curso normal dos processos.

Bibinho foi denunciado pelo Ministério Público pelos crimes de desvio de dinheiro, formação de quadrilha, falsidade ideológica e lavagem de dinheiro. O ex-diretor é apontado pelo MP como chefe de uma quadrilha que desviou pelo menos R\$ 200 milhões dos cofres da Assembleia. O esquema de desvio de recursos na Assembleia foi mostrado em 2010 pela Gazeta do Povo e pela RPC TV na série de reportagens Diários Secretos.

COLUNA DO LEITOR

Bibinho

Esses juristas que dizem que o réu Abib Miguel, o Bibinho, tem o direito de se defender em liberdade deveriam questionar o diploma da médica que atestou a insanidade do paciente.

Renê da Cruz Belem, corretor de seguros

GAZETA DO POVO

CÓDIGO PENAL 10 MAR 2012

Proposta amplia casos em que o aborto é legal

Comissão sugere que médicos e psicólogos possam recomendar a interrupção da gravidez caso a mulher não apresente

"condições" de ser mãe

A comissão de juristas criada pelo Senado para elaborar o novo Código Penal aprovou ontem um anteprojeto que prevê, entre outros pontos, a ampliação dos casos em que o aborto é legal. Pela proposta, não é crime a interrupção da gravidez até a 12.ª semana quando, a partir de um pedido da gestante, o "médico ou psicólogo constatar que a mulher não apresenta condições de arcar com a maternidade".

Inicialmente, a ideia da comissão era propor que essa autorização fosse apenas dos médicos, mas acabou estendida aos psicólogos. Na prática, isso permite a realização do aborto mediante um parecer de um psicólogo. A alegação é que a medida protege mulheres em situação de muita fragilidade. Também não haverá punição em caso de aborto de fetos anencéfalos. A questão está em discussão no Supremo Tribunal Federal.

Atualmente, o Código Penal só não considera crimes os abortos feitos para salvar a vida da gestante e quando a gravidez resulta de estupro. Isso foi mantido, mas ainda foi incluída a liberação quando houver risco à saúde e não só "à vida" da mulher. Hoje, a pena é de um a três anos de reclusão para a mulher que faz um aborto.

Lei não inibe

Para os integrantes da comissão, as medidas não irão aumentar o número de abortos. A avaliação dos juristas é de que a criminalização não tem inibido a prática. "A ideia é tratar o aborto mais como questão de saúde pública, do que como uma questão policial", disse a defensora pública do Estado de São Paulo, Juliana Belloque, integrante da comissão. "Nenhuma mulher pratica aborto com prazer. É sempre difícil e doloroso", afirmou.

Um grupo de religiosos que acompanhava a audiência dos juristas criticou a decisão. Os manifestantes gritaram "assassinos" quando a proposta foi aprovada.

O anteprojeto deve ser entregue ao presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), em maio. Sarney deve submeter as propostas à avaliação das comissões da Casa. No Congresso, há uma forte resistência das bancadas religiosas a mudanças na legislação sobre aborto.

Outra medida aprovada pela comissão de juristas prevê a eutanásia nos casos em que o desligamento de aparelhos de um paciente com doença grave e irreversível for atestado por dois médicos, com consentimento do paciente ou da família. Pelo código atual, essa prática é homicídio, com pena entre 6 e 20 anos de prisão.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Projeto é uma "legalização branda", diz especialista

As propostas de mudança do Código Penal sugeridas pela comissão de juristas são vistas com desconfiança pela presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo, Ivette Senise Ferreira. Para ela, reduzir a pena do aborto para a mulher que praticá-lo e autorizar que ele seja feito até a 12.ª semana de gestação desde que haja um laudo médico ou psicológico são maneiras brandas de descriminalizar o aborto. "É um passo para discutir a legalização do aborto", diz.

Com relação às outras propostas feitas pelos juristas, a advogada afirma que concorda só com o caso do aborto de fetos anencéfalos. "Os tribunais de Justiça já estão 'legislando' e autorizando esse aborto. Sou a favor que fique claro na legislação de que ele é permitido."

Membro do Instituto de Defesa do Direito de Defesa, Arnaldo Malheiros Filho, por sua vez, criticou o ponto da proposta que autoriza a interrupção da gravidez até a 12.ª semana diante de um laudo desde médico ou psicológico. "Você transfere o problema para um médico ou um psicólogo, o que não acho correto", afirma.

Já o professor da PUC-SP, Mauro Arjona, diz que essa mudança não deixa claro se o "arcar com a maternidade" inclui também a questão financeira. "Um psicólogo pode achar que uma mulher pobre não tem condições de ter um filho", analisou.

10 MAR 2012

Punição maior para morte no trânsito

As mudanças sugeridas no Código Penal pela comissão de juristas também tentam atacar as mortes no trânsito. O anteprojeto aumenta a pena para homicídio causado por embriaguez ao volante ou participação em rachas. Cria a culpa gravíssima, com punição de quatro a oito anos, para casos de excepcional temeridade na conduta do causador da morte.

O estupro de vulnerável também teve a faixa etária reduzida de 14 para 12 anos. Houve longa discussão sobre as mudanças nos crimes contra a dignidade sexual. Pela decisão por votação, o estupro será subdividido em três: anal, oral e vaginal, com penas diferenciadas.

Outra decisão do grupo foi aumentar a punição para os crimes de calúnia, injúria e difamação. Foram criadas a tipificação de injúria por cor, raça, etnia ou orientação sexual, por exemplo, com reclusão, de um a três anos, e multa.

O texto ainda determina como agravante, o dobro da pena, se houver por meio jornalístico, inclusive o eletrônico ou digital, ou qualquer outro meio que facilite a divulgação da calúnia, difamação ou injúria.

10 MAR 2012

GAZETA DO POVO

LUIZ ALFREDO MALUCELLI

A dignidade do dr. Milton

Um episódio me envolvendo e ao dr. Milton Luiz Pereira, recentemente falecido, mostra uma faceta de uma das pessoas mais dignas e íntegras que já conheci. Eu trabalhava no Palácio Iguaçu e tinha na época uma camionete que sempre estacionava nas imediações. Um dia, quando terminou o expediente, na saída da porta principal fui abordado pelo segurança que me entregou um bilhete onde constava o nome do dr. Milton e o seu telefone, pedindo para se comunicar com ele.

Estranhei e perguntei ao segurança o porquê do bilhete, e ele explicou:

— O juiz ao dar uma ré acabou batendo na frente do meu carro, amassando um pouco a lataria.

Liguei então para o dr. Milton que se desculpou pelo imprevisto e pediu que eu mandasse arrumar o dano que ele pagava, como efetivamente o fez. Um exemplo do caráter de uma pessoa que merece ser para sempre lembrada pela vida marcada pela correção.

GAZETA DO POVO

UNIÃO ESTÁVEL

Justiça manda
INSS pagar
pensão

10 MAR 2012

JOSÉ ALEXANDRE SARAIVA

A Justiça Federal de São Paulo condenou o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a conceder o benefício de "pensão por morte" a um homem que mantinha união homoafetiva com o falecido até a data do óbito. A determinação foi dada pelo juiz federal Fernando Henrique Correa Custódio, da 4.ª Vara. O INSS terá 45 dias para implantar o benefício e pagar uma renda mensal de R\$ 1.834,19, além do montante das prestações vencidas no valor de R\$ 48.964,91, de acordo com a Justiça Federal. O juiz entende que "mesmo que não esteja de forma explícita no texto constitucional, das bordas de seus princípios e objetivos deve se extrair a conclusão de que a união homoafetiva deve ser amparada e protegida pelo Estado".

No vão da jaula

Foi instalada ontem, em Foz do Iguaçu, a Vara Federal Previdenciária de Foz do Iguaçu. A criação de referida vara especializada foi motivada pela grande demanda constatada naquela região. Em levantamento feito entre agosto de 2010 e julho de 2011, foram distribuídas aproximadamente 3.481 novas ações de natureza previdenciária, o que equivale a cerca de 25% das matérias que ingressam na Subseção da Justiça Federal de Foz do Iguaçu.

GAZETA DO POVO

MP questiona

valor de 10 MAR 2012

licitação de

kit escolar

Ministério Público
move ação contra a
prefeitura de Londrina
por suspeita de
superfaturamento
em concorrência para
compra de material

O Ministério Público (MP) Estadual entrou com uma ação de improbidade administrativa contra o prefeito de Londrina, Barbosa Neto (PDT) porque a prefeitura se recusou a acatar a recomendação de suspender a licitação para compra de kits escolares. Segundo o MP, o edital contém "cláusulas discriminatórias; superfaturamento do preço máximo estimado e ausência de estimativa de preço máximo unitário para cada um dos itens que compõem os kits." Também são citados na ação, a secretária de Educação, Karin Sabec, e o secretário de Gestão Pública, Fábio Reali.

Na última quarta-feira, a prefeitura adiou a abertura dos envelopes com as propostas. Na ocasião, o secretário de Governo, Marco Cito, alegou que o edital continuava mantido e que a abertura das propostas ocorreria entre segunda e terça-feira da semana que vem.

Para o secretário de Gestão Pública de Londrina, Fábio Reali, a ação do MP é "impulsiva", pois a administração não adquiriu nenhum kit escolar. "Não compramos absolutamente nada. Por isso, não aceito condenação antecipada", afirmou. Segundo Reali, o edital está mantido "se deixarem". "Não aceito despejo de material de qualidade mediana nas escolas municipais de Londrina. Na segunda ou terça, os envelopes com as propostas serão abertas."

Falhas no edital

A contestação da licitação começou depois que uma pesquisa da ONG Observatório de Gestão Pública apontou que os preços previstos no edital são muito maiores do que os praticados no mercado. Comparando-se os preços estabelecidos no edital aos orçamentos fornecidos por empresas da região, o valor total seria 3,77 vezes maior.

A concorrência na modalidade pregão presencial prevê a aquisição de 2.130 kits de materiais escolares para alunos do ensino infantil e 31.870 kits para o ensino fundamental, estipulando como preço máximo R\$ 276,6 mil para o material do ensino infantil e R\$ 7,9 milhões referente ao ensino fundamental. Para o MP, esses valores são incompatíveis com os preços praticados no mercado londrinense.

Outro problema é a tentativa de restrição à concorrência gerada por detalhamento excessivo de objeto. O tubo de cola precisa ser retangular e com tampa azul, o apontador solicitado é retangular e as borrachas devem ser brancas com escritos em preto. "Este detalhamento limita a participação de diversos produtos que atendem às necessidades funcionais e são irrelevantes para o uso dos materiais pelas crianças", segundo nota do Observatório de Gestão Pública.

Para o secretário de Governo, a contestação do Observatório de Gestão foi "precipitada" e não houve qualquer falha no processo de elaboração do edital. O vice-presidente do Observatório, Fábio Cavazottí, discorda: "quando o valor está acima do encontrado nas lojas há algo de errado. A concorrência é uma forma de desconto sobre o preço de mercado que a prefeitura vai conseguir. No entanto, quando o preço está superior ao de mercado, essa concorrência poderá não resultar em economia, com a administração municipal pagando mais."

JUSTIÇA

Ministério Público passa a investigar crimes da ditadura

O Ministério Público Federal (MPF) no Rio de Janeiro criou um grupo de trabalho chamado "Justiça de Transição" para promover a investigação e persecução penal de "graves violações de direitos humanos cometidas durante a ditadura militar no Brasil", segundo o entendimento do órgão.

Orientado pela 2.ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, o grupo pretende apurar os crimes de quadrilha, sequestro qualificado, ocultação de cadáver e outros delitos cometidos no regime militar que, segundo o MPF, "envolvam atos de impedimento da busca da verdade e da justiça por parte dos investigados".

De acordo com entendimento unânime da 2.ª Câmara, os agentes públicos que se excederam e cometeram crimes durante a ditadura agram como representantes de todo o Estado, e não apenas de seu segmento militar. Por isso, eventuais crimes cometidos submetem-se à jurisdição federal, havendo atribuição do MPF.

Segundo a lógica da argumentação, ocorreria a "independência das esferas de responsabilização", podendo os agentes públicos serem investigados pelo MPF mesmo que o Ministério Público Militar tenha arquivado ou venha eventualmente a arquivar investigações.

De acordo com o MPF, a criação do grupo "Justiça de Transição" está alinhada à sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que condenou o Brasil por violações de direitos previstos na Convenção Americana de Direitos Humanos nos vários episódios sucedidos no contexto da "Guerrilha do Araguaia".

A corte sentenciou que o Brasil teria a obrigação de investigar quem são os autores materiais e intelectuais do desaparecimento das vítimas, em razão do caráter

permanente desses crimes, não aplicando a Lei de Anistia em benefício dos agentes de crime, nem prescrição ou qualquer outra excludente de ilicitude para eximir-se de investigar.

"Em atendimento ao decidido pela Corte Interamericana, a 2.ª Câmara do Ministério Público Federal reconheceu que os tratados internacionais de Direitos Humanos firmados pelo país impõem ao Ministério Público Federal e à Justiça Federal a investigação e a persecução dos ilícitos cometidos durante a ditadura militar no Brasil. Assim, desde o final do ano passado, as unidades do Ministério Público Federal vêm se reunindo e organizando para dar cabo dessa missão", afirma o procurador da República Luiz Fernando Lessa.

Anistia

Em abril de 2010, o Supremo Tribunal Federal (STF) se manifestou contrariamente à revisão da Lei da Anistia, proposta por ação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A entidade pretendia que o STF anulasse o perdão dado aos representantes do Estado (policiais e militares) acusados de praticar atos de tortura durante o regime militar. O caso foi julgado improcedente por 7 votos a 2.

O voto vencedor foi do ministro Eros Grau, relator do processo. Eros fez uma minuciosa reconstituição histórica e política das circunstâncias que levaram à edição da Lei da Anistia e ressaltou que não cabia ao Poder Judiciário rever o acordo político que, na transição do regime militar para a democracia, resultou na anistia de todos aqueles que cometeram crimes políticos e conexos a eles no Brasil entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979.

GAZETA DO POVO

MEMÓRIA

CONTINUAÇÃO

1 0 MAR 2012

Nova imagem pode reabrir investigação do caso Herzog

Um novo enquadramento da imagem do corpo de Vladimir Herzog, cuja morte nas dependências do DOI-Codi em São Paulo, em 25 de outubro de 1975, prejudicou a intenção de um projeto de poder dos setores mais radicais do Exército brasileiro durante a ditadura militar, deve contribuir para a reabertura judicial do caso. A foto e uma carta enviada pelo general Newton Cruz em 23 de janeiro do ano seguinte ao também general e seu chefe no Serviço Nacional de Informações (SNI), João Batista Figueiredo, divulgadas pelo deputado Miro Teixeira (PDT-RJ) e publicadas no site www.leidoshomens.com.br na última terça-feira, reforçam a tese de que o jornalista teria sido assassinado pelos militares e não cometido suicídio como foi sugerido à época.

"A ocultação da barra ou das barras superiores àquela a que foi amarrado Herzog, na foto distribuída aos jornais, procura induzir à fantasiosa versão de suicídio, que se torna ainda mais inverossímil na foto xerocopiada no panfleto mandado por Newton Cruz a Figueiredo", diz o site ao lembrar que "a cinta passada em torno do pescoço estava amarrada em uma barra de ferro a 1,63m de altura, o que impedia a suspensão em vão livre do corpo de Vladimir Herzog, cujas pernas se dobravam no chão".

A imagem divulgada pelo Instituto de Criminalística logo após o suposto suicídio de Herzog não mostrava a parte de cima das grades, o que induziu dessa maneira à conclusão de que ele teria se matado e não sido assassinado na cela em que estava preso.

Já a carta enviada por Newton Cruz a Figueiredo indica que havia uma disputa interna de poder no comando do regime. No documento, escrito três meses após a morte do jornalista, ele reclama das divergências internas a seu superior no SNI, com um bilhete onde atesta, entre outras informações, que a tal fotografia não fora distribuída aos jornais.

Tal disputa interna ocasionou, quatro dias antes de a carta ser enviada, a demissão do general Ednardo D'Ávila Mello, do comando do 2º Exército de São Paulo, e responsável pelas dependências do DOI-Codi onde Herzog e o metalúrgico Manuel Fiel Filho foram mortos.

"A ocultação da barra ou das barras superiores àquela a que foi amarrado Herzog, na foto distribuída aos jornais, procura induzir à fantasiosa versão de suicídio."

**Trecho da análise do site
Lei dos Homens sobre novo
enquadramento da imagem do
corpo do jornalista Vladimir Herzog**

GAZETA DO POVO

CLARA MARIA ROMAN BORGES

PRISCILLA PLACHA SÁ 11 MAR 2012

Cadê a Defensoria Pública?

Não é prudente se conformar com a promessa de um concurso público, pois a Defensoria somente existirá quando for publicado o edital, realizadas as provas, nomeados e empossados os novos defensores e servidores

Há quase um ano, nas escadarias da nossa centenária Universidade Federal do Paraná (UFPR), o governador Beto Richa posou para os jornalistas segurando em suas mãos a recém-sancionada lei que previa a criação da Defensoria Pública no Estado do Paraná.

Contudo, assim como a envelhecida foto, a esperança de implementação desta instituição em prol da população carente de nosso estado encontra-se amarelada, na medida em que tem sido carcomida pela morosidade e desídia dos poderes públicos. Aos poucos, a perspectiva de mudança no cenário dos cárceres estaduais superlotados, do fortalecimento da cidadania do povo paranaense e do cumprimento da Constituição de 1988 tem sido sorrateiramente apagada do horizonte.

A Defensora-Geral e o Conselho Superior Provisório foram nomeados, a verba orçamentária para a concretização da nossa Defensoria já foi aprovada pelo Poder Legislativo e disponibilizada aos órgãos competentes, o comitê encarregado da realização do concurso público para contratação de defensores e servidores foi indicado, bem como a resolução governamental que o autoriza a realizá-lo foi assinada, mas o que se percebe é a falta de vontade para dar vida à instituição que tem por função primordial assegurar a dignidade dos nossos cidadãos mais espoliados.

Sabe-se que sem Defensoria a população que não possui condições de pagar um advogado fica à míngua de seus direitos e suscetível aos abusos dos mais poderosos. Atualmente, os paranaenses carentes estão juridicamente desprotegidos e com frequência assistimos de mãos atadas à violação de seus direitos fundamentais e ao descaso dos poderes públicos em relação às suas demandas prioritárias. Até porque os antigos advogados

contratados precariamente pelo Estado para a defesa dessa população foram desligados de sua função para que fosse aberto espaço para os novos defensores da carreira recentemente criada.

Percebe-se a cada dia mais claramente que o sonho de implantação de uma defensoria pública independente é popular em nosso estado cedeu espaço a outros projetos, midiaticamente "mais lucrativos" na agenda política dos governantes. A Copa do Mundo de 2014, suas reformas e operações policiais nas áreas de visibilidade turística têm ocupado o tempo daqueles que deveriam estar comprometidos com a efetivação deste órgão capaz de tirar os paranaenses carentes da condição de subcidadãos.

É certo que se não pode passivamente deixar perdurar essa situação de vilipêndio de direitos no Paraná, sob pena de se levar a índices insuportáveis o processo de exclusão perpetrado pela globalização neoliberal.

Não é prudente se conformar com a mera promessa, de um concurso público, pois a Defensoria somente existirá quando for publicado o edital, forem realizadas as provas, forem nomeados e empossados os novos defensores e servidores.

Em suma, não se pode retroceder nesta luta pela implementação da Defensoria Pública em nosso estado, a qual já teve grandes conquistas, mas como se vê não chegou ao final.

Então, para fazer valer o compromisso dos movimentos sociais de monitorar os esforços públicos para tornar efetiva a Lei Complementar nº 136/2011, perguntamos à Defensora-Geral e ao governador do Estado: cadê a Defensoria?

Além disso, estamos programando, para o dia 14 de março próximo, às 11 horas, nas escadarias da UFPR da Praça Santos Andrade, um ato no qual haverá um minuto de silêncio em protesto à desídia dos poderes públicos com a Defensoria Pública do Paraná.

Clara Maria Roman Borges, professora de Direito Processual Penal da Faculdade de Direito da UFPR é integrante do Observatório pela criação da Defensoria Pública no Paraná. **Priscilla Placha Sá**, professora de Direito Penal da Faculdade de Direito da UFPR, é coordenadora do Observatório pela criação da Defensoria Pública no Paraná.

1 1 MAR 2012

GAZETA DO POVO

STF muda relação de poder nas MPs

Trâmite das medidas provisórias vai aumentar disputa pelas indicações para as comissões mistas de discussão dos textos

■ A atual dinâmica de edição e discussão das medidas provisórias criou ao longo dos últimos anos distorções usadas em benefício próprio tanto pelo Poder Executivo quanto pelo Congresso. De um lado, o Executivo abusa do poder de editar MPs sobre os mais variados temas, nem sempre urgentes e relevantes. Do outro, parlamentares incluem na discussão dos textos propostas de seus interesses que não entraram na pauta das votações.

Com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de obrigar o Congresso a cumprir todos os passos previstos na Constituição — resultado da discussão sobre a validade da MP que criava o Instituto Chico Mendes e deu um prazo de 24 meses para que o governo cumpra o trâmite constitucional para a criação do órgão —, Câmara e o Senado terão que mudar radicalmente a forma de análise das MPs.

A dinâmica atual pula a etapa da comissão mista (composta por senadores e deputados), e, na prática, as MPs só são analisadas quando já trancam a pauta da Câmara e do Senado, depois de 45 dias de sua edição. O relatório é apresentado em Plenário e, ali mesmo, são negociadas alterações de última hora. Para viabilizar a aprovação de uma MP, às vezes o

líder do governo autoriza um acordo, mesmo avisando que há risco de o Palácio do Planalto vetar. Os senadores reclamam que a MP só chega ao Senado às vésperas de perder a validade e, por isso, é votada rapidamente.

Segundo parlamentares, a mudança será de poder. Isso porque caberá ao presidente do Congresso instalar as comissões mistas e indicar os membros, depois de acordo com os partidos. A briga, agora, será para fazer parte das comissões, já que a discussão nos plenários da Câmara e do Senado deverá perder força. Para os técnicos, os relatores de plenário — antes todo-poderosos — irão apenas ser revisores do parecer da comissão. Além disso, perdem poder os líderes do governo na Câmara e no Senado, e ganha mais importância o líder do governo no Congresso.

A mudança do texto original de uma medida provisória tornou-se algo rotineiro no Congresso, e o ato de incluir novos temas ganhou apelidos como "jabutis" ou "contrabandos". Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, Cristiano Paixão diz que o Congresso Nacional não pode fazer o que quer no processo legislativo. "O Congresso Nacional não é dono do processo legislativo, não pode fazer o que quer com normas constitucionais. E, mesmo nas normas regimentais, há limites. Quando o constituinte estabeleceu a comissão mista, a ideia era a de que o Congresso decidisse em um prazo exíguo, porque se trata de uma norma com força de lei, ao contrário de um projeto de lei", disse o professor. Cristiano Paixão diz que a prática de aproveitar uma medida provisória e incluir outros temas é lamentável e viola o processo constitucional.

O deputado Augusto Carvalho (PPS-DI) lembra os inúmeros questionamentos, em plenário e na Justiça, contra o excesso de MPs e a inclusão dos "contrabando" pelos parlamentares. "As regras foram sendo atropeladas, transformadas em questão menor. Os deputados encontraram uma maneira de pegar carona e conseguir aprovar pedaços de lei de sua autoria nas MPs", avalia Carvalho.

O deputado Miro Teixeira (PT-RJ) alfineta: "A lei proíbe a mistura de assuntos numa mesma lei, mas aqui virou uma maneira de organizar interesses e formar maiorias para aprovar o que se quer".

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

REPERCUSSÃO

11 MAR 2012

Parlamentares impõem constrangimento ao Supremo

Mesmo na condição de guardiões da Constituição, ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) não podem permitir que erros cometidos no passado atinjam a segurança jurídica do país e a governabilidade. A avaliação é consenso entre juristas e cientistas políticos que concentram —, por ter permitido que medidas provisórias fossem aprovadas sem os trâmites constitucionais — do que no Judiciário.

O entendimento que baliza as opiniões serve não apenas para o caso das MPs, mas também para episódios semelhantes que venham a ocorrer. Ele parte, principalmente, do artigo 27 da Lei 9.868/99, que trata das ações diretas de inconstitucionalidade e prevê que os efeitos de uma decisão sobre a constitucionalidade de determinado objeto tenha eficácia a partir de determinado "momento que venha a ser fixado". "Os ministros caíram na real, viram que tinham tomado uma decisão que colocaria o país em total caos jurídico", lembra o cientista político David Fielscher, da Universidade de Brasília (UNB).

O jurista Luis Roberto Barroso, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, também defende a decisão do STF a partir de uma "reflexão prudente", que vale para casos semelhantes ou que vierem a ocorrer nos próximos anos. "Não se trata apenas de governabilidade, mas de segurança jurídica", diz Barroso, lembrando que a medida evita uma enxurrada de novas ações a respeito do tema.

O cientista político Carlos Alberto Furtado de Melo, do Instituto de Ensino e Pesquisa (Insper), responsabiliza o Legislativo pela situação delicada em que se colocou o STF. "Quem se desmoraliza com essa questão é, antes de tudo, o Congresso Nacional, porque passou por cima dos ritos constitucionais para atender a pedidos do governo. O STF teve de tomar uma decisão política, de governabilidade, porque o Legislativo não cumpriu a sua parte", avalia.

24 meses

é o prazo dado pelo STF ao governo para que se cumpram os ritos constitucionais para a criação do Instituto Chico Mendes. Decisão revogou a extinção da MP que criava o órgão, aprovada pelo Supremo um dia antes.

GAZETA DO POVO

JURIL CARNASCIALI 11 MAR 2012

PARABÉNS PARA ANA CAROLINA



A jovem Ana Carolina de Camargo Clève comemorando dupla conquista: além de graduar-se em Direito pela Unl-Brasil, foi aprovada no último exame da OAB/PR, enquanto ainda cursava a faculdade, colando grau já como advogada. Filha do ilustre constitucionalista Clémerson Merlin Clève, também escritor e presidente da UnlBrasil, Ana Carolina é neta do desembargador Joerling Cordeiro Clève, historiador e membro da Academia Paranaense de Letras.

GAS PARI

As contas de Ophir

Estava errada a informação segundo a qual o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Ophir Cavalcante Junior, procurador do Estado do Pará, licenciado desde 1998, recebeu em janeiro vencimentos acima do teto legal. Seu contracheque informa que o rendimento bruto daquele mês ficou em R\$ 29.800, mas, pela primeira vez, seguindo um novo ordenamento salarial dos servidores do Pará, aplicou-se a quantia um redutor para impedir que alguém ultrapassasse o teto legal. Seu desconto foi de R\$ 5.360. Até então, Ophir Cavalcante, como outros procuradores, recebia acima do que a lei permite. Durante o ano de 2011 seus vencimentos brutos variaram entre R\$ 26.617 e R\$ 32.854. Ele informa que, em agosto de 2011,

requeriu a suspensão do pagamento da quantia que ultrapassasse o teto, bem como o cancelamento da gratificação R\$ 4.145 por estar lotado em Brasília. (Quem funciona em Brasília é a OAB, a procuradoria da qual está licenciado fica em Belém.) O redutor foi aplicado em janeiro, mas a gratificação só foi suspensa em fevereiro. O auxílio alimentação continua em R\$ 3.145,55, uma mixaria contra a qual a OAB precisa protestar, pois os procuradores do Estado do Pará estão comendo mal.

Osábio paranoico

De um paranoico, estarecido com a notícia de que o senador Demóstenes Torres recebeu do contraventor Carlinhos Calvoeira, seu amigo, um fogão e uma geladeira importados como presente de casamento, ficou perigoso até andar sozinho.

COLUNA DO LEITOR

Salário dos professores

O governo do estado e os municípios, o Tribunal de Justiça e o Tribunal de Contas poderiam desligar todos os comissionados que, em verdade, geram um custo alto sem o devido retorno. Ainda poderia ser realizada uma auditoria nos pagamentos superfaturados. Assim poderia sobrar dinheiro para os professores.

Walter Toffoli

12 MAR 2012

GAZETA DO POVO

JUDICIÁRIO COM GRATIFICAÇÕES, SALÁRIOS PAGOS
POR TRIBUNAIS DE ALGUNS ESTADOS CHEGAM A R\$ 70 MIL

Vencimento de desembargadores não respeita teto constitucional

■ No ano passado, os desembargadores de 19 estados receberam pelo menos R\$ 10 mil a mais do que o teto previsto pela Constituição para os tribunais, que é de R\$ 24,1 mil mensais. Os magistrados chegaram a um rendimento mensal médio de R\$ 34,6 mil graças às "vantagens eventuais", que reúnem benefícios garantidos por leis locais ou normas internas. Os valores podem ser até maiores, já que oito tribunais não prestam informações, contrariando resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O pagamento de valores indevidos aos juízes brasileiros é uma das frentes de batalha do CNJ. O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) não está entre os órgãos que mais pagaram gratificações aos desembargadores.

Gratificações dobraram salários de desembargadores em 2011

12 MAR 2012

Brechas legais, garantidas por normas internas dos tribunais de justiça, ajudam a superar o teto de R\$ 24,1 mil

Rosana Félix

¶ Pela Constituição Federal, o salário dos desembargadores no Brasil é limitado atualmente em R\$ 24,1 mil mensais. Mas, em 2011, os magistrados de 19 tribunais estaduais receberam em média R\$ 34,6 mil por mês, conforme levantamento feito pela *Gazeta do Povo*. O acréscimo ocorre principalmente pelas chamadas vantagens eventuais, que reúnem benefícios garantidos por leis locais ou normas internas dos órgãos. O salário de 1.062 desembargadores totalizou R\$ 287,8 milhões no ano passado. Mas, com os "penduricalhos", o valor bruto recebido atingiu R\$ 442 milhões, um crescimento de 54%.

Os valores podem ser ainda maiores, já que oito tribunais não prestam informações sobre a remuneração aos servidores, contrariando a Resolução n.º 102/

2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). No total, o Brasil tem 1.484 desembargadores.

O pagamento de valores devidos aos juízes brasileiros é justamente uma das frentes de batalha do CNJ. A corregedora nacional da Justiça, Eliana Calmon, em audiência pública no Senado no começo deste mês, definiu como "monstruosas" as gratificações que alguns magistrados recebem. "O que estamos encontrando: os desembargadores ganham o teto, mas em três meses do ano vem um penduricalho, uma gratificação monstruosa. Se dividir tudo pelos 12 meses, eles ganham R\$ 50 mil, R\$ 40 mil, R\$ 70 mil", declarou Eliana na comissão.

Os tribunais sustentam que as vantagens são legais e previstas em lei. O próprio CNJ elenca benefícios que podem ser pagos além do teto de R\$ 24,1 mil, uma "brecha" legalizada. Mas, segundo especialistas consultados pela reportagem, alguns pagamentos podem ser considerados imorais e também podem ser questionados em uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI).

Caso a caso

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) não está entre os órgãos que mais pagaram gratificações aos desembargadores. Em 2011, os salários totalizaram R\$ 33,1 milhões, e o total bruto chegou a R\$ 38 milhões, ou 15% a mais. Na prática, os magistrados não receberam tudo isso, pois foi feita a retenção de R\$ 148,2 mil, por pagamentos que não estariam previstos nas Resoluções n.º 13 e 14 do CNJ, que tratam do teto constitucional. Além disso, sobre todos os salários pagos em todos os tribunais incidem impostos e descontos previdenciários.

Os tribunais que concentraram os benefícios foram os do Rio de Janeiro (TJ-RJ), do Distrito Federal e Territórios (TJ-DFT) e do Mato Grosso do Sul (TJ-MS). No Rio de Janeiro, o salário de 180 desembargadores somou R\$ 51,3 milhões em 2011. Mas, somando todos os abonos, auxílios e gratificações, o desembolso ficou em R\$ 111,8 milhões, um acréscimo de 117%. Apesar dos altos valores pagos, o TJ-RJ não fez nenhuma retenção sobre o teto constitucional, ao contrário da maioria dos tribunais. Isto é, considerou que os desembargadores tinham todo o direito sobre o montante pago (R\$ 111,8 milhões).

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O TJ-DFT e o TJ-MS também mais do que dobraram o salário dos desembargadores em 2011. No primeiro caso, o salário de 35 magistrados chegou a R\$ 10,1 milhões, mas eles receberam R\$ 22,3 milhões. O TJ-MS pagou R\$ 8,6 milhões em salários aos seus 31 desembargadores, mas as vantagens garantiram um rendimento bruto de R\$ 22,3 milhões. Nos dois casos houve retenção de valores: R\$ 266 mil no Distrito Federal e R\$ 90,7 mil no Mato Grosso do Sul.

12 MAR 2012

Mesmo legais, pagamentos são considerados imorais

Presidente da OAB-PR defende a unificação de salários e o fim dos subterfúgios para aumento de rendimentos

Para o advogado João Antonio Wiegierinck, os magistrados deliberadamente burlam a lei ao se valer de benefícios para terem o salário dobrado. "O teto constitucional é o teto, é para ser o limite", afirma ele, que é professor de Direito Constitucional na Universidade Mackenzie e na Escola Paulista de Direito. "É muito cômodo se apoiarem em previsão legal para receber as vantagens, esquecendo-se dos aspectos morais, que devem nortear todas as leis", afirma.

Para o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná (OAB-PR), José Lucio Glomb, a moralização do Judiciário passa pela unificação dos salários e

vantagens dos magistrados. "Os desembargadores precisam ter um vencimento digno e condizente com os padrões internacionais, de forma que tenha total independência e autonomia sempre. Mas o pagamento deveria ser único em todo o Brasil, para eliminarmos todos os acessórios pagos e eliminarmos as dúvidas sobre o que cada um ganha", afirmou.

Glomb destacou que essa norma deveria ser estendida a cargos de outros poderes, como deputados e senadores. Para ele, apesar da autonomia de cada estado, a unificação dos salários é uma medida possível, e que pode ocorrer no futuro. "Não é possível resolver isso no curto prazo, mas parece um caminho inevitável para manter o crédito do Judiciário."

João Antonio Wiegierinck também diz que a unificação salarial seria uma medida fácil de

ser implantada, mas não é simples, pelos interesses envolvidos. "É difícil entender os critérios dos tribunais. Daria para aceitar que os desembargadores que trabalham mais, que têm mais processos, recebessem mais. Só que não é assim que funciona."

Para ele, apesar das previsões legais em leis estaduais, muitas vantagens podem ser questionadas em ações diretas de inconstitucionalidade. "O critério de remuneração é passível do controle de constitucionalidade."

Questionado sobre a possibilidade de limitar as gratificações recebidas pelos desembargadores, o CNJ informou, via assessoria de imprensa, que não tem nenhum estudo a respeito.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

12 MAR 2012

Reposição

O presidente da Associação dos Magistrados do Rio de Janeiro (Amaerj), Cláudio Dell'Orto, confirmou que o pagamento de vantagens é uma estratégia usada para elevar o salário dos desembargadores, já que o teto constitucional não é revisto anualmente. "Como o subsídio acabou ficando defasado com o tempo, começou-se a pagar uma série de auxílios, abonos, indenizações que ficaram perdidas ao longo do tempo, para recompor a massa salarial, no sentido de remunerar adequadamente os juízes", declarou ele ao site Consultor Jurídico. A reportagem tentou falar com Dell'Orto por telefone sobre a situação dos salários, mas ele não atendeu as ligações.

José Lúcio Glomb, presidente da OAB-PR: remuneração justa e clara à sociedade ajuda Judiciário a resgatar a credibilidade.

"É muito cômodo se apoiarem em previsão legal para receber as vantagens, esquecendo-se dos aspectos morais, que devem nortear todas as leis."

João Antonio Wiegnerlck, advogado.

REPERCUSSÃO

Sem interferir, AMB defende transparência

A Associação dos Magistrados do Brasil (AMB) afirma que apoia toda iniciativa de dar transparência aos gastos públicos, mas que não tem competência para obrigar os órgãos a publicarem as informações referentes aos salários de servidores. De acordo com o vice-presidente administrativo, Marcos Sérgio Gallano Daros, juiz de 2ª grau no Tribunal de Justiça do Paraná, a entidade também não condena eventuais benefícios previstos por leis locais.

"A AMB tem uma postura de absoluta transparência e controle dos gastos públicos. Tanto que fazemos parte do Consórcio, da CGU", explica Daros, referindo-se

à 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral da União, que vai buscar uma forma de uniformizar as informações públicas.

"Se um tribunal entende que pode dar auxílio-paletó, por exemplo, o que a AMB vai dizer? Como uma república federativa, cada estado tem orçamento próprio e autonomia para definir determinados assuntos", explica Daros. Segundo ele, eventuais abusos devem ser coibidos pelo Ministério Público. "Trabalhamos com respeito à legalidade, à decência, mas não podemos visitar o presidente de um tribunal e dizer como fazer."

CONTINUA

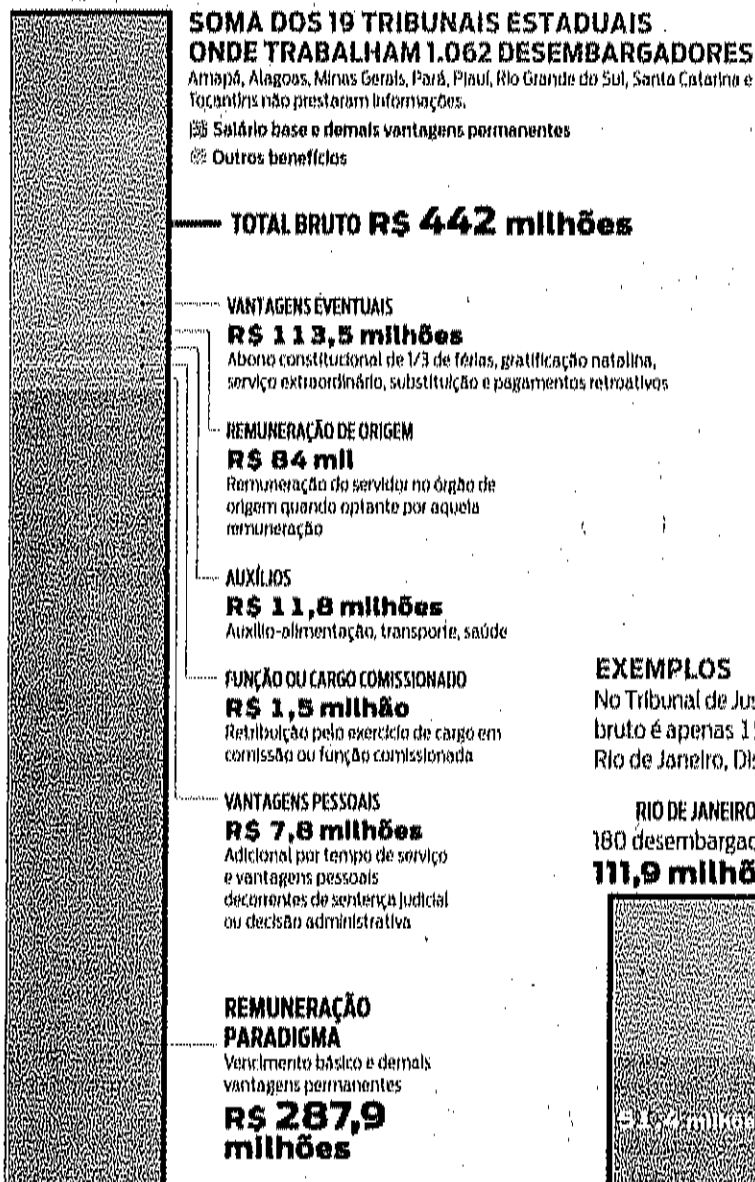
GAZETA DO POVO

12 MAR 2012

ISSO QUE É VANTAGEM

CONTINUAÇÃO

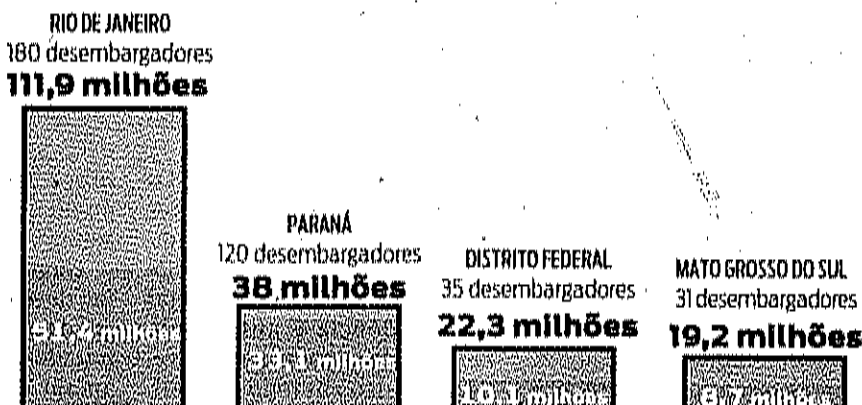
Os desembargadores têm um limite salarial de R\$ 24,1 mil por mês; mas, graças às vantagens e aos benefícios previstos em cada estado ou tribunal estadual, o valor bruto recebido é quase R\$ 10 mil a mais, em média.



POR DESEMBARGADOR
R\$ 24,117.62 Teto constitucional dos desembargadores
R\$ 34,687.28 Valor médio que cada desembargador recebeu por mês
R\$ 416,247.41 Valor médio que cada desembargador recebeu em 2011
Limite R\$ 26,7 mil É o teto limitado, o que corresponde a 90,25% do subsídio dos ministros do STF
Vantagens R\$ 34,6 mil Recebeu, em média, cada desembargador por mês, apesar do teto de R\$ 24,1 mil. Entretanto, há leis e normas internas dos tribunais que permitem o acúmulo de vantagens.

EXEMPLOS

No Tribunal de Justiça do Paraná, o pagamento de benefícios não é tão disseminado: o salário bruto é apenas 15% maior do que a remuneração básica. Os gastos maiores ocorreram no Rio de Janeiro, Distrito Federal e Mato Grosso do Sul:



CONTINUA

12 MAR 2012

GAZETA DO POVO

OUTROLADO CONTINUAÇÃO

Tribunais dizem que estão legais

A reportagem da **Gazeta do Povo** entrou em contato com 11 tribunais estaduais para questionar sobre o pagamento de vantagens ou sobre a falta de informações salariais, mas apenas três responderam dentro do prazo. Os órgãos do Distrito Federal e do Mato Grosso do Sul, que são os que mais pagaram vantagens em 2011, sustentam que atuaram dentro da legalidade e que cumprem com a Resolução nº 102 do CNJ.

Segundo a assessoria de imprensa do TJ-DFT, a Resolução nº 102 do CNJ é aplicada "estritamente". O órgão é custeado pela União. "Seu orçamento, portanto, tem origem federal, de modo que seus salários e benefícios somente podem ser comparados aos tribunais federais", informou a assessoria.

A assessoria de imprensa do TJ-MS informou que o Departamento de Controle Interno do tribunal está fazendo uma revisão completa da folha de pagamento. "Caso venha a ser detectada qualquer irregularidade, o TJ-MS a sanará de imediato", informou, em nota.

O tribunal garantiu que fez os pagamentos dentro dos preceitos do CNJ, que prevê que os abonos de 1/3 de férias, antecipação de férias e gratificação natalina são considerados isoladamente, e não se somam à remuneração de cada mês. Por isso é comum o pagamento de valores acima do teto de R\$ 24,1

mil. A assessoria acrescentou que "os valores das gratificações (...) foram fixados com razoabilidade".

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que não disponibiliza as informações sobre remuneração de servidores, informou que é preciso adequar os sistemas da diretoria de recursos humanos, o que está "em andamento". Os tribunais do Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Alagoas, que também não têm informações em seus sites, não responderam ao questionamento da reportagem.

Também deixaram de se manifestar os tribunais do Paraná, de São Paulo, do Rio de Janeiro, de Roraima e de Sergipe.

CNJ

Questionado sobre a possibilidade de limitar as gratificações recebidas pelos desembargadores, o CNJ informou, via assessoria de imprensa, que não tem nada em estudo. Sobre os tribunais que não informaram os dados, o órgão explicou que é feita uma verificação trimestral pela Secretaria de Controle Interno. "A última conferência foi realizada em fevereiro e as irregularidades identificadas serão comunicadas aos tribunais, por meio de ofício para os presidentes, visando solicitar a adequação da página ao efetivo cumprimento da resolução", informou o Conselho.

12 MAR 2012

GAZETA DO POVO

ECA

Projeto prevê convívio a pais presos e filhos

Tramita na Câmara dos Deputados projeto de lei que assegura a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai preso. Pela proposta, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente, os filhos poderão fazer visitas periódicas aos pais, promovidas pelo responsável, ou, quando estiverem em acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial. O projeto prevê também que, em princípio, a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em programas oficiais de auxílio. A condenação criminal do pai ou da mãe não implicará na destituição do poder familiar, exceto na hipótese de condenação por crime doloso que tenha sido cometido contra o próprio filho ou filha. Sujeito à apreciação conclusiva, o projeto foi entregue às comissões de Segurança e Combate ao Crime Organizado; de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

CNJ quer mais agilidade na expulsão

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) pretende tornar mais rápido o processo de expulsão de estrangeiros presos no país, com a criação de um sistema informatizado, integrando as polícias, os juízes e o Ministério da Justiça. A ideia foi apresentada na última sexta-feira, em seminário realizado na Escola Paulista da Magistratura. As prisões brasileiras têm atualmente quase 3,2 mil pessoas detidas que são de fora do Brasil, segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional (Depen). Segundo os conselheiros do CNJ e delegados das Polícias Civil e Federal, um dos principais empecilhos para se levar adiante os processos de expulsão de estrangeiros é a dificuldade na comunicação, tanto em relação aos consulados, quanto à localização de familiares dos presos.

DIREITOS HUMANOS

Moradores de rua serão alvo de estudo

A pedido da Secretaria Nacional de Direitos Humanos e do Ministério de Desenvolvimento Social, o IBGE fará um levantamento detalhado sobre as populações de rua em todo país. Os dados existentes serão esmiuçados e ampliados. Para a secretária de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Salete Valesan Cunha, é fundamental desfazer os preconceitos e os sentimentos de discriminação. "Muitos associam o morador de rua com o dependente químico e o usuário de substâncias ilegais. Isso não é real." Os casos de violência contra moradores de rua registrados nos últimos dias, segundo a secretária, escondem o sentimento de impunidade. "Nós vivemos um tempo de descrença e de impunidade. Isso gera a violência", afirma. Dois moradores de rua foram assassinados a tiros em Águas Claras (DF) na manhã do último sábado. No dia anterior, um homem foi amarrado e teve 40% do corpo queimado em Campo Grande (MS).

VOO CANCELADO

Família perde almoço de Natal e é indenizada

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) condenou a companhia aérea Gol a indenizar uma família que perdeu o almoço de Natal devido ao cancelamento de um voo. Segundo a decisão, a família Pereira Netto havia comprado passagens para viajar do Rio de Janeiro para Ribeirão Preto

(313 km de São Paulo), com conexão em São Paulo, no dia 25 de dezembro de 2004. Como o voo de São Paulo para Ribeirão foi cancelado, a família teve de fazer o trajeto de ônibus e não conseguiu passar o almoço de Natal com outros familiares em Franca, conforme havia planejado. "Havia

uma expectativa de confraternização que foi frustrada", disse Eduardo Costa Berbel, advogado da família. Os valores a serem pagos são de R\$ 4.160 por danos morais e R\$ 738,10 por danos materiais. Em seu recurso, a Gol alegou que avisou previamente seus clientes sobre o cancelamento do voo.

12 MAR 2012

GAZETA DO POVO

BESSA

Justa homenagem 1

Milton Luiz Pereira, ministro do Superior Tribunal de Justiça falecido em 16 de fevereiro, recebeu inúmeras homenagens póstumas. Seu nome está prestes a ser honrado mais uma vez. O desembargador federal Tadaaki Hirose, corregedor regional do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região, com sede em Porto Alegre, propôs recentemente que a sede da Vara Federal em Bagé tenha o nome de Pereira. A proposta foi aprovada com unanimidade pelo plenário administrativo do TRF.

Justa homenagem 2

Nascido em Itatinga, no interior de São Paulo, Milton Luiz Pereira se formou em Direito em Curitiba pela UFPR e foi prefeito de Campo Mourão — que, sob sua administração, foi eleito "Município Modelo do Paraná".

AGENDA

NOTA POLÍTICA

Segunda-feira: início da 1ª Conferência Estadual de Transparência Pública e Controle Social (1ª Consocial), que vai até quarta-feira no Centro de Convenções de Curitiba.

Terça-feira: os senadores devem votar o fim das coligações em eleições proporcionais, um dos projetos que integram a proposta de reforma política discutida na Casa.

Sexta-feira: o Órgão Especial do Tribunal de Justiça retoma o julgamento sobre a legalidade do aumento das tarifas do Detran.

GAZETA DO POVO

GEROLDO AUGUSTO HAUER 12 MAR 2012

Câmara de conciliação de precatórios desagiados

O governo do Paraná criou um mecanismo para oficializar liquidação de precatórios, cujos titulares se contentem em receber valores menores do que os fixados em juízo. Essa engrenagem começa com uma oferta de "deságio" que abona a Fazenda Estadual, num verdadeiro "leilão ao contrário", eis que ganha aquele que acenar com maior desconto sobre seu crédito. Ganha, no sentido de ser atendido com o resgate do papel.

A inspiração para o funcionamento do sistema vem da praxe de mercado onde ocorre a "venda de precatórios" com deságio para o adquirente, o qual desembolsa em favor do titular do documento um valor inferior ao "de face", para ficar esperando a liquidação que o Estado devedor futuramente fará. Agora, quem lucra com a pressa de ver liquidado o precatório, é o próprio Estado.

A receptora da proposta do dono do título, que pode inclusive estabelecer o limite mínimo do deságio para protocolar e processar a oferta, é a Câmara de Conciliação de Precatórios, cuja organização se assemelha à Câmara de Conciliação em Segunda Instância no Tribunal de Justiça, de interesse de litigantes. No Colegiado agora criado pela Lei n.º 17.082, de 9 de fevereiro, são consagrados os entendimentos entre Estado e titular do crédito.

A câmara é composta por representantes da Procuradoria do Estado e das Secretarias da Fazenda e da Administração, tendo poderes de propor ato convocatório de conciliação e emitir parecer conclusivo. O credor será representado por advogado ao participar da conciliação (art. 3.º da lei), mantidos os direitos de cessionários, sucessores etc.

"quando o ato convocatório autorizar", diz o diploma restritiva e discutivelmente em relação ao direito transferido pelo titular por ato inter vivos ou causa mortis. Há outras restrições várias, a exemplo da exclusão de créditos de terceiros sobre parte do precatório, o que atende a lógica.

O acionamento da máquina se dá por decreto do Executivo fixando a "rodada de conciliação" (neologismo) para a qual estipulará critérios e condições (art. 6.º do diploma), podendo ser revogado o ato convocatório a qualquer tempo, por fluência do prazo de vigência ou esgotamento de recursos destinados à conciliação (leia-se montante de valores fixados pela Fazenda para a respectiva "rodada"). Serão estabelecidos parâmetros diferenciados (art. 7.º) de acordo com a natureza da demanda, ano de inscrição do precatório e seu valor. Créditos alimentares só serão considerados pelos saldos após exclusão do montante constitucionalmente garantido. Interessa concretamente aos credores saber qual a delonga que demandará todo o procedimento e final pagamento que o Estado fará. Para ser incluído o crédito na rodada de negociações, o requerimento de habilitação deve estar instruído com os documentos elencados na lei, somados aos exigidos pelo ato convocatório. A Procuradoria do Estado examinará a liquidez, certeza e titularidade conforme autos judiciais, cabendo a ela a apuração dos valores. Firmado, então, o acordo na Câmara, esta, com seu parecer conclusivo, encaminhará o caso à Procuradoria, que o enviará ao Tribunal de Justiça para homologação da transação e ordem de pagamento.

Isso significa que o credor poderá liquidar obrigação tributária estadual que exista, com o montante transacionado. É com tal finalidade que a primeira rodada será convocada, para habilitação de credores de precatórios inscritos no orçamento de 2010 e que, concomitantemente, sejam devedores na Fazenda Estadual por parcelamentos anteriores. Comentaremos na próxima semana os detalhes sobre as vantagens.

(Colaboração: Jéssica Aguiar da Silva, G. A. Hauer & Advogados Associados) - geroldo@gahauer.com.br

GAZETA DO POVO

MINISTÉRIO PÚBLICO

Três candidatos disputam o cargo de procurador-geral

12 MAR 2012

Integrantes do MP votam na quarta-feira no substituto de Olympio de Sá Sotto Mayor. Apesar da eleição, a palavra final será do governador

Karlos Kohlbach e Katia Brebatti

! A cara que o Ministério Público no Paraná (MP) terá nos próximos dois anos depende fundamentalmente da eleição para o cargo de procurador-geral de Justiça, que ocorre na quarta-feira. O eleito irá substituir Olympio de Sá Sotto Mayor, que está no cargo há quatro anos — dois mandatos consecutivos.

Na disputa pelos votos dos cerca de 600 integrantes do MP estão, o promotor Fuad Faraj e os procuradores Gilberto Giacoia e Mário Schirmer. Os três participaram de um debate na manhã do último sábado na sede da Associação do Ministério Público, em Curitiba. O resultado da votação está previsto para sair na quarta-feira. A posse está marcada para o dia 9 de abril.

Giacoia é o candidato da situação e defende a continuidade do trabalho que já vem sendo desenvolvido. Schirmer e Faraj pregam a necessidade de renovação na instituição. Apesar da votação, é o governador Beto Richa que dará a palavra final sobre quem será o próximo procurador-geral.

O cargo de procurador-geral de Justiça é o mais importante do Ministério Público. É ele quem define a formação de grupos de trabalho para atuar em ações especiais. Se for preciso pedir informações para uma investigação a um órgão público, é o procurador-geral de Justiça quem assina o ofício. Se ele não o faz, o trabalho não avança.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO 12 MAR 2012

MÁRIO SCHIRMER



Mário Schirmer: busca por mais recursos para o Ministério Público.

“Prioridade será o combate à corrupção”

Quais serão suas prioridades na Procuradoria-Geral de Justiça, caso seja eleito?

A prioridade será atuar na área de combate à corrupção e criminalidade, tendo em vista a questão dos problemas sociais.

O orçamento do Ministério Público é suficiente para desenvolver o dever previsto na Constituição Federal?

Suficiente não é. Ele nos permite administrar o MP de uma maneira eficiente, mas ainda é insuficiente para a demanda das responsabilidades que estão sob os ombros do MP. Nós lutaremos para o incremento deste percentual orçamentário, para que o MP possa melhor servir a sociedade paranaense.

De que forma o senhor, caso eleito, pretende garantir a autonomia e independência do Ministério Público em relação aos outros poderes?

A independência do MP vem calcada no princípio constitucional da impessoalidade. As relações com os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário serão sempre cordiais, mas em nível institucional.

GILBERTO GIACOIA



Gilberto Giacoia: continuidade do planejamento estratégico.

“Queremos um MP da modernidade”

Quais serão suas prioridades na Procuradoria-Geral de Justiça, caso seja eleito?

Nós queremos perseguir um MP da modernidade, há um planejamento estratégico que está sendo implantado. Vamos prosseguir avançando no sentido de estruturar melhor as promotorias e as procuradorias.

O orçamento do Ministério Público é suficiente para desenvolver o dever previsto na Constituição Federal?

Nós temos um orçamento atual que sofreu um incremento muito bom e correspondeu às expectativas.

De que forma o senhor, caso eleito, pretende garantir a autonomia e independência do Ministério Público em relação aos outros poderes?

A Procuradoria-Geral vai estabelecer um contato de relações republicanas e harmoniosas de convencimento das suas necessidades no plano do respeito e da firmeza.

FUAD FARAJ



Faraj: resgate da dignidade da atuação dos promotores.

“Carreira de promotor está desvalorizada”

Quais serão suas prioridades na Procuradoria-Geral de Justiça, caso seja eleito?

Nós temos como prioridade buscar o resgate da dignidade da atuação dos promotores de Justiça pelo interior e na capital. A nossa carreira está bastante desvalorizada por causa de uma ótica administrativa equivocada que vem sendo praticada há 20 anos.

O orçamento do Ministério Público é suficiente?

Ele é insuficiente. O MP do Rio Grande do Sul, que tem praticamente o mesmo número de integrantes do MP do Paraná, tem um orçamento superior em R\$ 120 milhões do que o nosso.

De que forma o senhor, caso eleito, pretende garantir a autonomia e independência do Ministério Público em relação aos outros poderes?

Nós teremos uma relação institucional e cordial buscando o melhor para o interesse público. Jamais invocaremos o fato de que somos amigos ou que temos algum parentesco com deputados ou com o governador ou com alguém do Poder Judiciário.

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

12 MAR 2012

**Erro da Caixa
faz dívida de
enfermeira
atingir R\$ 1 bi**

CONTINUA

Banco reconheceu erro e indenizou consumidora, mas continua enviando cartas de cobrança e mantém título extrajudicial reclamando dívida de R\$ 302 mil

Alexandre Costa Nascimento

Quando usou o limite do cheque especial para quitar contas atrasadas, a enfermeira Débora Moraes e Silva já havia ouvido falar no termo "bola de neve" para designar a possível evolução da dívida. Mas o que ela não imaginava é que um empréstimo de R\$ 13 mil, tomado em 1995, se transformaria em uma dívida de quase R\$ 1 bilhão.

Um erro técnico da Caixa Econômica Federal no cálculo dos juros fez a dívida tomar proporções assustadoras. Apesar de ter reconhecido o erro na Justiça e de ter sido condenado a pagar indenização no valor de R\$ 10 mil à cliente, o banco continua enviando cartas de cobrança e mantém uma execução de título extrajudicial na 2.ª Vara Federal de Curitiba reclamando uma dívida no valor de R\$ 302 mil — caso cobrasse a dívida cheia, o valor seria de R\$ 941 milhões, montante equivalente a nove vezes o prêmio da Mega-Sena da Virada, o maior já entregue por uma loteria no Brasil. O banco não informa como chegou ao

"Perdi minha cidadania. Não posso abrir conta em banco, estou desempregada e não posso comprar em lugar nenhum. Não tenho mais uma vida financeira. Provavelmente sou uma das maiores devedoras pessoa física do país."

Débora Moraes e Silva, enfermeira que viu sua dívida saltar de R\$ 13 mil para R\$ 1 bilhão

cálculo de R\$ 302 mil.

"Perdi minha cidadania. Não posso abrir conta em banco, estou desempregada e não posso comprar em lugar nenhum. Não tenho mais uma vida financeira. Provavelmente sou uma das maiores devedoras pessoa física do país", diz Débora.

Ela conta que usou o cheque especial em um momento de dificuldade financeira, após a falência da empresa do marido, um posto de combustíveis, então a principal fonte de renda da família. "Negociamos a dívida e pagamos algumas parcelas, mas, com o aperto, não conseguimos quitar o restante", lembra. Para evitar a "bola de neve", ela ingressou com um pedido de revisão contratual e redução dos juros.

Quando deu entrada no processo, o valor da dívida contestada pelo banco era de R\$ 200 mil, com valor atualizado para R\$ 302 mil, segundo cálculos do banco. Pela atualização com base na tabela da Justiça Federal, o valor foi recalculado em R\$ 67,3 mil. Mas, durante a tramitação do processo, a cliente passou a receber informes de que a dívida estava em níveis estratosféricos: R\$ 237 milhões em 2009, R\$ 435 milhões em 2010, R\$ 549 milhões em 2011 e

R\$ 941 milhões em 2012.

Na ação, a Caixa reconheceu um erro técnico na formulação da cobrança. O juiz sentenciou o banco a retirar a incidência dos juros — considerados abusivos — e determinou o pagamento de R\$ 10 mil a título de danos morais à cliente. Determinou ainda que o banco ressarcisse a autora dos custos judiciais e do pagamento de honorários advocatícios.

O pagamento da indenização não foi executado, pois a Caixa recorreu da decisão. Mas, mesmo após a sentença e o reconhecimento do erro, o banco continuou enviando à cliente demonstrativos da dívida multimilionária.

20 mil anos

O valor da dívida quase bilionária equivale ao Produto Interno Bruto do município de Campo Largo, na Região Metropolitana de Curitiba, que tem a 14.ª economia do estado. Com a renda familiar média de R\$ 4 mil, advinda do trabalho do marido como autônomo, seriam necessários quase 20 mil anos para que a dívida fosse quitada, sem que a família gastasse nem um centavo sequer em qualquer outra despesa.

De acordo com Débora, o estresse gerado pela situação desencadeou problemas de saúde, gerando um quadro de depressão.

"Me sinto refém e não consigo entender. O processo foi julgado, a Caixa admitiu que houve um erro e mesmo assim continuo recebendo as cobranças. A preocupação é saber se meu nome não está sendo usado para nenhuma ilegalidade, ainda mais em um país como o nosso, em que a corrupção está por todos os lados."

Banco diz que vai acatar decisão judicial

A Caixa Econômica Federal, por meio de nota enviada pela assessoria de imprensa regional, informa que a situação é decorrente de execução contratual sob as cláusulas previstas no termo assinado na época.

"A Caixa aguarda a finalização do processo judicial em andamento, reafirmando que irá acatar a decisão judicial e não se pronunciará até o término do processo", diz a nota.

Ainda de acordo com o banco, o valor executado na ação judicial é de pouco mais de R\$ 300 mil. A dívida de R\$ 1 bilhão seria referente à correção do valor global do contrato, corrigido com juros de 5% ao mês desde 1996. "Em que pese a Caixa não ter executado o valor total da

dívida, o Informe de rendimento do Imposto de renda consta o valor global do contrato", finaliza a nota.

Para a advogada Patrícia Serra, que representa Débora Moraes e Silva, o banco não soube explicar no processo a evolução da dívida para a cifra bilionária. "Essa é a questão do processo. De onde surgiu esse valor?", questiona. A advogada diz que aguarda o julgamento do processo na segunda instância. "Toda sentença, seja favorável ou não, cabe apelação. Foi o que a Caixa fez. Entretanto, não parece razoável a execução de uma dívida de R\$ 1 bilhão contra uma desempregada que tem como único bem a casa própria", diz.

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO 12 MAR 2012

Valor é "absurdo e intimidador", diz Justiça

Ainda que reconheça a validade da dívida inicial da consumidora perante a Caixa Econômica Federal, a Justiça entendeu que a cobrança de valores exorbitantes configurou dano moral.

"[Os valores cobrados] foram absurdos e intimidadores. Qualquer cidadão comum, como a autora, ficaria assustado com tais valores e sofreria transtornos emocionais, psicológicos ou neurológicos. Tais valores, inclusive, tornaram impossível à autora sequer pensar em pagá-los, pois para isso uma vida não seria suficiente", escreveu na sentença o juiz federal da 4.ª Região Friedmann Wendpap.

Ainda que a evolução da dívida para quase R\$ 1 bilhão não tenha sido feita de forma dolosa (intencional), o juiz considerou, com base no Código de Defesa do Consumidor (CDC), que o banco tem responsabilidade objetiva.

Segundo o Código, o consumidor inadimplente não pode ser exposto ao ridículo nem ser submetido a qualquer tipo de ameaça ou constrangimento em caso de cobrança de dívidas.

O consumidor cobrado em quantia indevida tem o direito de receber em dobro a quantia paga em excesso, acrescido de juros e correção, salvo hipótese de engano justificável.

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) tem jurisprudência favorável aos consumidores que foram inscritos indevidamente em cadastros de inadimplentes sem que estivessem devendo nada a ninguém.

Responsabilidade

Em um caso recente, o Tribunal condenou por danos morais uma financeira que negativamente notificou um consumidor sem notificá-lo formalmente. A obrigação de notificar o consumidor previamente sobre inclusão no nome no cadastro de inadimplentes é da empresa mantenedora do banco de dados. No entanto, o fornecedor também é considerado responsável se o registro for feito sem a prévia comunicação ao consumidor ou em caso de registro indevido.

Segundo o Instituto Brasileiro de Estudo e Defesa das Relações de Consumo (Ibedec), a notificação prévia do consumidor está estabelecida no Código de Defesa do Consumidor (CDC). Além disso, quando o consumidor quita o débito, é obrigação da empresa baixar a negativação em até 48 horas. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) já firmou o entendimento de que a instituição credora é quem deve providenciar o cancelamento do registro quando da quitação do débito. (

Falta agilidade para montar órgão

Embora tenha sido autorizada a organização de concurso para contratar profissionais, demanda por defensores está longe de ser atendida

Chico Marés

O governo do estado autorizou, na última quarta-feira, a realização de concurso para as primeiras contratações da Defensoria Pública do Paraná. Ao todo, em um primeiro momento, serão contratados 197 defensores públicos e 532 assessores. A expectativa é de que até 2014, 333 defensores estejam nomeados no Paraná. O edital deve ser lançado até o início de abril e as provas aplicadas entre maio e junho. Para muitos, entretanto, esse processo tem sido lento demais.

A criação de uma Defensoria Pública efetiva no Paraná demorou 23 anos. Uma lei do final do governo Alvaro Dias, de 1991, previa a criação do órgão dentro dos moldes previstos na Constituição de 1988. Entretanto, a norma não saiu do papel. Apenas em maio de 2011, o governador Beto Richa sancionou a Lei Orgânica da Defensoria Pública, que regulamenta o funcionamento do órgão. A Defensoria existe hoje, mas conta com apenas dez defensores e 16 advogados cedidos pelo governo estadual, estrutura insuficiente até mesmo para a demanda do município de Curitiba.

A defensora pública-geral, Josiane Fruet Lupion, argumenta que a demora para a realização do concurso é natural, já que não se trata de um processo simples. Um comitê formado por diversas entidades trabalha nisso desde novembro do ano passado, mas o número elevado de vagas e a variedade de cargos tornam o processo complicado. A expectativa, segundo Josiane, é de que 8 mil pessoas participem do concurso para defensor e mais 12 mil para os outros cargos.

Entretanto, o presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep), André Castro, afirma que essa demora não é normal. Em São Paulo, último estado a estruturar sua defensoria, em 2006, o órgão já contava com 400 defensores trabalhando menos de um ano depois da aprovação da lei.

A situação também é criticada pelo movimento Defensoria Já!, que deve promover um ato na próxima quarta-feira, no Prédio Histórico da Universidade Federal do Paraná (UFPR), pedindo mais agilidade nesse processo. Para a professora de Direito Penal da UFPR Priscilla Placha Sá, uma das integrantes do movimento, essa autorização não significa um passo adiante. "Essa resolução assinada pelo governo do estado seria desnecessária, pois uma das características da defensoria é a autonomia administrativa e financeira", afirma. Priscilla cobra também a apresentação de um cronograma formal para a realização do concurso.

Demanda

Mesmo que a defensoria consiga emplacar de imediato toda a estrutura prevista na lei para 2014, esse número ainda não seria suficiente para vencer a demanda do Paraná. Segundo o 3.º Diagnóstico das Defensorias Públicas do Brasil, publicado em 2009 pelo Ministério da Justiça, o Paraná precisaria de, pelo menos, 600 defensores para dar conta de sua demanda.

Josiane afirma que 333 defensores, de fato, não são suficientes para um estado do tamanho do Paraná. Entretanto, já é o bastante para uma melhora significativa no atendimento da população. Pelo projeto atual, a defensoria seria espalhada por todas as comarcas do Paraná, buscando atender o estado como um todo.

Castro concorda com a análise da defensora-geral. "O número ideal deveria ser maior, mas, se nós conseguirmos colocar esses defensores na ativa em um curto espaço de tempo e preencher o quadro de apoio, sem dúvida, haverá um salto de qualidade no atendimento", afirma.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

12 MAR 2012

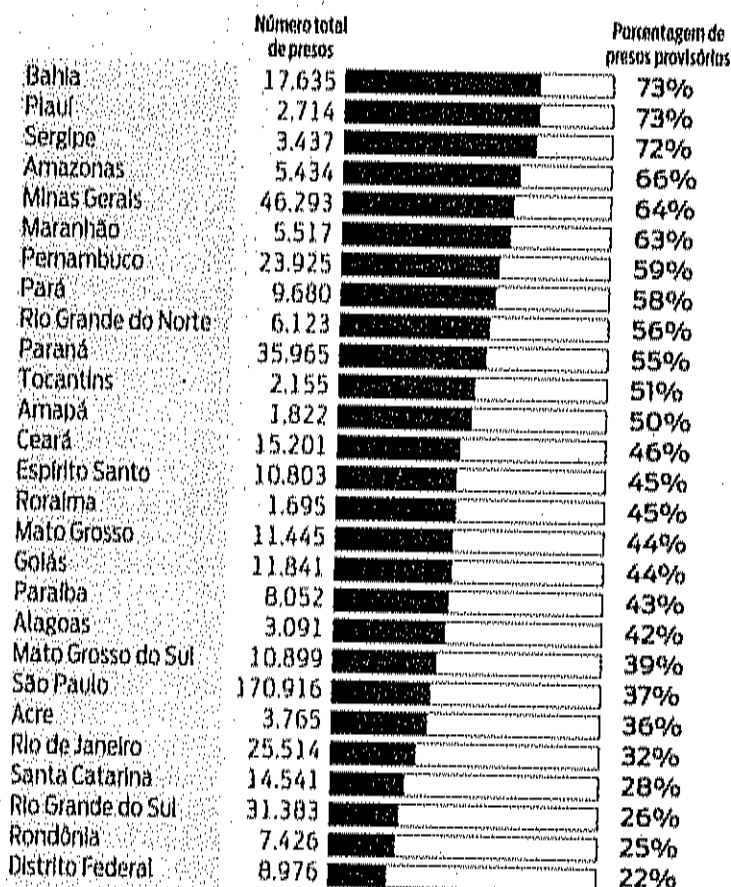
SITUAÇÃO CARCERÁRIA

Mais da metade dos presidiários no Paraná são presos provisórios. Falta de defensoria agrava problema.

População tem de conhecer o serviço

Outro desafio na criação da Defensoria Pública do Paraná é sua inserção cultural na sociedade. Apesar de a demanda existir, a figura do defensor ainda é desconhecida para a população e até mesmo para o Judiciário local. "Esse é o problema causado pelos 20 anos de atraso. Você sai do Paraná e é compreendido, você vai em qualquer órgão público e eles entendem a linguagem. Aqui no Paraná, ninguém entende. Você tem de se explicar", afirma a defensora pública-geral, Joslane Fruet Lupion.

Para driblar essa dificuldade, a defensoria deve promover campanhas de conscientização e criar uma "defensoria volante", que levará serviços da instituição a regiões pouco acessíveis do Paraná. "Há regiões do estado em que as pessoas nem certidão de nascimento têm. É nessas regiões que a gente precisa chegar", afirma.



Fonte: Ministério da Justiça

Infografia: Gazeta do Povo

CONTINUA

12 MAR 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Justiça tem de recorrer a advogados dativos

A ausência de uma Defensoria Pública com estrutura adequada força o Poder Judiciário a recorrer ao serviço de advogados dativos. Esses profissionais são indicados por juízes para representar réus que não têm dinheiro para pagar por sua defesa. O problema é que esses advogados acabam sendo forçados a trabalhar de graça, já que o Estado não os paga há dez anos. Além disso, a relação advogado-cliente é prejudicada e a conta acaba sendo paga pelos réus mais pobres, que não conseguem ser defendidos de forma adequada.

A função mais notória de um defensor público é advogar em nome de quem não tem condições de pagar um advogado. Segundo a defensora-geral do estado, Josiane Fruet Luplon, esse dever não pode ser visto como a única função de um defensor, já que eles atuam também na mediação extrajudicial de conflitos e em diversas formas de trabalho social com

comunidades carentes. Entretanto, trata-se de uma demanda importante que o Paraná tem dificuldades de lidar.

De graça

O presidente no Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR), José Lúcio Glomb, estima que cerca de 5 mil advogados trabalharam "de graça" como dativos nesses últimos dez anos. O Estado deve, segundo suas estimativas, mais de R\$ 10 milhões a esses profissionais. Uma soma que é pequena frente à receita líquida anual de R\$ 32 bilhões do estado, mas que representa bastante coisa na vida desses profissionais. Entretanto, Glomb acredita que quem mais perde com essa situação são os clientes. "Quem está sofrendo com isso é o cidadão paranaense", afirma.

A reportagem procurou a Secretaria de Estado da Fazenda, responsável pelos pagamentos feitos pelo governo do estado, mas não foi atendida até o fechamento desta edição.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO 12 MAR 2012

55% dos presos são provisórios

■ Apesar de ser apenas a sexta maior população e a quinta maior economia do país, o Paraná tem a terceira maior população carcerária de todo o Brasil. Em 2010, dado mais recente disponível, o estado contava com praticamente 36 mil presos; número menor apenas que os de São Paulo e Minas Gerais. Parte desse problema é o alto número de presos provisórios: cerca de 20 mil, o equivalente a 55% da população carcerária. É o sétimo maior índice do país e o segundo maior no Sul e Sudeste.

A falta de uma Defensoria Pública faz parte desse problema. Segundo o presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep), André Castro, faltam advogados, por exemplo, para requisitar a liberdade de alguém que não deveria estar preso. Por outro lado, a ausência de advogados impede a condenação de outros réus, que deveriam ser presos de forma definitiva. "Só deve ficar preso quem tem que estar preso", resume.

O presidente no Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR), José Lúcio Glomb, ressalta a magnitude do problema. Segundo Glomb, existem 3 mil revisões de casos de presos que não deveriam estar nas cadeias do Paraná. E esse número pode ser ainda maior. "Muitas pessoas estão nas cadeias públicas por causa da dificuldade de atendimento", afirma. Além da injustiça, isso traz problemas como a superlotação de vários presídios e, também, de delegacias, que, sem estrutura para cuidar dos presos, veem seus outros trabalhos, como os de investigação, prejudicados.

Principal desafio

Para a defensora pública-geral, Josiane Fruet Lupion, a gravidade do tema é suficiente para considerá-lo o principal desafio da nova defensoria. "O trabalho na área criminal é muito grande. Acredito que, dentro da defensoria, é nosso maior trabalho", afirma. Desde novembro de 2011, o governo do estado cedeu 150 profissionais para realizar um mapeamento da situação carcerária no estado, trabalho que está sendo coordenado pelo novo órgão.

Além de servir como base para uma ação futura, depois da contratação efetiva dos defensores, algumas medidas pontuais vêm sendo tomadas, como a remoção de presos com problemas de saúde para hospitais e a liberação de alguns detentos que não deveriam estar na cadeia.

O ESTADO DE S. PAULO CNJ investiga, agora, 'desvio' de servidores

10 MAR 2012

Muitos deles, lotados na 1ª instância, vão para os TJs e deixam setor sucateado, diz corregedora

Depois de ter investigado as folhas de pagamento dos tribunais e a demora nos precatórios, a corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, tem um novo alvo. Ela quer acabar com o ilegal desvio de funções de servidores do Poder Judiciário, que, embora sejam contratados para trabalhar na primeira instância, dão expediente nos tribunais.

Num documento assinado no último dia 5, Eliana Calmon comunicou ter instaurado um pedido de providências e que vai apurar a lotação de servidores concursados da Justiça de primeiro grau que estão à disposição nos tribunais.

Para a corregedoria, esse trânsito de funcionários para os tribunais leva a um sucateamento da primeira instância, que sofre com a falta de servidores e, conseqüentemente, registra altos índices de congestionamento de processos. Um caso clássico de desvio de função ocorre quando o juiz é promovido a desembargador e leva junto, para o tribunal, os servidores.

No ofício, a corregedora pediu que os presidentes de tribunais informem todos os casos de desvios funcionais de servidores, inclusive para os outros Poderes. A corregedora também quer dados sobre os casos em que o funcionário ocupa um cargo específico, como psicólogo, mas exerce de fato outra atividade.

"É de fundamental importância a adoção de providências pelos tribunais, em conjunto com as corregedorias locais e com o

apoio da Corregedoria Nacional de Justiça, para regularizar essa situação, a fim de que os desvios sejam eliminados ou, ao menos, reduzidos sensivelmente", afirmou a corregedora no documento.

Eliana Calmon decidiu tomar esse conjunto de providências após constatar que inspeções feitas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em tribunais apontaram que os desvios de função interferem negativamente no funcionamento regular da Justiça de primeira instância, que é a porta de acesso dos cidadãos ao Poder Judiciário.

Dívidas. Além da análise dos desvios de função, a corregedoria executa atualmente um trabalho para reorganizar o setor de precatórios de tribunais, inclusive o de São Paulo.

Dados recentes do CNJ indicaram que as dívidas dos Estados e municípios reconhecidas pelo Judiciário somavam R\$ 84 bilhões. No entanto, os credores têm muita dificuldade para receber os valores devidos. Há casos em que a ação judicial começou há mais de cem anos.

A procuradora Eliana Calmon também analisa a evolução patrimonial de magistrados e a folha de pagamentos de tribunais. Em dezembro, a investigação tinha sido suspensa por uma liminar do ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF).

No entanto, no mês passado o ministro Luiz Fux, do Supremo, autorizou a corregedoria a retomar as inspeções.

• Correção

ELIANA CALMON

CORREGEDORA DE JUSTIÇA

"É de fundamental importância a adoção de providências a fim de que os desvios sejam eliminados ou reduzidos sensivelmente"

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

1 0 MAR 2012



Investigação. Eliana Calmon também tem analisado as folhas de pagamentos dos tribunais

10 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Saúde. Gestante poderá interromper a gravidez nas primeiras 12 semanas, caso um médico ou psicólogo avalie que ela não tem condições de 'arcar com a maternidade', decidem juristas apontados pelo Senado para elaborar o anteprojeto de lei de um novo Código

Comissão do novo Código Penal amplia regras para aborto legal e eutanásia

A comissão de juristas nomeada pelo Senado que elabora o anteprojeto de lei de um novo Código Penal aprovou ontem um texto que propõe o aumento das possibilidades para que uma mulher possa realizar abortos sem que a prática seja considerada crime. A principal inovação é que uma gestante poderá interromper a gravidez até 12 semanas de gestação, caso um médico ou psicólogo avalie que ela não tem condições "para arcar com a maternidade".

A intenção é de que, para autorizar o aborto, seja necessário um laudo médico ou uma avaliação psicológica dentro de normas que serão regulamentadas pelo Conselho Federal de Medicina. "A ideia não é permitir que o aborto seja feito por qualquer razão arbitrária ou egoísta", afirmou Juliana Belloque, defensora pública do Estado de São Paulo e integrante da comissão. No entanto, abre tantas possibilidades que deve virar uma batalha política no Congresso.

A comissão está preocupada em dar guarida a mulheres em situações extremas, como adolescentes e mulheres pobres com vários filhos. "A ideia não é vulgarizar a prática, é disseminá-la de maneira não criteriosa", disse Julia-

• Direito da mulher

THOMAZ GOLLOP OBSTETRA

"Os juristas perceberam que uma legislação restritiva é inócua, pois não resolve o problema. Ninguém pode obrigar uma mulher a levar adiante uma gravidez se ela não deseja."

na, para quem o aborto é uma questão de saúde pública - no Brasil, 1 milhão de mulheres realizam a prática clandestinamente por ano.

O anteprojeto também garante às mulheres que possam interromper uma gestação até os dois meses de um anencéfalo ou de um feto que tenha graves e incuráveis anormalias para viver (veja quadro).

A aprovação da matéria foi até tranquila, uma vez que apenas um pequeno grupo de entidades religiosas estava presente à sessão. O grupo, com cartazes contrários ao aborto, chamaram os juristas de "assassinos" tão logo foram aprovadas as mudanças. Mas em seguida se retiraram da comissão.

O texto final deverá ser entregue ao presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), em maio, após uma revisão dos tipos penais já alterados e também a inclusão de novas condutas criminalizadas, como o terrorismo.

Caberá a Sarney decidir o que fazer com as sugestões dos juristas. Ele poderá enviar um projeto único para ser discutido nas comissões do Senado.

"Estamos diante de uma cultura que quer legalizar o aborto a qualquer custo", afirma Dóris Hipólito, da Associação Nacional Mulheres para a Vida e presidente de uma entidade que acolhe gestantes vítimas de violência em Nilópolis, no Estado do Rio.

CONTINUA

O obstetra Thomaz Gollop considera as propostas um grande avanço. Ele participou, como médico, da audiência pública para discutir as alterações nos artigos. "O abortamento inseguro é a quarta causa de morte materna no País", afirma Gollop.

Perdão. O anteprojeto traz uma série de modificações para os crimes contra a vida e a honra. Entre elas a eutanásia - prática que atualmente é enquadrada como homicídio comum, com penas que poderiam chegar a 20 anos de prisão - ganharia um tipo penal próprio.

Os juristas também sugeriram alterações para reduzir a idade mínima do crime de estupro presumido. A idade cairá de 14 anos para 12 anos, atendendo ao previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A comissão ainda decidiu que não será mais crime ser dono de casa de prostituição.

Para dar conta dos crimes de trânsito, os integrantes da comissão sugeriram criar a figura da culpa gravíssima no Código Penal. Por ela, quem for pego dirigindo embriagado ou participando de racha em via pública poderá ser preso por até 8 anos.

Nesse ponto, a comissão estuda avançar ainda mais. Estudam, por exemplo, dar fé pública para um guarda de trânsito para atestar a embriaguez de um condutor. Caberia nesse caso ao motorista atestar que está sóbrio fazendo o teste do bafômetro.

Outras mudanças sugeridas foi aumentar as penas para crimes como calúnia, injúria e difamação. Os integrantes da comissão se disseram preocupados em garantir uma maior proteção para pessoas que tenham sido acusados injustamente pelos meios de comunicação.

"Hoje, em termos de comissão, talvez nós tenhamos aprovado as matérias penais mais polêmicas para a sociedade", afirmou o presidente da comissão, ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Gilson Dipp.

Aborto

● **Hoje:** É crime, exceto se houver risco para a vida da mãe ou a gravidez for resultado de estupro.

● **Pela proposta:** Continua sendo crime, mas serão ampliadas as hipóteses de descriminalização:
- Gravidez em caso de emprego não consentido de técnica de reprodução assistida;
- Anencefalia comprovada ou quando o feto padecer de graves e incuráveis anomalias que inviabilizem a vida independente, em casos atestados em dois meses;
- Por vontade da gestante até a 12ª semana de gravidez, se o médico ou o psicólogo atestar que a mulher não apresenta condições de arcar com a maternidade;

Redução de penas:

- Aborto provocado pela gestante ou com seu consentimento: Hoje, detenção de 1 a 3 anos; proposta, detenção de 6 meses a 2 anos
- Aborto provocado por terceiro: Hoje, reclusão de 3 a 10 anos; pela proposta, de 4 a 10 anos;
- Criação da figura do aborto consensual provocado por terceiro: Detenção de 6 meses a 2 anos

Eutanásia

● **Hoje:** É tratado como homicídio comum, com pena entre 6 e 20 anos de prisão

● **Pela proposta:** Não será considerado crime quando o agente deixar de fazer uso de meio artificial para manter a vida do paciente, quando a doença for grave e irreversível, atestada por dois médicos, com consentimento do paciente ou família. Caso contrário, detenção de 2 a 4 anos

Infanticídio

● **Hoje:** Matar o próprio filho durante ou logo após o parto pode resultar em prisão de 2 a 6 anos

● **Pela proposta:** Detenção de 1 a 4 anos. Também será penalizado quem induzir, instigar ou auxiliar a mãe a praticar o ato, com reclusão de 6 a 20 anos

Estupro de vulnerável

● **Hoje:** Quando for cometido contra menores de 14 anos, a lei prevê pena de reclusão de 8 a 15 anos

● **Pela proposta:** Redução da idade do estupro presumido para 12 anos, seguindo orientação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com pena de reclusão prevista de 8 a 12 anos

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

ONU recomenda o fim da criminalização

10 MAR 2012

A ONU quer que o Brasil acabe com a criminalização do aborto e retire da lei penalidades contra as mulheres que o cometam. A recomendação faz parte de um documento enviado nesta semana ao governo brasileiro.

Há 15 dias, uma delegação brasileira foi sabatinada pelo Comitê das Nações Unidas contra a Discriminação da Mulher, que questionou o governo sobre pontos relacionados com a situação da mulher no País. Os peritos da ONU formularam recomendações e exigem que o País as adote em quatro anos.

O comitê "lamenta que mulheres que passam por abortos ilegais continuem a enfrentar sanções criminais" e alerta que os direitos da mulheres estejam sendo minados "por várias leis sob consideração no Congresso". O documento da ONU reconhece que os serviços de saúde estão "em expansão e que o governo implementou várias medidas com o objetivo de reduzir as taxas de mortalidade materna", como o Rede Cegonha.

Segundo a ONU, apesar de haver a possibilidade de abortos legais no Brasil por risco de vida da mãe e por estupro, o número de casos registrado chega a apenas 3 mil por ano. Já os abortos ilegais, segundo os números apresentados, seria de 1 milhão por ano, além 250 mil internações de mulheres com complicações.

A ONU apela para que o governo "acelere a revisão de sua legislação criminalizando o aborto". A ONU lança um ataque especial ao Estatuto do Nascituro, em tramitação no Congresso, e pede o governo "discuta e analise o impacto" desse projeto.

A avaliação também aponta para a baixa participação de mulheres em cargos de comando político - mesmo com a primeira presidente mulher, Dilma Rousseff - e baixa representação feminina no Judiciário.

1 0 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

País vai negociar bloqueio de conta na Itália

O governo classificou de indevido o bloqueio das contas de suas representações diplomáticas na Itália, determinado pela Justiça de Arezzo, na Toscana, e avisou que reagirá à decisão. O secretário-geral do Itamaraty, embaixador Ruy Nogueira, viaja a Roma na segunda-feira para negociar com a chancelaria italiana uma solução para liberar os recursos.

Segundo na hierarquia do Itamaraty é um dos mais experientes negociadores brasileiros, Nogueira foi escolhido para demonstrar o cuidado que o Brasil terá na relação com os italianos, combatida desde o caso Cesare Battisti. As conversas com a chancelaria italiana já começaram. Apesar de reforçar a questão da independência do Judiciário, a Itália se comprometeu a apoiar o Brasil numa alternativa para o problema, já que o bloqueio infringe a Convenção de Viena.

A Advocacia-Geral da União (AGU) argumentou ontem que, segundo a convenção, recursos para o funcionamento de serviços diplomáticos são protegidos por imunidade e não podem ser retidos por ordem judicial estrangeira. Em nota, o órgão adiantou que prepara providências judiciais contra a decisão judicial, em coordenação com Itamaraty e o Ministério dos Transportes.

O Estado mostrou ontem que o Brasil foi condenado pelo Tribunal de Arezzo a pagar € 15,7 milhões por uma suposta dívida da Valec com a Italplan Engineering, empresa que forneceu projetos para o trem-bala Rio-São Paulo. Como não apresentou contestação em 60 dias, sofreu o bloqueio das contas.

A retenção dos recursos dificulta o pagamento de pessoal e de despesas de custeio. Conforme o Estado apurou, um dos últimos bloqueios, feito na quarta-feira, se deu sobre € 1,1 milhão depositado em conta do governo no Banco do Brasil em Milão.

Embora o governo brasileiro tenha sido informado da decisão em outubro, mediante notificação entregue à Embaixada em Roma, a AGU sustenta que a comunicação não foi feita da forma adequada. Segundo a nota, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) só recebeu em 22 de novembro carta rogatória referente ao caso. Trata-se de um instrumento de notificação de processos judiciais em curso no exterior contra qualquer órgão ou pessoa.

Além disso, diz a AGU, a decisão sobre a execução da dívida não foi comunicada nesse âmbito. "O Estado brasileiro, portanto, ainda não foi devidamente citado para se defender", alega.

JOGO DO BICHO

STJ suspende prisão de Anísio e Luiz Drumond

Acusados de envolvimento com jogo do bicho no Rio, Anísio Abraão Davi, o Anísio da Beijá-Flor, e Luiz Pacheco Drumond, o Luizinho Drumond, tiveram a prisão preventiva suspensa pelo Superior Tribunal de Justiça. A decisão é em caráter liminar. Preso desde 11 de janeiro, Anísio havia sido hospitalizado sob custódia. Luizinho Drumond está foragido. A decisão ainda será julgada pelos ministros da 6.^a Turma e pode ser revogada.

O ESTADO DE S. PAULO

Pernambucanas é processada por 'trabalho escravo'

• Multa

R\$ 5 milhões

é a multa que o Ministério Público quer cobrar da Pernambucanas por 'trabalho escravo'

1 0 MAR 2012

Varejista é a primeira a se recusar a assinar acordo com o Ministério Público e deixar a investigação parar na Justiça

A rede Pernambucanas é alvo de um processo judicial por suposta exploração de mão de obra na cadeia produtiva, informou ontem o Ministério Público do Trabalho de São Paulo. A empresa foi investigada pela prática entre 2010 e 2011 e não concordou em assinar um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) proposto pelo órgão para encerrar o caso. Essa é a primeira vez que uma investigação de trabalho análogo à escravidão no setor têxtil brasileiro segue para a Justiça.

O Ministério Público queria que a empresa aceitasse pagar uma multa de R\$ 5 milhões e se comprometesse a assumir uma responsabilidade jurídica pela sua cadeia de fornecedores, afirmou a procuradora do Trabalho, Valdírene de Assis. "A Pernambucanas simplesmente não aceitou a responsabilidade que tem sobre a sua cadeia", disse. A informação da multa foi publicada ontem na coluna de Sonia Racy.

Desde julho de 2011, foram realizadas quatro audiências públicas entre o Ministério Público e a empresa para negociar os termos do TAC. Sem acordo, o órgão entrou com uma ação civil pública para tentar obrigar a empresa a se responsabilizar pelo cumprimento da lei trabalhista por seus fornecedores.

Procurada pelo Estado por meio de sua assessoria de imprensa, a Pernambucanas não quis se pronunciar sobre o caso.

Flagrante. Duas oficinas de costura que produziam roupas das marcas Argonaut e Vanguard, da rede Pernambucanas, foram flagradas entre agosto de 2010 e março de 2011 com trabalhadores em condições análogas à escravidão, a maioria deles imigrantes bolivianos.

Segundo o Ministério Público, eles estavam em locais inapropriados, cumpriam jornadas de até 16 horas por dia e recebiam entre R\$ 0,20 e R\$ 0,60 por peça costurada. A empresa recebeu 41 autos de infração, como serviço por dívida, jornada de trabalho excessiva e degradação do meio ambiente.

Outras redes de varejo, como Zara, C&A e Marisa já foram investigadas por trabalho análogo à escravidão na sua cadeia produtiva. Todas, porém, assinaram Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público.

O acordo mais recente, firmado com a Zara em dezembro de 2011, foi o primeiro a conseguir que uma varejista se comprometesse a pagar uma multa caso seus fornecedores fossem flagrados com trabalho escravo. Na ocasião, a exigência foi apontada pelo Ministério Público como uma tendência que deveria marcar os próximos acordos.

Como não há casos semelhantes na Justiça, o prazo e a sentença são imprevisíveis. O Ministério Público e a Pernambucanas podem firmar um acordo no Judiciário ou levar o caso a julgamento. Se a empresa for condenada, a punição determinada pelo juiz não necessariamente será nos termos propostos pelo Ministério Público.

1 1 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Dez horas de cegueira

A má notícia é que a mais alta instância do Judiciário do País - o Supremo Tribunal Federal (STF) - ficou cega. A boa notícia é que, já no dia seguinte,

recobrou a visão. O surto de cegueira contagiou sete dos nove ministros presentes à sessão da noite de quarta-feira, quando o STF julgava uma ação movida pela Associação de Servidores do Ibama. O seu alvo era a lei resultante de uma medida provisória (MP), aprovada em 2007, criando o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), vinculado ao Ministério do Meio Ambiente. Como diz o nome, o órgão tem a função de proteger as Unidades de Conservação da União.

Os queixosos alegaram, com razão, que a MP continha um vício de origem: tramitou nas duas Casas do Congresso sem ter sido antes submetida a uma comissão de deputados e senadores que diria se ela atende aos requisitos de relevância e urgência. À falta disso não poderia ser votada, nem, muito menos, continuar em vigor a contar da data em que foi baixada. É o que determina o texto constitucional que trata dessa via expressa de legislação. A exigência foi reiterada em 2001, quando os congressistas fixaram prazos para a apreciação de MPs e proibiram o governo de reeditá-las.

Acontece que, sendo o Parlamento de há muito caudatário do Executivo - devido a entranhados arranjos de mútua conveniência que desmoralizam o princípio da independência dos Poderes -, o sistema de medidas provisórias virou uma esbórnica. Nenhuma das 460 MPs editadas e convertidas em lei desde a reforma de 11 anos atrás teve de passar por uma comissão mista que diria se ela deve ser acolhida ou devolvida ao Planalto, porque o seu objetivo pode ser atendido por um projeto convencional de lei. Mas, ao dar ganho de causa aos servidores do Ibama no pro-

cesso sobre o Instituto Chico Mendes, o STF não conseguiu enxergar a floresta em razão da solitária árvore diante de si.

A floresta seriam as ações que acabariam plantadas de daqui para a frente no Tribunal pelos interessados em tornar sem efeito a miríade de atos do Executivo consumados com base em leis oriundas de quaisquer das outras 459 medidas portadoras da mesma marca de Caim daquela que permitiu a criação do ICMBio. Sem falar nas outras 50 na iminência de ser votadas, que, embora tampouco tenham sido submetidas ao crivo prévio, já estão, naturalmente, em vigência. Mais depressa do que se leva para dizer "insegurança jurídica", o PSDB, por exemplo, correu a anunciar a intenção de ajuizar a legalidade de todos os órgãos estatais criados por MPs - desde 2001, é de presumir.

Aparentemente, a maioria dos ministros do Supremo Tribunal só se deu conta de que abriu as portas para o caos depois de alertada, entre outros, pelo titular da Advocacia-Geral da União, Luís Inácio Adams. Em nome do governo, o órgão recorreu da medida. No Congresso, em meio à perplexidade geral, alguns cabeças quentes ameaçaram não tomar conhecimento do ato do STF. Mesmo no Supremo, vozes sensatas lançaram advertências. "Muitas dessas MPs constituem marcos regulatórios importantíssimos para a nossa economia", ressaltou o ministro Ricardo Lewandowski, falando das 459 postas indiretamente em xeque. "Não podemos ilmar as bases do sistema."

Ainda bem que, passadas não mais de 10 horas, a Corte tornou a ver a luz e fez o que deveria ter feito desde o início: convalidou, por motivo de força maior, a criação do Instituto Chico Mendes, e determinou que as leis originárias das futuras MPs só serão válidas se estas tiverem sido aceitas pela comissão mista do Congresso prevista na legislação.

"Estamos validando todas as MPs que não obedeceram (*ao rito*)", explicou o ministro Luiz Fux, relator do processo do ICMBio, "mas pretendemos que as novas medidas obedeçam ao entendimento constitucional." Um efeito colateral da mudança é que os governos terão de trabalhar mais para emplacar as suas medidas provisórias. Já não lhes bastará ganhar as votações nas duas Casas do Congresso. Antes, a cada vez, terão de formar maioria nas comissões mistas.

Outra oportunidade de barganha para os políticos, dirão os céticos. Para a democracia, em todo caso, melhor assim.

11 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Retrocesso administrativo

É uma violência contra os direitos do cidadão, um retrocesso administrativo, uma artimanha financeira e uma esperteza jurídica a iniciativa do governo Geraldo Alckmim de tentar obter na Justiça autorização para desapropriar imóveis, pagando por eles apenas o valor venal e imitir-se na posse do imóvel tão logo tenha feito o depósito do valor na Justiça. Desse modo, o governo Alckmim tenta reduzir as despesas com desapropriações, tomar posse o mais depressa possível do imóvel desapropriado e deixar para a Justiça decidir o valor a ser pago ao antigo proprietário. Se, depois de muitos anos, perder a causa, o governo do Estado lançará o valor na longa fila dos precatórios, isto é, dos pagamentos devidos pelo poder público por sentença judicial definitiva, mas que estão sendo quitados em prazos a perder de vista. Os brasileiros que vivem em São Paulo não merecem esse tipo de tratamento das autoridades.

Supunha-se que, desde a promulgação da Constituição de 1988, essa questão estivesse claramente resolvida no plano legal. Entre os direitos e garantias fundamentais do cidadão assegurados pela Constituição está o de recebimento de "justa e prévia indenização em dinheiro" em caso de desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social. Para não deixar dúvidas, os constituintes de 1988 reforçaram essa garantia, reafirmando, no capítulo da Política Ur-

bana, que "as desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro".

A posse do imóvel pelo governo está condicionada ao depósito do valor determinado por uma perícia e à retirada, pelo desapropriado, de 80% desse valor. Ainda assim, o desapropriado pode questionar o valor fixado pelo perito. Mas terá assegurado o pagamento de pelo menos 80% daquele valor.

Esses preceitos acabaram com as longas demandas judiciais a que tinham de se lançar os proprietários dos imóveis desapropriados, por causa do

Governo do Estado quer obter da Justiça o direito de expropriar no lugar do de desapropriar

baixo valor oferecido pelo poder público que decidira a desapropriação, e do qual nada recebiam até a sentença judicial. Na maioria dos casos, as sentenças eram favoráveis aos antigos proprietários, mas o governo retardava o pagamento, prática que acabou gerando bilhões de reais em precatórios. Em vários casos, a plena quitação desses valores levava décadas. Governantes que nada tiveram com a ação que resultou nessas despesas fazem o pagamento devido, às vezes não para a pessoa prejudicada, mas para seus herdeiros.

É essa relação conflituosa entre cidadãos e Estado e danosa à sociedade que o governo Alckmim quer restabelecer, para obter um ganho financeiro que

até melhorará seu desempenho fiscal, mas pouco significará proporcionalmente às imensas receitas que normalmente tem obtido, sem precisar recorrer a artimanhas.

Valeu-se, para isso, de um instrumento jurídico denominado "arguição de descumprimento de preceito fundamental" (ADPF), ação que só pode ser ajuizada no Supremo Tribunal Federal por um número limitado de proponentes (entre os quais os governadores de Estado), com o objetivo de reparar lesão a preceito fundamental resultante de algum ato do poder público. A ação ainda não foi julgada.

O valor venal é definido por funcionários públicos com base em critérios que podem ser úteis para determinar a base de cálculo de tributos incidentes sobre propriedade ou transferência de imóveis, mas não é necessariamente igual ao valor de mercado. A expressão constitucional "justa e prévia indenização em dinheiro" retirou da autoridade que decide a desapropriação o poder de fixar o valor da indenização. É esse poder que Alckmim quer ter de volta, assim como a possibilidade de remeter para governantes futuros o pagamento do valor que, mais tarde, vier a ser fixado pela Justiça para a desapropriação.

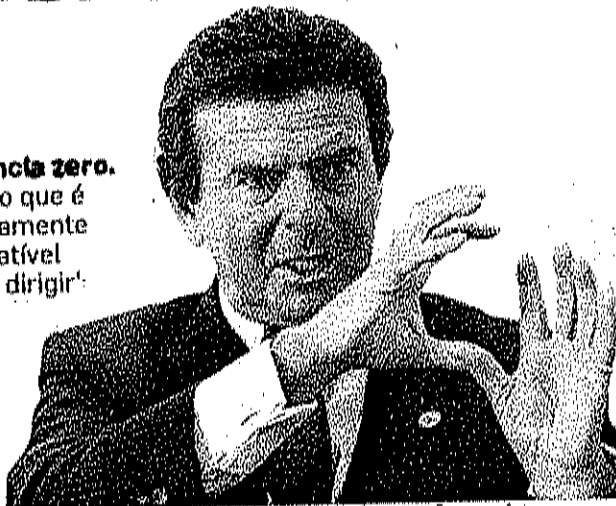
"É uma expropriação, porque o proprietário, além de perder o imóvel, não vai receber por ele. Isso me lembra decisões de governos autoritários", comparou o advogado Ventura Alongo Pires, em declaração ao Estado.

Luiz Fux, ministro do STF

'A lei seca se sobrepõe ao interesse individual'

11 MAR 2012

Tolerância zero.
'Entendo que é absolutamente incompatível beber e dirigir'



Relator do assunto no Supremo diz que recusa de bafômetro pode até ser vista como presunção de embriaguez

Relator da ação que contesta a constitucionalidade da lei seca, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux afirma que caberá ao Legislativo "assumir a paternidade" da iniciativa de dizer que quem não fizer o teste do bafômetro vai ser punido, mas ressalta que considera "absolutamente incompatível beber e dirigir". Diz ainda que recusa ao bafômetro poderia até ser tratada como presunção de culpa, mas admite que o tema é polêmico e pode ser contestado no STF.

● **O senhor é relator das ações contra a lei seca. Que avaliação faz da lei?**

Pelo que tenho lido, a lei seca conseguiu cumprir o papel de inibição daquelas pessoas irres-

ponsáveis. Ela conseguiu criar a consciência de que é incompatível a embriaguez e a direção.

● **Mas e quando o motorista não se submete ao bafômetro?**

Aí ele tem uma presunção contra ele. O que vamos ver nas audiências públicas (marcadas para ocorrer entre 7 e 14 de maio) é se há outros métodos que podem ser utilizados para verificar o grau de periculosidade daquela pessoa que está dirigindo. Eu não posso levar para a decisão judicial meu pensamento subjetivo. Eu, particularmente, entendo que é absolutamente incompatível beber e dirigir.

● **Qualquer quantidade?**

Qualquer coisa. É absolutamente incompatível.

● **Pode-se tratar da mesma forma alguém que tomou um copo de cerveja e aquele que tomou dez copos?**

O direito decorre da experiência prática, dos fatos da vida. Você acha que as pessoas saem para tomar um copo de chope?

● **O Judiciário não tem responsabilidade por diminuir o impacto da lei quando decide que ninguém é obrigado a fazer o teste do bafômetro?**

Existe um vácuo aí. O Legislativo deve assumir a paternidade dessa iniciativa de dizer que quem não fizer o teste do bafômetro vai ser punido. Nos EUA, o motorista vai preso.

● **Mas alguém pode ser punido por exercer a garantia de não produzir provas contra si?**

A lei seca é uma política pública de defesa da sociedade que se sobrepõe ao interesse individual do sujeito que se recusa a mostrar que está em condições de dirigir. Há o interesse dos outros. Dá para resolver isso sem violência contra os direitos individuais, sem obrigar que a pessoa produza provas contra si. Por outro lado, não há problema em inverter o ônus da prova. Você não quer fazer o teste do bafômetro? Então presumo que você está embriagado.

● **Teria presunção de culpa?**

É como a presunção de paternidade. As presunções são instrumentos legais para se chegar a uma solução judicial.

● **O que acha da internação compulsória de violados em crack?**

O Estado deve intervir para o bem. Entendo como legítima a internação desses menores pegos com crack no afã de recuperá-los.

O ESTADO DE S. PAULO

DORA KRAMER

11 MAR 2012

Segurança jurídica

É mais importante do que à primeira vista possa parecer a decisão do Supremo Tribunal Federal que obriga o Congresso a seguir o que diz a Constituição sobre o rito de tramitação das medidas provisórias editadas pelo Executivo.

Altera tão profundamente procedimentos desviantes, atinge tão decisivamente práticas ilegais consolidadas ao longo de mais de 20 anos que ainda não é possível dimensionar a extensão da mudança.

Inclusive porque Planalto e Parlamento não vão se conformar com a chamada aos costumes que levaram do Judiciário e logo buscarão um atalho para continuar no desfrute do abuso no uso das MPs.

Sistemática em vigor desde a promulgação da Constituinte de 1988, que deu ao Executivo um instrumento para legislar em casos de urgência e relevância para a nação e conferiu ao Congresso a prerrogativa de aceitar ou recusar receber as medidas provisórias mediante o exame do pré-requisito legal.

Tudo muito claro. Mas não necessariamente simples como sugere a obrigatoriedade de todos, ainda mais os Poderes da República, submeterem-se à regra da Carta.

Por submissão ao Executivo, o Legislativo abriu mão da função constitucional e achou mais fácil burlar a norma para atender às necessidades do Planalto enquanto ao mesmo tempo salvava as aparências esperneando contra o excesso de MPs.

O Supremo declarou inconstitucional a medida que criou o Instituto Chico Mendes por não ter sido examinada em comissão especial como manda o artigo 62, parágrafo 9.º, mas conforme "desmandava" uma resolução do Congresso dispensando a exigência.

Derrubada a gambiarra, viu-se que são atos decorrentes de medidas provisórias e que, já em vigor, perderiam validade. O STF, então, refez a decisão e determinou que apenas daqui em diante suas excelências fizessem o obsequio de se manter nas balizas da lei.

Levou em conta a realidade, mas nem por isso deixou de ser acusado de patrocinar a "insegurança jurídica". Acusação esta recorrente, semelhante a outra denominada "judicialização da política" também usada quando o tribunal contraria interesses que se imaginavam acomodados.

Aos fatos: insegurança a Justiça criaria se levasse a ferro e fogo a letra da lei, pois mediante provocação todas as medidas provisórias aprovadas sob a égide da ilegalidade poderiam ser contestadas.

Ademais, insegurança jurídica quem cria é o Congresso quando não cumpre a Constituição.

Insegurança legal quem cria é o Congresso quando não cumpre a Constituição

O ESTADO DE S. PAULO

JOÃO BOSCO RABELLO 1 1 MAR 2012

Uma outra dor de cabeça

Virou uma dor de cabeça para o governo a possibilidade de adiamento do julgamento do mensalão. Não pelo benefício aos réus e ao PT, claro, mas pela perspectiva de acabar no colo da presidente Dilma Rousseff um fator decisivo no caso: a nomeação de dois novos juízes, já que a prorrogação não permitiria mais a participação, no processo, dos ministros Carlos Ayres Britto e Cezar Peluso.

Ambos completam a idade limite de 70 anos para a aposentadoria em 2012 - Peluso em agosto e Britto, que o substituirá na presidência da Corte a partir de abril, terá um mandato de apenas seis meses e luta para que o julgamento ocorra na sua gestão, admitindo até a ideia de realizá-lo no recesso de julho.

O adiamento, como defende o ministro Ricardo Lewandowski, revisor do processo, fará com que o julgamento ocorra sob o comando de Joaquim Barbosa, relator do caso e sucessor de Britto pela ordem sequencial de presidentes da Corte.

Barbosa acumularia as funções de presidente e relator, o pior dos mundos para o PT, que aumentará a pressão sobre a presidente Dilma para que os substitutos de Britto e Peluso sejam favoráveis ao partido. Mesmo não atendida, por ilegítima, a pressão empurra a presidente para dentro do julgamento, impondo-lhe sequelas políticas qualquer que seja o desfecho.

Nesse contexto, restaria ao governo estimular a aprovação da chamada PEC da Bengala - a emenda que estende para os 75 anos a idade limite para a aposentadoria dos ministros, já aprovada no Senado, que manteria o quadro atual do STF. Teria a oposição do PT, cuja estratégia é levar o processo à prescrição.

12 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO CNJ pretende acelerar processo de expulsão de estrangeiro preso

Para entidade, banco de dados integrado reduziria número de pessoas de fora do País nas prisões; atualmente são 3,2 mil

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) pretende tornar mais rápido o processo de expulsão de estrangeiros presos no País, com a criação de um sistema informatizado, integrando as polícias, os juizes e o Ministério da Justiça. A ideia foi apresentada na sexta-feira, em seminário realizado na Escola Paulista da Magistratura. As prisões brasileiras têm atualmente 3,2 mil pessoas detidas que são de fora do País, segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional (Depen).

Em reportagem publicada ontem, o **Estado** mostrou que aumentou em 39,9% o número de estrangeiros presos no Estado de São Paulo entre dezembro de 2008 e janeiro deste ano. Quase dois terços do total de pessoas de outros países presas no Brasil estão em presídios localizados em cidades paulistas.

O crescimento é impulsionado principalmente pela prisão de europeus. Em São Paulo, eram 264 em 2008 e, em 29 de fevereiro deste ano, já somavam 476, um crescimento de 80%. A crise econômica na Europa é apontada por especialistas como um dos motivos desse aumento. Desempregados, eles se tornariam alvo fácil do tráfico internacional de drogas, trabalhando como "mulas".

Banco de dados. A proposta prevê que o CNJ centralize todas as informações sobre estrangeiros detidos no País. O primeiro registro no banco de dados seria feito pelo delegado responsável pela prisão. Os juizes dariam sequência com a atualização do processo penal, assim que recebessem a denúncia. Os magistrados apontariam uma eventual condenação ou progressão de regime.

Segundo os conselheiros do CNJ e delegados das Polícias Civil e Federal, um dos principais empecilhos para se levar adiante os processos de expulsão de estrangeiros é a dificuldade na comunicação, tanto em relação aos consulados quanto à localização de familiares dos presos.

• Tráfico

115

presos no Estado de São Paulo são espanhóis. Em seguida vêm os portugueses, com 74. Segundo a Polícia Federal, os dois países ibéricos são a principal porta de entrada de cocaína na Europa

12 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Herdeira perde disputa bilionária com o Bradesco

Lia Maria Aguiar, uma das três filhas do fundador do banco, pedia a anulação de uma venda de ações feita pelo pai há 30 anos

David Friedlander

Um dia antes de aparecer pela segunda vez na lista dos mais ricos do mundo da revista 'Forbes', divulgada na semana passada, uma das três filhas do fundador do Bradesco, Amador Aguiar, sofreu uma dura derrota na Justiça. Na terça-feira, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) rejeitou o processo em que Lia Maria Aguiar pede a anulação de um negócio feito pelo pai 30 anos atrás e disputa um bilionário lote de ações com as entidades que hoje controlam o Bradesco.

A briga é antiga. Essas ações foram vendidas por Aguiar em 1983 ao banqueiro Antônio Carlos de Almeida Braga, que naquele momento se tornava sócio do Bradesco. Cinco anos depois, Braga deixou o banco e revendeu sua participação acionária - que hoje pertence à Fundação Bradesco, à Cidade de Deus e à Nova Cidade de Deus, entidades que controlam o banco. Mas, em 2003, com Aguiar já morto, as irmãs gêmeas Lia e Lina Maria Aguiar entraram na Justiça para contestar a transação.

Alegaram que as ações eram parte de sua herança e foram vendidas ilegalmente pelo pai. Queriam desfazer a venda e receber o lote de volta, além de uma indenização. Perderam em primeira e segunda instâncias, e Lina desistiu do processo. Lia seguiu sozinha na briga.

O valor das ações em disputa não foi calculado, até porque o processo é antigo e envolve muitas variáveis, mas estima-se que o lote corresponderia hoje a mais de R\$ 1 bilhão. Isso é pouco menos de 1% do valor de merca-

• Briga

FERNANDO TOFFOLI DE OLIVEIRA

ADVOGADO DE LIA MARIA AGUIAR

"Entraremos com os recursos legalmente cabíveis."

JOSÉ DIOGO BASTOS NETO

ADVOGADO DOS CONTROLADORES DO BRADESCO

"É o terceiro julgamento que confirma legalidade das vendas das ações."

do do Bradesco (R\$ 115 bilhões). Mas, se Lia tivesse vencido nos tribunais, a soma seria suficiente para fazê-la subir vários degraus no ranking da *Forbes*.

A lista da semana passada mostra essa senhora, de 74 anos e patrimônio de R\$ 1,7 bilhão, entre os 35 mais ricos do Brasil e no posto 1.075 do ranking mundial. A gêmea Lina tem mais: aparece em 913.º lugar, com patrimônio de mais de R\$ 2,3 bilhões.

Por cinco votos a zero, o STJ decidiu que as ações ficam onde estão (Fundação Bradesco, Cidade de Deus e Nova Cidade de Deus), mas Lia vai recorrer. "Entraremos com os recursos legalmente cabíveis", diz seu advogado, Fernando Toffoli de Oliveira.

"É o terceiro julgamento que confirma a legalidade da venda das ações", diz o advogado José Diogo Bastos Neto, que defendeu os controladores do Bradesco junto com o escritório do advogado Arnoldo Wald. "Um juiz de primeira instância, três desembargadores e cinco ministros do STJ votaram todos na

mesma direção. Isso é muito significativo".

Disputa. A briga começou quando Aguiar revogou a doação de ações do banco que havia feito para suas três filhas - a terceira é Maria Angela. Ele queria os papéis para vendê-los a Antônio Carlos Almeida Braga, que estava se associando ao Bradesco. Em troca, Braga incorporou a Atlântica Seguros, uma das maiores seguradoras do País, ao banco de Aguiar. Cinco anos depois, Braga deixou a sociedade e vendeu a participação às entidades que hoje controlam o Bradesco.

Na Justiça, Lia e Lina alegaram que foram forçadas a entregar suas ações para que o pai as vendesse ao novo sócio e não receberam por isso. "As doações foram revogadas de comum acordo e elas foram pagas com outras ações. Mas, depois que o pai morreu, elas quiseram rever tudo", diz Arnoldo Wald, advogado dos controladores do Bradesco.

A decisão do STJ é mais um capítulo na barafunda de processos que envolve a família de Amador Aguiar. O banqueiro morreu em 1991, aos 86 anos, e deixou duas heranças: o Bradesco, que durante 47 anos foi o maior banco privado do País, e uma família inteira em pé de guerra. As três filhas, onze netos e a viúva 39 anos mais jovem do que ele passaram a enfrentar uns aos outros na Justiça por causa da herança do banqueiro.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Exumação. Armados de advogados, cada lado devassou o testamento de Aguiar, doações, escrituras e toda sorte de documentos deixados por ele, à procura de falhas e dúvidas que pudessem ser exploradas nos tribunais. O resultado foi um cipoal de processos que se arrastam há mais de duas décadas e tiveram como ponto mais dramático um pedido para exumação do corpo de Aguiar, feito pela viúva Cleide Campaner Aguiar - e negado pela Justiça.

No final de 2010, num outro processo, o STJ deu uma decisão favorável a Cleide, segunda mulher de Aguiar, na disputa com os herdeiros do primeiro casamento pelos bens pessoais do banqueiro, avallados em R\$ 150 milhões.

Cleide e Aguiar se casaram em outubro de 1990, depois de oito anos de relacionamento. Ele morreu quatro meses depois, deixando tudo para a segunda mulher. Os netos de Aguiar contestaram a validade do testamento, alegando que o avô estava incapaz. Nos processos, o fundador do Bradesco foi apresentado como um homem senil, que usava cadeira de rodas para se locomover e usava fraldas. Um triste fim para um dos maiores empreendedores brasileiros de todos os tempos.

1 2 MAR 2012

12 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Movimento

busca apoio

para reabrir

Belas Artes

Cinema completa 1 ano de fechamento no sábado;
grupo quer que governo compre o prédio

O prédio onde funcionava o Cine Belas Artes, na região central de São Paulo, vai completar um ano de fechamento no sábado. Nessa data, integrantes do Movimento pelo Cine Belas Artes (MBA) prometem reunir centenas de pessoas na frente do imóvel, localizado na esquina da Rua da Consolação com a Avenida Paulista, para pedir a reabertura do cinema. O prédio foi inaugurado em 1943, como Cine Ritz, e desde 1967 abrigava o Belas Artes.

No dia 19 de dezembro, a Justiça decidiu que o processo de tombamento do imóvel deveria ser reaberto. A liminar dada pelo juiz Jayme Martins de Oliveira, da 13.ª Vara da Fazenda Pública, acolheu um pedido do Ministério Público Estadual, que havia sido acionado pelos defensores do cinema.

O MBA procurou a Justiça após o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (Conpresp) e o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephaat), ligado ao governo do Estado, negarem o tombamento do prédio.

Na decisão, o juiz afirma haver indícios de que os órgãos municipal e estadual não observaram "procedimentos necessários e legais ao exame da qualidade cultural do imóvel". Os con-

selhos dos órgãos ainda vão analisar o novo processo de tombamento. Enquanto isso, o dono do prédio não pode alugá-lo ou reformá-lo.

O escritor Afonso Lima, de 35 anos, um dos coordenadores do MBA, quer que o governo ou a Prefeitura de São Paulo compre o prédio e o declarem como de utilidade pública para evitar o fim do Belas Artes. "Em Paris, a prefeitura comprou várias livrarias no Quartier Latin, impedindo que o bairro perdesse seu patrimônio cultural. A prefeitura alugou os espaços para os livreiros para que o bairro não perdesse a identidade", disse Lima.

Segundo o escritor, o movimento pretende entregar nos próximos dias uma carta para o governador Geraldo Alckmin (PSDB) e para o prefeito Gilberto Kassab (PSD) com essa proposta. "Os governantes não podem ficar omissos nessa questão", afirmou.

Ao renovar o aluguel, André Sturm, um dos sócios do Belas Artes, ofereceu R\$ 85 mil por mês. Segundo Sturm, Flávio Maluf, dono do prédio, queria R\$ 150 mil e informou que alugaria o prédio para uma loja de departamentos. A reportagem entrou em contato com o advogado Fabio Luchesi Filho, que representa Maluf, mas ele não retornou as ligações.

19/12/2011

Justiça reabre o processo de tombamento. Conpresp e Condephaat ainda não têm prazo para decisão final.

Migração. Enquanto esperam por um desfecho, frequentadores do Belas Artes migraram para outros cinemas da região, como o Cinesesc, o Reserva Cultural e o Espaço Unibanco. "Não é a mesma coisa. O Belas Artes era uma extensão da minha casa. Em cada uma das salas eu tinha a minha poltrona favorita", diz a artesã Silvia Paulita, de 48 anos. O primeiro filme que ela viu no local, nos anos 1970, foi *Tubarão* (1975), de Steven Spielberg.

Justiça mandou refazer análise

17/3/2011

O Belas Artes exhibe sua última sessão, após o dono do prédio não renovar o contrato de aluguel com os donos do cinema.

27/9/2011

Conpresp nega tombamento; processo era analisado pelo órgão municipal desde janeiro.

3/10/2011

Processo de tombamento é aberto no Condephaat, após um pedido dos defensores do Cine Belas Artes

28/11/2011

Processo também é negado pelo órgão estadual, permitindo que o dono alugasse o imóvel para uma loja.

17/3/2012

Prédio completa um ano fechado.

CARTA CAPITAL

Retratos Capitais

POR DORIVAN MARINHO/FOLHAPRESS

ELIANA CALMON

*Uma brasileira
de coragem
e determinação*

10 MAR 2012



CARTA CAPITAL

Caiu a cabana do “pai Demóstenes”

PODER | O senador do DEM tem dificuldade em explicar amizade com bicheiro

POR LEANDRO FORTES

A LONGO DE NOVE ANOS no Congresso Nacional, o senador Demóstenes Torres, do DEM de Goiás, notabilizou-se por não dar trégua à corrupção. Nem aos corruptos. Nem aos amigos dos corruptos. Nem aos amigos dos amigos dos corruptos. Ex-promotor de Justiça, ex-delegado e ex-secretário de Segurança Pública de Goiás, Torres sempre se mostrou inflexível com o crime. Dele, portanto, não se esperava outra coisa senão distância de criminosos e corruptos. Mas a força desse mito desmoronou em 29 de fevereiro passado, quando aconteceu a Operação Monte Carlo, da Polícia Federal. Naquele dia, a PF desmontou uma quadrilha que atuava no ramo ilegal da jogatina e prendeu, em Goiânia, o famoso bicheiro Carlos Augusto Ramos. Apelidado de Carlinhos Cachoeira, o contraventor, quem diria, é um amigão do senador linha-dura.

Entre fevereiro e agosto de 2011, Torres e Cachoeira trocaram nada menos que 298 telefonemas, segundo interceptações telefônicas feitas pela Polícia Federal, com autorização da Justiça. No inquérito aberto pelo Ministério Público Federal, é possível observar que a dupla conversou, no período, mais de uma vez por dia, inclusive nos fins de semana, mas ainda não foi revelado o exato teor de tanta prosa. Por ser senador, Torres tem direito a foro privilegiado, e a investigação será encaminhada à Procuradoria-Geral da República. Caberá ao procurador-geral da República, Roberto Gurgel, denunciar ou não o parlamentar do DEM por associação com o notório criminoso goiano.

Os sinais da amizade foram detectados não só pelo número de ligações entre o senador e o contraventor, mas pela singular generosidade de Carlinhos Cachoeira com o amigo parlamentar. Torres ganhou do amigo uma cozinha completa, com fogão e geladeira, no valor de 27 mil dólares (46,7 mil reais). O regalo foi importado dos Estados Unidos, não se sabe ainda se pelas vias oficiais. Outro a cair nas graças do

Torres trocou quase 300 telefonemas com Cachoeira, preso pela Polícia Federal. Sua explicação virou piada na internet

10 MAR 2012

bicheiro foi Geraldo Messias (PP), prefeito de Águas Lindas de Goiás, um dos municípios mais miseráveis da região do entorno do Distrito Federal. Messias garhou uma viagem a Las Vegas, em maio de 2011, hotel e despesas incluídos.

Foi o próprio senador, graças a um corolário de desculpas esfarrapadas, quem revestiu a história de tragicomédia. Sobre a cozinha de luxo, explicou que a mulher com quem casou em 13 de julho do ano passado é, além de advogada, boa cozinheira. Por essa razão singela Cachoeira havia prometido um “bom presente”. Como promessa é dívida e o bicheiro parece ser um homem de palavra, a cozinha foi entregue sem atrasos.

Mas e as outras mais de 200 conversas telefônicas? O assunto, diz Torres, também era mulher, mas não a dele. O parlamentar garante ter gastado tanto tempo para contornar uma grave crise conjugal protagonizada pelo empresário Wilder Pedro de Moraes, atual secretário de Infraestrutura de Goiás e seu primeiro suplente. De acordo com Torres, a mulher de Moraes, Andressa, mudou-se de mala e cuia para a casa de Carlinhos Cachoeira. Essa traição foi suficiente para acionar o gatilho de um psicodrama capaz de obrigar o senador, por longos seis meses, a atuar de conselheiro amoroso na nobre tentativa de evitar uma tragédia passional.

Aparentemente por ter sido surpreendido pela ação da Polícia Federal e do Ministério Público, o senador foi obrigado a montar o álibi que até o momento só serviu para torná-lo alvo de piadas na internet. No Twitter e no Facebook, por exemplo, criou-se a figura do “Pai Demóstenes”, um curioso cartomante que “traz a pessoa amada de volta em 298 ligações”.

Mas nenhuma declaração do senador foi mais constrangedora do que a desculpa para justificar a aproximação com

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

o bicheiro. "Pensei que ele tivesse abandonado a contravenção e se dedicasse apenas a negócios legais", declarou, após perceber que negar a amizade seria tecnicamente impossível. Para quem foi promotor, delegado e secretário de Segurança Pública, é no mínimo humilhante não saber que um amigo tão próximo estava no topo de uma rede de cassinos ilegais. E ao que parece, Cachoeira ainda dava pitaco nas nomeações de delegados de polícia de Goiás.

A história não deixa de trazer embutida uma ironia particularmente cruel à oposição fincada pelo DEM, em parceria com o PSDB, no Congresso Nacional. Isso porque o bicheiro foi o pivô do primeiro escândalo do governo Lula, em 2004. Na

época, Waldomiro Diniz, então assessor da Casa Civil comandada por José Dirceu, apareceu numa gravação de 2002, quando presidia a Loteria Estadual do Rio de Janeiro, em um escancarado achaque ao contraventor. A crise instalou-se no governo e o Congresso acabou por editar uma Medida Provisória para acabar com os bingos e as máquinas de caça-níquel em todo o País. No início de março deste ano, Diniz foi condenado por corrupção a 12 anos de reclusão.

Cachoeira foi preso agora, em companhia de outros 34 suspeitos, sob a acusação de explorar as mesmas máquinas caça-níqueis e por crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. Segundo a ordem expedida pela Justiça Federal, a ação da PF se deu assim: "a partir do monitoramento do terminal utilizado por Carlos Cachoeira, foram identificados laços estreitos com políticos e empresários. Além disso, descobriu-se a influência de Carlos Cachoeira na nomeação de dezenas de pessoas para ocupar funções públicas no estado de Goiás".

A prisão do contraventor coincidiu com sua condenação no mesmo processo de Diniz. A juíza Maria Tereza Donatti, da 29ª Vara Criminal do Rio de Janeiro, o sentenciou a oito anos de cadeia pelos crimes de corrupção passiva e contra a Lei de Licitações. Não fosse pela infeliz coincidência de ver sua estranha amizade revelada ao público, Torres teria sido o primeiro, sem dúvida, a subir à tribuna do Senado para louvar mais uma vitória da Justiça contra a corrupção. Agora, apesar dos afagos dos colegas senadores, corre o risco de sofrer um processo por quebra de decoro. ■

CARTA CAPITAL

10 MAR 2012

Respingos

O envolvimento do senador Demóstenes Torres (DEM) com Carlinhos Cachoeira, que, entre outras coisas, é mais conhecido como bicheiro, tirou a máscara de mais um varão de Plutarco da oposição.

Destacado parlamentar, em plenário, marcou a atuação em torno do discurso sobre a ética.

Antes dele sucumbiu Waldomiro Diniz, ex-presidente da Loteria do Rio de Janeiro e operador financeiro do PT. Conclusão: ninguém atravessa cachoeira sem se molhar.

Toga fardada

O manifesto dos militares tem uma curiosidade. Recebeu adesão do desembargador Garcez Neto, do Tribunal do Rio de Janeiro. O nome dele não está incluído na coluna da Magistratura nem na coluna dos civis que aderiram. Garcez aparece na coluna dos generais.

O magistrado ganhou notoriedade, no fim de 2011, ao dar uma cabeçada em um desembargador descaféto no posto bancário do tribunal.

Não houve complacência dos pares. Ele teve de pagar 50 mil reais por danos morais.

10 MAR 2012

CARTA CAPITAL

Linha de Frente Wálter Fanganjello Maierovitch

De Bolonha ao Club Paulistano

OFENÔMENOREpresentadopelahoma-
fobia aumenta pelo planeta e mos-
tra as ambiguidades ético-morais
presentes em estados laicos cujas
constituições democráticas procla-
mam a igualdade e repudiam a discriminação
derivada de orientação sexual. Chamo a atenção
para dois recentes episódios discriminatórios,
ambos disfarçados com tinta de matiz farisaica.

Uma das incivildades ocorreu em Bolonha, por ocasião dos funerais na gótica Basílica de São Petrónio, do aclamado Lucio Dalla, cantor, compositor, poeta e arranjador musical. Numa Bolonha de arquitetura deslumbrante, com cem torres e 35 quilômetros de pórticos. Onde foi fundada, em 1088, a primeira universidade do Ocidente e que rejeita, nas urnas, os candidatos de perfil filo-fascista. Dalla nasceu nessa cidade, como o cineasta Passolini e, no século XIV, o papa matemático Gregório XIII (1572-1585), autor do nosso calendário bissexto.

A outra ocorrência foi protagonizada pelo conselho representativo do centenário Club Athletico Paulistano (CAP) e vitimou um casal de médicos homossexuais, Ricardo Tapajós e Mário Warde Filho. Ao dar prevalência ao estatuto social, o CAP derrogou a Constituição republicana de 1988 e fez tábula rasa à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), que, legitimamente, é o guardião da nossa Lei Maior.

Essa decisão surpreende. O clube conta no seu quadro associativo com destacados defensores do Estado de Direito e já teve, num passado recente, vultos que lutaram heróica-mente pela prevalência constitucional. Refiro-me à Revolução Constitucionalista de 1932, o maior movimento cívico da história desse estado bandeirante. Esses antigos associados, acusados à época de separatistas pelos chamados "aliancistas" e membros do então Partido Democrático de São Paulo, devem estar a afundar de vergonha nas suas covas em face da recente decisão de afronta à nossa Lei Magna.

Com efeito. Lucio Dalla faleceu em 1º de março de 2011, durante uma turnê em Montreux (Suíça). Não deixou testamento, mas preparava a documentação para dar vida a uma fundação que seria um "laboratório para, pela música e pela arte, descobrir, preparar e lançar novos talentos". Dalla, como todos sabiam, mantinha uma relação afetiva de mais de dez anos com o talentoso artista Marco Alemanno, de 32 anos. Ele tinha fé cristã, vivia, como gostava de dizer, "in mezzo alla gente". Era visto nos bares, restaurantes e até em igrejas a orar. Era devoto do popular Padre Pio, considerado como falso taumaturgo pelo papa João XXIII, mas já conduzido à glória dos altares como santo da Igreja.

Por evidente, interessava à Igreja velar o corpo de Dalla; 30 mil pessoas passaram pela basílica para o último adeus. É interessante a ponto de abrir exceção diante das rígidas proibições do tempo da Quaresma, onde santos são cobertos e celebrações suspensas. Diante da exceção aberta, exigências eclesásticas restaram impostas, em especial o silêncio sobre a união estável Dalla-Alemanno. Também não se pode tocar as músicas de Dalla: num dos seus sucessos, *Caro Amico Ti Scrivo*, consta que "cada um fará amor com quem quiser". Outra exigência foi Alemanno passar como amigo de família. Assim, teve permissão para ler a poesia *Le Rondine (As Andorinhas)*, do falecido convivente Dalla.

A hipocrisia acabou desmontada pela jornalista Lucia Annunziata, que já presidiu a RAI, televisão estatal. Disse ela que os funerais estavam a representar um dos exemplos fortes do que significa ser gay, numa referência à Itália sob influência vinda do outro lado do Tevere, ou seja, da Santa Sé: "Enterra-se com rito católico desde que não se propale o fato de o falecido ter sido gay". O papa Ratzinger já deixou patente a intolerância da Igreja, embora tivesse tentado consertar a colocação de considerar o homossexualismo uma doença. Esse caminho obscurantista ainda é trilhado no Brasil pelos evangélicos, que acabaram de receber o Ministério da Pesca para refrear o fanatismo, embora continuem a querer do governo postos psiquiátricos para reversão da orientação sexual considerada pecaminosa.

No caso do médico Tapajós, que não obteve sucesso na tentativa junto ao CAP de colocar como seus dependentes o companheiro e a filha deste, o juiz Závros Varelis, ao decidir a li-
de processual instaurada, lembrou que o STF reconhece como

entidade familiar, à luz dos direitos fundamentais da Constituição, a união estável entre pessoas do mesmo sexo. Para o CAP, onde se quer que o estatuto prevaleça à Constituição, união estável só entre homem e mulher. Certamente, terão os conselheiros as bênçãos de Ratzinger e da bancada evangélica do nosso Parlamento. A propósito, convém recordar o observado pelo desembargador Francisco de Paula Sena Rebouças, na sua recém-lançada obra *Uma República Provincial* (Ed. Manole), "somos herdeiros de uma cultura autocrática que, a partir do absolutismo monárquico, passou pelo mandonismo do senhor das terras e dos escravos, pela prepotência das botas e seus maquiavélicos tucões". ●



Dois episódios de homofobia expõem a hipocrisia de nosso tempo



10 MAR 2012

CARTA CAPITAL

Pará Vão a júri os acusados de matar o casal de extrativistas

Em tempo recorde para os padrões locais, a Justiça paraense transformou em réus e mandou a júri os acusados do assassinato do casal de ambientalistas José Cláudio Ribeiro e Maria do Espírito Santo. O crime ocorreu em 24 de maio de 2011.

Segundo o juiz Murilo Simão, da comarca de Marabá, os três suspeitos foram pronunciados no crime de homicídio triplamente qualificado: motivo torpe (disputa por posse de terra), meio cruel (uma das orelhas de José Cláudio foi cortada) e recurso que dificultou a defesa das vítimas (emboscada). Cada acusado pode ser condenado a 60 anos de prisão.

A expectativa do advogado José Batista Afonso, da Comissão Pastoral da Terra, é que o júri seja transferido para Belém, em razão do ambiente de insegurança em Marabá. Laisa Santos Sampaio, irmã de Maria, tem recebido ameaças de morte no assentamento onde vive e o casal foi assassinado.

FOLHA DE LONDRINA

Juiz barra demissão de comissionados 10 MAR 2012 da Câmara de Foz

A Justiça de Foz do Iguaçu negou pedido de liminar feito pelo Ministério Público (MP) do Paraná e manteve a Câmara de Vereadores com 75 comissionados. O MP buscava a adequação entre o número de comissionados e efetivos da Câmara, sugerindo a exoneração do excesso de cargos sem concurso público. Na decisão, expedida no dia 1º de março, o juiz da 1ª Vara Cível, Geraldo Dutra de Andrade Neto, assinalou que é preciso "aperfeiçoar o contraditório" e fixou o prazo de 60 dias para que o Legislativo apresente, na sua defesa, "quais as funções exercidas nos cargos comissionados, a forma de distribuição organizacional de tais cargos, as necessidades que a Câmara apresenta, informar se há plano de redução de tais contratações, se há plano para contratação de cargos por concurso público" e qual seria o impacto das exonerações pedidas pelo MP, "de uma hora para outra, sem planejamento".

A Câmara de Foz do Iguaçu funciona atualmente com 107 servidores no total, sendo que entre os 75 comissionados, 60 são assessores diretos nos gabinetes dos 15 vereadores. "Os demais ocupantes de cargos em comissão no setor administrativo estão dentro da legalidade, conforme prevê a Constituição, que permite a nomeação de comissionados em cargos de diretoria, chefia e assessoria, ligados à Mesa

Executiva", explicou o procurador jurídico da Câmara, Victor Hugo Nachtygal.

Um dos argumentos evocados pelo MP, na ação, foi a decisão do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) contra ampliação de cargos comissionados. O TJ barrou a intenção da Câmara de Blumenau. No despacho, o magistrado refuta o precedente e esclarece que são casos diferentes. "Lá (Blumenau) foi obstada a criação dos cargos. Aqui o que se pede é que se determine liminarmente que a Câmara Municipal exonere os ocupantes atuais dos cargos comissionados em excesso ao número de cargos concursados."

Segundo o procurador do Legislativo, "existe um mal entendido sobre aquela decisão em Santa Catarina". "Ela proibiu a criação de cargos nos gabinetes que passariam a ter hierarquia entre comissionados e eles (comissionados) teriam ainda funções dentro da Câmara que devem ser exercidas por efetivos", afirmou Nachtygal.

Apesar de reconhecer que a ausência de lei específica acaba gerando dúvidas sobre o número de cargos comissionados nas Casas Legislativas, o procurador da Câmara de Foz do Iguaçu avalia que "o correto é seguir a recomendação do STF (Supremo Tribunal Federal) que fala em coerência adminis-

trativa, não podemos dizer simplesmente que deve ser 1 para 1". Nachtygal afirmou que vai apresentar a defesa à Justiça dentro do prazo de 60 dias, previsto pelo juiz.

Através da assessoria de imprensa do MP, o promotor Marcos Cristiano de Andrade, de Foz, disse que ainda não havia sido notificado do indeferimento da liminar e não se manifestaria. Ele não antecipou se vai recorrer contra a decisão.

10 MAR 2012

FOLHA DE LONDRINA

Reconhecimento de paternidade

Conselho Nacional de Justiça quer deixar mais clara lei que trata da questão

Toda mulher que não é casada deve fazer o registro no cartório na presença do pai da criança. Isso muitas vezes gera uma série de problemas, pois nem sempre o pai da criança comparece amigavelmente e, quando isso acontece, o trâmite nem sempre é fácil. Para simplificar o processo, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou um provimento que deixa a lei 8560/92, que versa sobre a questão de reconhecimento de paternidade, mais clara.

O provimento prevê que a mãe possa realizar o pedido para que o nome do pai seja incluído na certidão de nascimento em qualquer um dos 7.324 cartórios de Registro Civil existentes no País e em qualquer época. Se a solução for simples não haverá a necessidade de passar pelo Ministério Público, como era realizado antes da publicação da lei.

Segundo o advogado Anderson Rodrigues da Cruz, especialista em Direito de Família, de Londrina, o provimento esclarece sobre o contexto em que o pedido de reconhecimento de paternidade pode ser feito, quais os formulários que devem ser preenchidos e quais os dados que a pessoa precisa informar. Os documentos exigidos são a certidão de nascimento da criança, o preenchimento de um formulário com os dados da mãe e do filho, e com os do suposto pai, como nome e endereço, que

'Caso o exame dê positivo é feito o registro'

são obrigatórios. Outros dados do pai como profissão, endereço do local de trabalho, telefones e números de documentos são opcionais, mas o formulário traz a orientação que informações completas tornam mais fácil a localização.

Com esses documentos o cartório encaminha o processo ao juiz responsável, que notificará o suposto pai sobre o pedido. Se a ligação familiar for confirmada, o juiz determina a inclusão do nome do pai na certidão de nascimento. Por outro lado, caso o pai não assuma a paternidade ou não

haja resposta em 30 dias, o processo é encaminhado ao Ministério Público ou à Defensoria

Pública, para a tramitação de uma ação de investigação de paternidade.

"Se esse homem não reconhecer a paternidade será instaurado um procedimento judicial de reconhecimento, no qual ele será submetido a um exame de DNA. Caso o exame dê positivo é feito o registro", esclarece o advogado.

Vínculo

Para os pais que querem reconhecer espontaneamente a paternidade, as novas regras do CNJ facilitam o processo, pois eles podem procurar o cartório de Registro Civil e preencher um formulário com os dados de localização do filho e da mãe. Os dois serão ouvidos por um juiz competente e, caso o vínculo seja confirmado, o juiz determina que o nome do pai seja incluído na certidão de nascimento. "O provimento deixa claro também que o filho maior de idade ou o pai pode fazer o pedido de reconhecimento de paternidade em qualquer tempo", explica Cruz.

Cruz relata ser possível que um homem com a documentação de nascimento do hospital consiga realizar o registro da criança mesmo que não seja o pai biológico. Porém, ressalta que trata-se de crime previsto na legislação penal. "Se ele não for o pai biológico, mas queira ser reconhecido como pai, a mãe terá que comparecer junto", acrescenta.

Litigioso

O advogado explica que um processo de investigação de paternidade litigioso leva em média de dois a três anos para ser concluído. "Quando o pai reconhece imediatamente a paternidade o processo pode levar cerca de dois meses, dependendo do fluxo do cartório e do oficial de Justiça", explica.

CONTINUA

10 MAR 2012

FOLHA DE LONDRINA

DNA é prova irrefutável

CONTINUAÇÃO

A simplificação do registro de paternidade em cartório faz parte do programa Pai Presente, lançado pelo CNJ em 2010. O Censo Escolar de 2009 revelou que 5 milhões de estudantes não informaram o nome do pai na matrícula, sendo que 3,8 milhões eram menores de 18 anos. A lista de cartórios de registro civil do país pode ser acessada no www.cnj.jus.br/corregedoria/registrocivil.

Um exemplo de investigação de paternidade aconteceu com Edson Arantes do Nascimento, o Pelé, que se recusou a reconhecer sua filha Sandra, mesmo depois do exame de DNA ter confirmado que ele era o pai.

O advogado Anderson Rodrigues da Cruz, de Londrina, afirma que o exame de DNA é uma prova irrefutável e, em casos como esse, se for confirmado o vínculo biológico, o juiz irá impor a paternidade por sentença judicial. "A averbação da certidão de nascimento pode ser feita assim que o juiz emitir a decisão", explica. Essa averbação pode ser realizada sem a participação do MP ou do juiz desde que a mãe ou o filho maior de idade permita por escrito.

O advogado explica que em um caso como o de Pelé a pessoa pode até não reconhecer a pessoa afelivadamente como filho, mas não poderá fugir de obrigações como pai, como o pagamento de pensão alimentícia. "O filho que pediu reconhecimento de paternidade também terá direito à herança e poderá anular atos do pai em favor de outro descendente", destaca.

MP entra com ação contra licitação de kits escolares

Lorlane Comell
Reportagem Local

**Prefeito e dois secretários
podem ser condenados
por improbidade
administrativa**

Diante da negativa do município de Londrina de atender à recomendação para suspender o pregão presencial para a compra de material de escolar por R\$ 8,2 milhões, a Promotoria de Defesa do Patrimônio Público ajuizou ação civil pública contra o prefeito Barbosa Neto (PDT) e os secretários de Gestão Pública, Fábio Reali, e de Educação, Karin Sabec Viana. Os promotores Renato de Lima Castro e Leila Voltarelli pedem liminarmente a suspensão da licitação e a condenação dos três por improbidade administrativa. A ação foi distribuída à 2ª Vara da Fazenda Pública. Trata-se da sexta ação por improbidade administrativa contra Barbosa Neto.

Na ação, os promotores asseguram que o edital de licitação tem excesso de especificação nos objetos, como a necessidade da tampa do tubo de cola ser da cor azul; que há superfaturamento do preço máximo, uma vez que pesquisas de preços realizadas pelo Observatório de Gestão Pública de Londrina (OGPL) apontam que o material especificado no edital poderia ser adquirido por valores entre R\$ 1,7 milhão e R\$ 2,6 milhões; e que o preço unitário dos itens não foi especificado no edital, o que permite "o nefasto, mas costumeiro, jogo de planilhas".

Em entrevista à imprensa na quinta-feira, Barbosa Neto sugeriu que a cor azul da tampa foi exigida porque outros tipos de embalagens são de colas "fabricadas" na Chi-

ENTENDA O CASO

- **24/01** - Prefeitura de Londrina publica o edital do pregão presencial para comprar 34 mil kits de material escolar.
- **02/03** - O OGPL apresenta impugnação à licitação, afirmando que não há preço unitário dos itens, preço muito acima do praticado no mercado, e especificação excessiva dos produtos.
- **02/03** - MP expede recomendação administrativa para que o município suspenda licitação e adeque o edital.
- **07/03** - Prefeitura não atende recomendação, dá início à licitação, mas interrompe o processo para fazer novos orçamentos do preço.
- **08/03** - MP ajuíza ação civil pública por ato de improbidade administrativa contra membros da prefeitura.

Fonte: Redação

na, sem qualidade. Na resposta oficial à recomendação do MP, o secretário de Gestão Pública não explicou o motivo da tampa azul, mas justificou que "observa-se no mercado que o produto com este tipo de embalagem é mais prático" e o "formato retangular facilita a pegada da criança". Resposta semelhante foi dada quanto à exigência de impressão, na cor preta, da validade da borracha. Com a impressão, o próprio aluno poderia saber qual a validade do produto.

Para o Ministério Público, "há

total debilidade dos fundamentos apresentados, já que se reputa descabido exigir a cor sob pena de alijar fornecedores que trabalhem com outras cores". Em relação às justificativas para o excesso de especificações no caso de outros produtos, como apontador e régua, o MP entendeu que são "apenas afirmações de caráter subjetivo, infundadas, que não estão conectadas à funcionalidade do produto, nem a critérios objetivos de qualidade".

Na resposta ao MP, a prefeitura ainda sustentou a in-

competência da instituição para fazer recomendação administrativa, o que, para o MP, conforme a ação civil pública, demonstra desconhecimento jurídico da administração municipal, que, ao recusar-se a atendê-la, "assumiu o risco de concretizar, dolosamente, ato de improbidade administrativa".

Quanto ao superfaturamento do preço máximo do edital, os promotores dizem que a gravidade do fato está diretamente ligada à limitação da concorrência. A Lei de Licitações exige que as empresas participantes tenham capital social de 10% do valor total do edital. Assim, somente empresas que tenham R\$ 800 mil de capital social é que poderiam participar da licitação dos kits escolares. A sessão de lances, marcada para a última quarta-feira, foi suspensa, mas 16 empresas apresentaram documentos para se habilitar. Apenas uma era de Londrina.

Na ação, o Ministério Público cita a licitação feita pela Prefeitura de Maringá. O edital previa a compra de mais itens que Londrina e o preço máximo era muito menor - R\$ 3,2 milhões, segundo apontou o MP. "Não é crível argumentar que o município de Londrina estaria legitimado a estabelecer preço três vezes superior ao previsto no edital de Maringá sob a justificativa de que os itens são de melhor qualidade, na medida em que se impõe ao administrador público pautar-se pelo princípio da economicidade", escreveram os promotores, que não deram entrevista sobre a ação.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Cassio Taniguchi

10 MAR 2012

O ex-deputado federal e ex-prefeito de Curitiba foi condenado por crime de responsabilidade pelos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) em julgamento realizado em maio. Apesar de não ter de cumprir os seis meses de prisão a que foi sentenciado por mau uso de dinheiro público, porque o STF considerou o caso prescrito, ele está na mira da Ficha Limpa por causa da condenação. Em tese, fica oito anos inelegível.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Ex-prefeito condenado **10 MAR 2012**

Augustinho Heinzen, ex-prefeito de Jesuitas (Oeste), foi condenado, por desvio de verba pública, à pena de 3 anos e 4 meses de reclusão, a ser cumprida em regime aberto, bem como a inabilitação, pelo prazo de cinco anos, para o exercício de cargo ou função pública. Segundo denúncia formulada pelo Ministério Público (MP), o ex-prefeito concedeu ao Clube Atlético Jesuita a quantia de R\$ 1.050,00, a título de subvenção social, com o intuito de "obter prestígio pessoal e político". A decisão é da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná, que manteve, por unanimidade de votos, a sentença de primeiro grau.

Barrados pela Ficha Limpa

Três paranaenses estão no levantamento feito pelo site Congresso em Foco sobre os políticos que neste ano estariam inelegíveis pela Ficha Limpa. Entre os mais de 30 nomes, estão o atual secretário estadual de Planejamento e Coordenação Geral, o ex-deputado federal Cassio Taniguchi (DEM), o prefeito de Jandaia do Sul (Norte), o ex-deputado federal José Borba (PP), e o deputado estadual Bernardo Carli (PSDB).

Bernardo Carli

O deputado estadual foi condenado à perda do mandato, em outubro passado, pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE), por crime eleitoral. O parlamentar não teria declarado em sua prestação de contas o pagamento a 36 cabos eleitorais em Guarapuava, cidade administrada por seu pai, Fernando Carli. A defesa do tucano recorreu ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), onde conseguiu a suspensão da decisão graças a uma liminar do ministro Marco Aurélio. Com a liminar, ele segue no cargo. Mas falta a análise do mérito da decisão regional.

■ Caso o TSE mantenha a condenação, ele poderá ficar inelegível com base na Ficha Limpa, que prevê inelegibilidade por oito anos a contar do término do mandato, previsto, no caso, para janeiro de 2015.

José Borba

Ex-líder do PMDB na Câmara Federal, o atual prefeito de Jandaia do Sul renunciou em 2005 ao mandato de deputado federal para evitar a cassação. Ele era acusado de ser um dos beneficiários do mensalão. Foi eleito prefeito em 2008, mas pode ficar impedido de disputar eleições até 2015.

11 MAR 2012

FOLHA DE LONDRINA

Crianças poderão fazer visitas a mãe ou pai preso

Projeto do Executivo que tramita na Câmara Federal tem objetivo de garantir a manutenção dos vínculos afetivos

São Paulo - Tramita na Câmara projeto que assegura a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai preso. A proposta, encaminhada pelo Executivo, altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Pelo texto, os filhos poderão fazer visitas periódicas aos pais, promovidas pelo responsável, ou, quando estiverem em acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial. As informações são da Agência Câmara.

O projeto prevê também que, em princípio, a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em programas oficiais de auxílio. A condenação criminal do pai ou da mãe não implicará na destituição do poder familiar, exceto na hipótese de condenação por crime doloso que tenha sido cometido contra o próprio filho ou filha.

Laço familiar

Os ministros José Eduardo Martins Cardozo, da Justiça, Maria do Rosário, dos Direitos Humanos, e Iriny Lopes, das Políticas para Mulheres, explicam em sua exposição de motivos que a iniciativa surgiu a partir da realidade enfrentada por mães privadas de sua liberdade em relação ao exercício de seu poder familiar.

"Como possíveis causas da quebra dos laços familiares da pessoa presa, podemos apontar a dificuldade de acesso à Justiça e a ausência de legislação que promova e garanta, efetivamente, condições para manutenção dos vínculos afetivos entre pais e filhos", justificam os ministros.

Eles destacam que muitos pais e mães perdem o poder familiar quando presos por desconhecer o processo de destituição desse poder. Esses presos perdem seu direito de defesa previsto na Constituição e o afastamento dos filhos corresponde a uma pena a mais a cumprir.

Acesso

O projeto tem o objetivo de ampliar as condições para assegurar o acesso à Justiça dos pais e mães em privação de liberdade, garantindo a eles a citação pessoal, o direito de solicitar a assistência jurídica gratuita e de comparecer à audiência que discutirá a destituição do poder familiar.

A proposta, explicam os ministros, vai contribuir para a reinserção social dos pais em presos, na medida em que mantém os seus vínculos familiares, ao assegurar a seus filhos crianças e adolescentes o direito a visitas periódicas.

Sujeito à apreciação conclusiva, o projeto foi distribuído às comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

12 MAR 2012

FOLHA DE LONDRINA

Juiz suspende pregão dos kits

O juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Emil Thomas Gonçalves, determinou a suspensão do pregão presencial no valor de R\$ 8,2 milhões para a compra de 34 mil kits de material escolar para alunos da rede pública municipal. A liminar foi publicada ontem e estabelece multa diária de R\$ 5 mil, caso o município descumpra a decisão. O pedido de suspensão da compra é do Ministério Público (MP) estadual, que moveu ação por improbidade administrativa contra o prefeito Barbosa Neto (PDT) e contra os secretários de Gestão Pública, Fábio Reali, e de Educação, Karln Sabec.

De acordo com o MP, a licitação apresentaria problemas, como superfaturamento do preço máximo e excesso de especificação dos itens. No último dia 7, a administração chegou a abrir a licitação, interrompendo o procedimento em seguida para realização de "diligências", mas não confirmou se haveria reforma no edital.

Para conceder a liminar, o juiz entendeu como suficientes "as provas que instruem a petição inicial". "Os orçamentos apresentados demonstram, satisfatoriamente, a ocorrência de superfaturamento dos preços máximos estipulados para o pregão. Além disso, as demais ilegalidades apontadas revelam-se presentes pela simples leitura do edital de pregão, como as que exigem demasiados detalhes dos itens a serem licitados sem que atendam a uma finalidade justificável", escreveu Gonçalves.

TRIBUNA DO PARANÁ

Médicos 10 MAR 2012

Comparecimento de representantes do Hospital Evangélico será em audiência conciliatória previamente agendada para o próximo dia 21

Agora é na Justiça

Mais uma vez os salários dos médicos dos Centros Municipais de Urgências Médicas (CMUMs) vinculados ao Hospital Evangélico estão atrasados. Apesar de isso já estar se tornando corriqueiro na instituição, desta vez a direção do hospital vai ter que se explicar na Justiça. O juiz da 15.ª Vara do Trabalho de Curitiba, Rafael Gustavo Palumbo, determinou ontem que o Evangélico comprove o pagamento dos vencimentos do último mês perante a Justiça.

A decisão atendeu solicitação do Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná (Simepar). Ao ser notificada sobre o atraso dos vencimentos, que deveriam ser depositados aos médicos no quinto dia útil, a entidade protocolou pedido de liminar na Justiça do Trabalho para que o pagamento fosse efetuado de imediato. Apesar de não ter expedido a medida cautelar, o juiz entendeu a urgência do assunto e analisou o caso com rapidez, incluindo o processo na pauta preferencial da Vara.

Audiência

Em seu parecer, Palumbo afirma que há necessidade de conceder "prazo para que a fonte pagadora possa comprovar eventual pagamento". O comparecimento do Evangélico será em audiência conciliatória, previamente agendada para o dia 21 deste mês. Para o advogado do Simepar, Luiz Gustavo de Andrade, apesar de a entidade não ter conseguido o pagamento imediato por meio de liminar, os profissionais representados na ação já tiveram uma vitória.

Conforme a Tribuna mostrou, em reportagem veiculada no último dia 1.º, a má administração e uma dívida aproximada de R\$ 270 milhões estaria impedindo que os funcionários do hospital tenham seus direitos trabalhistas cumpridos. Nenhum representante do Evangélico foi encontrado para comentar o assunto.

10 MAR 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Aborto pode não ser crime

A comissão de juristas responsável por elaborar o anteprojeto do novo Código Penal aprovou, na tarde de ontem, a inclusão no texto de artigo que não considera crime o aborto realizado por vontade da gestante se, até a 12.ª semana de gestação, médico ou psicólogo atestarem que a mulher não tem condições de arcar com a maternidade. Também não haverá crime de aborto, segundo a proposta, se "comprovada a anencefalia ou quando o feto padecer de graves e incuráveis anomalias que inviabilizem a vida independente, em ambos os casos atestado por dois médicos".

O documento, em fase final de elaboração, deve ser entregue até maio ao presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP). Ele deve criar a comissão especial de senadores para discutir o assunto e a proposta começa a tramitar na forma de projeto de lei.

Infanticídio

Relator do anteprojeto do novo Código Penal, o procurador regional da República da 3.ª Região, Luiz Carlos dos Santos Gonçalves, afirmou que a proposta não vai deixar de considerar aborto como crime, mas passará a avaliar questões consideradas "extraordinárias", por exemplo, situações de mães viciadas em drogas que - caso queiram e o médico ateste o vício - poderão abortar até a 12.ª semana de gestação.

Outra proposta de mudança é com relação aos casos de infanticídio (matar o próprio filho), durante ou logo após o parto. Nesses casos, a pena para a mãe poderá ser de um a quatro anos de detenção (é de dois a seis anos).

TRIBUNA DO PARANÁ

Magia negra 1 2 MAR 2012

Eles são acusados pela morte da garota Giovanna dos Reis Costa, de 9 anos, crime ocorrido no dia 10 de abril de 2006, em Quatro Barras

Ciganos serão julgados hoje

Nesta segunda-feira, dia 12, às 9h30, finalmente será realizado no Tribunal do Júri de Curitiba o julgamento de um dos casos mais chocantes dos últimos cinco anos e que abalou a opinião pública da região metropolitana de Curitiba. Os ciganos Vera Petrovitch, Pero Theodoro Petrovich e Renato Michel foram denunciados pelo promotor de Justiça Octacílio Sacerdote Filho pelo crime de homicídio duplamente qualificado. A defesa está por conta do escritório do advogado Cláudio Dalledone Júnior. A vítima é a garota Giovanna dos Reis Costa, de 9 anos, barbaramente assassinada em 10 de abril de 2006, em Quatro Barras. Os réus são acusados de matar a menina para fins de ritual de magia negra.

Tudo aconteceu entre a tarde de segunda-feira e a madrugada de quarta-feira, 10 a 12 de abril de 2006, num raio de aproximadamente 500 metros, no Jardim Patrícia, em Quatro Barras. Entre a casa de onde Giovanna dos Reis Costa saiu e o lugar onde foi vista pela última vez, assim como no local onde o seu corpo foi encontrado dentro de um saco de lixo dois dias depois, a maior distância entre eles não é superior a 1.000 metros. Neste território, também encontrava-se a casa dos acusados pelo crime, ao lado da qual havia um terreno baldio, onde foram encontradas evidências de que a menina estivera por ali: uma sandália e parte do vestuário.

Perto de casa

Giovanna deixou a casa dos pais um pouco depois das 14 horas de segunda-feira, dia 10. Ela não pôde contar com a amiga Fernanda para vender rifas e então convidou Natalia, outra amiga, dois anos mais nova, cuja mãe negou autorização à filha. Então Giovanna foi sozinha. No Supermercado Bom Sucesso, ela tentou vender rifas da Festa da Páscoa da escola para Nilza Monteiro, proprietária do estabelecimento, que já havia comprado outros números. "Dona Nilza, a senhora não quer comprar mais rifas?", perguntou.

A menina argumentou que teria de entregar o talão quinta-feira na Escola Devanira Ferreira Alves e queria vender todos os números. Nilza perguntou, quantos números faltavam. Era um novo talão. "Então comprei o primeiro número e disse a ela para tentar vender o resto no bairro. Se não conseguisse, poderia voltar que eu comprava", diz Nilza. Giovanna deixou o estabelecimento, decidida a bater de casa em casa do pequeno bairro para vender as rifas. Cinco anos depois Nilza tenta encontrar Giovanna em sua memória e diz com tristeza no rosto: "Se soubesse que ia acontecer o que aconteceu, eu teria comprado tudo". Ela não viu mais a garota com vida.

Giovanna deixou o supermercado em direção ao bairro. As horas se passaram. No começo da noite, Altevir Costa, hoje com 45 anos, pai da menina, perguntou em casa pela filha e ninguém soube responder onde ela estava. Primeiro, ele perguntou para a mulher Cristina. Depois, ele perguntou para a irmã Albani Costa, que ainda mora no mesmo lugar, na época vizinha de Altevir. Ninguém sabia de nada.

Perdidos na noite

Altevir Costa recorda: "Quando a noite chegou e ela não apareceu, começou a correria. Os vizinhos ajudaram. Procuramos pelas ruas do bairro e depois fomos para os lados do rio Iraí e da represa. As 22 horas, fomos na delegacia, mas estava fechada, com um cadeado na porta. Fomos ao módulo policial, mas não pudemos fazer nada. Ficamos no portão de casa até a meia noite. Depois ficamos esperando", diz ele.

CONTINUA

12 MAR 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

A família ficou aquela noite em claro. "No dia seguinte, na terça-feira, continuamos procurando. Mas aí, logo de manhã, o Sicride (Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas) já estava na cidade. Eles chegaram bem cedo e estavam por todos os cantos. E ficaram o dia todo procurando. Eu também procurei até à noite. Eram quatro horas da madrugada de quarta-feira. Eu não tinha dormido. Meus joelhos estavam doendo de tanto andar. Então a gente parou para descansar. Eu acho que foi naquela madrugada, depois que a gente parou, que eles colocaram ela dentro daquele saco naquele mato, perto de casa", diz ele.

"Eles", no caso, os ciganos Vera Petrovich (também conhecida por Cartomante Diva) e seu filho, Pero Theodoro Petrovich, então com 59 anos e 19 anos, respectivamente, acusados de matarem a garota em ritual de magia negra destinado a obter o sangue de garota virgem para cerimônia de casamento de um segundo filho de Vera. O sangue daria a este filho "sorte e fertilidade". Os dois ciganos moravam na rua de baixo (Agnelo Florêncio Ribeiro, 419), num terreno que fazia fundos com a casa de Altevir. Quando o corpo da menina foi achado, eles já tinham sumido da cidade.

12 MAR 2012

JORNAL DO ESTADO

Justiça de paz: uma história com passado, presente... e futuro?

*Gabriel Freccello de
Miranda Filho

O PASSADO DA JUSTIÇA DE PAZ

A história da instituição da Justiça de Paz remonta ao período imperial e revela a importância do papel do Juiz de Paz, desde seus primórdios. Neste período, a Justiça de Paz integrava o Poder Judiciário e os Juizes de Paz eram eleitos pelos vereadores municipais, sendo-lhes atribuída função conciliatória, como preliminar à instauração da demanda, conforme artigos 161 e 162, da Constituição de 1824.

No entanto, ao longo dos anos, a função foi perdendo a representatividade. Assim, no período republicano, o papel da Justiça de Paz foi reduzido, enquanto o Poder Judiciário crescia e se especializava. Tanto que a Constituição de 1891 nada dispôs sobre a Justiça de Paz, que foi mantida apenas em alguns Estados.

À a Constituição de 1934 manteve a Justiça de Paz eletiva nos Estados, que poderia fixar-lhes a competência "com ressalva de recurso de suas decisões para a Justiça Comum" (artigo 104, §4º, CF/1934). Na Constituição de 1946, a Justiça de Paz passou de eletiva a temporária, com competência para habilitar e celebrar casamentos. A Constituição de 1967, alterada pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969, estabelecia, em seu art. 144, a Justiça de Paz temporária, concedendo atribuição judiciária de substituição, exceto para julgamentos finais e irrecorríveis.

O Ato Institucional nº 11, de 14 de agosto de 1969, extinguiu a Justiça de Paz eletiva, nos termos do art. 4º e parágrafo único.

A Emenda Constitucional nº 7, de 1977, restringiu a competência da Justiça de Paz à "habilitação e celebração de casamentos". Em consonância com essa alteração constitucional, a Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN), definiu a investidura e a competência do Juiz de Paz:

O PRESENTE DA JUSTIÇA DE PAZ

A legislação vigente (Constituição Federal de 88), prevê a criação da Justiça de Paz remunerada e eletiva, com competência para a conciliação, conforme o disposto no Art. 98, inciso II. Duas Propostas de Emenda Constitucional foram apresentadas, a saber a PEC 96/1992 e a PEC 366/2005, sendo que até a presente data, o Congresso Nacional decidiu pela manutenção do texto constitucional de 88, permanecendo a Justiça de Paz com a mesma forma de investidura e competências.

A Emenda Constitucional nº 45, de 2004, que implementou a reforma do Judiciário, manteve a competência da Justiça de Paz. Em que pese os relevantes motivos ensejadores da reforma constitucional, com a mudança da forma de ingresso dos Juizes de Paz por concurso público no lugar da previsão de eleição, até a presente data nada restou decidido e a Justiça de Paz não foi implantada em nenhuma Unidade da Federação.

Atualmente a Justiça de Paz não existe, mas apenas Juizes de Paz, que atuam no improvisado e por dedicação de algumas pessoas abnegadas, e que têm dedicado seu tempo e esforço para manter em funcionamento este serviço essencial.

O FUTURO DA JUSTIÇA DE PAZ

Porém, o futuro é incerto, sendo possível que a Justiça de Paz seja extinta sem sequer ter sido criada, se não fizermos algo neste momento.

Esta longa história de serviços prestados à comunidade, que remonta ao período imperial poderá deixar de existir ou passar a ter uma atribuição simbólica, se cruzarmos os braços e nos conformarmos com a situação atual. Peter Schwartz, em sua obra "A arte da visão de longo prazo", ensina que o objetivo não é escolher um futuro preferido e esperar que ele aconteça, nem encontrar um futuro provável e apostar nele, mas tomar decisões estratégicas que sejam plausíveis para todos os futuros possíveis.

Estamos diante de uma situação que exige um posicionamento, pois, para quem não sabe para onde vai, todos os ventos são contrários. O futuro da Justiça de Paz está diante de nós e se nos omitirmos, correremos o risco de nos próximos anos estudarmos a Justiça de Paz como uma história antiga e que deixou apenas lembranças. Vamos refletir e tomar as decisões necessárias.

Entendo que a Justiça de Paz deve ser criada e instituída imediatamente, como corolário da Justiça. A Bíblia diz em Isaías 32:17: "É o efeito da justiça será paz, e a operação da justiça, repouso e segurança para sempre."

Fiquem em Paz

* O autor é Presidente da Associação dos Juizes de Paz do Estado do Paraná - AJPJ, Servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Pastor da Comunhão Cristã ABBA de Curitiba. (gabriel@juizdapaz.org.br)

12 MAR 2012

JORNAL DO ESTADO

Jonatas Pirkiel

STJ muda entendimento sobre falsa identidade

Até o recentemente julgamento do STJ, a jurisprudência que era quase que pacífica no sentido de entender que o uso de falsa identidade não caracterizava o delito do artigo 307, do Código Penal, sob o fundamento de que ninguém pode fazer prova contra si, constituindo-se em auto defesa ou mesmo em ausência de dolo. Porém, depois que um réu foi condenado em Campinas (SP) por tráfico de drogas e falsa identidade tendo o Tribunal de Justiça de São Paulo confirmado a decisão sob o entendimento de que: "... não é possível falar em autodefesa ou mesmo em ausência de dolo. Ninguém é obrigado a produzir prova contra si mesmo, ou seja, o acusado pode silenciar sem ônus algum, mas isso não implica permissão para praticar crimes", mudou de ótica.

Ao negar o Habeas Corpus em favor do condenado, o STJ, pelo voto do ministro Sebastião Reis Júnior, que, mesmo entendendo que a jurisprudência da Corte havia se consolidado no sentido de considerar atípica a conduta da pessoa que, perante autoridade policial, atribui falsa identidade a si mesma, como consequência do desdobramento do direito ao silêncio, decidiu, inclusive com precedente do STF submetido à repercussão geral, que: "...O princípio constitucional da autodefesa não alcança aquele que atribui falsa identidade perante autoridade policial com o intento de ocultar maus antecedentes" (Acórdão do STF no Recurso Extraordinário 640.139). O ministro relator citou também precedente do próprio STJ (HC 151.866), em que o relator, ministro Jorge Mussi, defendeu o alinhamento com a nova posição do STF, ainda que ela não tenha caráter vinculante: "...Não vejo sentido em decidir de forma contrária ao que já foi pacificado pelo Supremo", destacou Sebastião Reis Júnior.

Desta forma, a utilização de falsa identidade passa a constituir o tipo do artigo 307, do Código Penal, modificando o entendimento da Corte no sentido mais amplo da auto defesa.

* O autor é advogado criminalista (jonataspirkiel@terra.com.br)

PAINEL JURÍDICO

Prisão

Superlotação e más condições de casa de albergue não justificam a concessão de prisão domiciliar a réu condenado que esteja cumprindo pena em regime aberto. O entendimento é da 5ª Turma do STJ.

Casamento

O ECAD não pode cobrar direitos autorais das músicas tocadas em casamento, que é uma festa íntima e familiar na qual não existe intenção de lucro. O entendimento é do Juiz do 7º Juizado Especial Cível do Rio de Janeiro, que condenou ainda o ECAD a devolver R\$ 1.875 que havia sido cobrado de uma noiva, acrescidos de R\$ 5 mil reais a título de indenização por danos morais.

Analogia

O Juiz da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro decidiu, em caráter de liminar, que uma escola técnica do Rio de Janeiro não pode cobrar pela emissão de diploma e certificado de conclusão de curso. Na decisão, o juiz afirma que "a cobrança é vedada expressamente em portaria normativa editada pelo Ministério da Educação, que, embora se refira a ensino superior, aplica-se aos ensinos médio e fundamental por analogia".

Sem fundos

A emissão de cheque pós-datado, não compensado por falta de fundos, não pode ser considerado estelionato, salvo se ficar comprovado que houve má fé e intenção de cometer fraude. O entendimento é da 7ª Câmara Criminal do TJ do Rio Grande do Sul.

Real

A Real Academia de Ciências Morais e Políticas da Espanha elegeu por unanimidade o jurista Paulo de Barros Carvalho como seu novo membro. O título é outorgado a intelectuais que se tenham distinguido no estudo de matérias inerentes a ciências morais e políticas por meio de publicações importantes e dedicação a atividades docentes. Paulo de Barros Carvalho é advogado, professor emérito e titular de Direito Tributário da PUC-SP e da USP.

Congresso

Grandes juristas brasileiros participam nos dias 22 e 23 de março, em Curitiba, do II Congresso Ícones do Direito. Estão confirmadas as presenças do ministro José Augusto Delgado (STJ), Pablo Stolze (Bahia), Amílton Bueno de Carvalho (RS), Luiz Flávio Gomes (SP), Alexandre Mazza (SP), Roberto Bacellar (PR), Jorge de Oliveira Vargas (PR), Juliano Breda (secretário-geral da OAB Paraná) e outros expoentes do direito brasileiro. O evento será realizado no Centro de Convenções de Curitiba. Confira os valores e programação no site www.iconsdodireito.com.br

STF

O atendimento telefônico ao público externo no STF será ampliado a partir de hoje. O serviço, disponível no período das 11h às 19h, passará a ser das 8h às 20h, por meio do telefone (61) 3217-3000.

DIREITO SUMULAR

Súmula n. 721 do STF -

A competência constitucional do Tribunal do Júri prevalece sobre o foro por prerrogativa de função estabelecido exclusivamente pela Constituição Estadual.

12 MAR 2012

JORNAL DO ESTADO

Recuo

O Supremo Tribunal federal, com o vergonhoso recuo desta quinta-feira, acaba de inventar a Constituição Provisória, que só vale quando ele quer", afirmou o líder do PPS na Câmara, deputado federal Rubens Bueno (PR), ao avaliar o recuo inexplicável do STF com relação à tramitação das Medidas Provisórias (MPs) no Congresso Nacional. Para o deputado, a decisão do Supremo de que só a partir de agora as MPs serão obrigadas a passar por uma comissão mista, formada por deputados e senadores, antes de ir ao plenário, não tem justificativa plausível. Desde 2001, a Constituição estabelece essa regra e o STF, em nome da "segurança jurídica", resolveu que o desrespeito flagrante a Carta Magna pode ser anistiado.

PRECATÓRIOS

R\$ 10 mil	Esse é o teto para o perdão das dívidas de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) previstos na Lei estadual 940//2011.
20 %	De desconto, no valor do precatório, e quanto poderão ter os credores que tenham débitos parcelados nos termos da lei. Serão pagos aqueles que tiverem o débito mais antigo, um a um, até o limite do orçamento.
95 %	De desconto na multa será repassado para o pagamento dos débitos em parcela única.
80 %	Será o desconto dos juros para o pagamento dos débitos em parcela única.
90 dias	É o prazo para que a lei, que prevê tanto para pessoas jurídicas quanto para pessoas físicas, benefícios, como a conciliação para o pagamento de precatórios estaduais, parcelamento de débitos tributários de ICMS e ITCMD (Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação) e perdão de dívidas de ICMS de até R\$ 10 mil.

EM BAIXA

A prescrição da condenação aplicada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) ao deputado federal Abelardo Camarinha (PSB-SP) suscitou um debate inédito sobre a **LEI DA FICHA LIMPA**. Logo após o julgamento, os ministros sinalizaram que o Tribunal ainda terá que decidir se os políticos condenados, porém com penas prescritas devido à demora do julgamento, devem ou não ser submetidos às regras.

OAB/PR

09 MAR 2012

Advogados mostram insatisfação com instalações dos Juizados Especiais

É grande a insatisfação dos advogados com as instalações dos Juizados Especiais Cível e Criminal de Curitiba. A nova sede, inaugurada no início do ano, tem gerado inúmeras reclamações: dificuldade para estacionar, acesso dificultado às partes que se utilizam do transporte coletivo, localização distante dos demais serviços jurisdicionais, espaço físico interno muito reduzido, aglomeração na sala de espera das audiências, falta de ventilação, escadas estreitas, elevadores que não comportam o número de pessoas que usam o local, falta de segurança e de área privativa para a circulação de presos.

Todos esses problemas são elencados pelos advogados que frequentam a sede dos Juizados, no bairro Água Verde. Questionados pelo andamento dos processos nesta esfera da Justiça, criada para dar mais celeridade processual às causas de menor valor e infrações de menor potencial ofensivo, os advogados também fizeram uma avaliação, concluindo por uma melhora pouco significativa proporcionada pelo processo eletrônico.

"O primeiro problema é a localização. Ainda se fosse um prédio com melhor estrutura, com salas de espera condizentes, que justificasse a transferência para esse local, tudo bem. Mas não é o caso", disse a advogada Mayta Lobo dos Santos. "Na verdade, não dá para entender o porquê desse prédio especificamente. Os Juizados vêm de um histórico de mudanças. Então, imaginamos que, agora, a transferência se justificasse, porque seria uma mega estrutura, o que de fato não aconteceu".

Para o advogado Jeferson de Amorim, o prédio não foi preparado para receber o público e os cartórios. "Não há espaço sequer para ficar aguardando. Tem que ficar no corredor ou na escada. As salas para as audiências, que nas outras sedes eram adaptadas, aqui ficaram piores", constatou.

"Isso aqui realmente está terrível", afirmou o advogado José Augusto Pereira. Embora tenha sido inaugurado recentemente, acredito que tenha sido um mau negócio. Não se justifica alugar um prédio inteiro, quando com esse dinheiro o Tribunal de Justiça poderia estar construindo uma sede própria, que comporte todo mundo e seja confortável", disse.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

09 MAR 2012

Projudi – Quanto aos resultados da implantação do processo eletrônico nos Juizados Especiais, os advogados observam melhora no prazo de marcação da primeira audiência, que foi reduzido, mas garantem que depois dessa fase o processo continua lento. “A melhora com o Projudi é insignificante”, observa o advogado Hugo Jesus Soares. “A única vantagem – disse – é que, ao distribuir um processo, automaticamente já se tem designada uma primeira audiência de conciliação. Isso é bastante positivo, porque dá uma segurança, tanto para o advogado como para o cliente, mas o trâmite posterior costuma ser tão retardado quanto eram nos processos físicos”.

O advogado Antelmo João Bernartt Filho concorda: “Houve de fato uma certa melhora, mas não foi tão considerável assim. O volume de processos dos Juizados é muito grande e faz com que o trâmite seja mesmo muito lento. Prefiro dar entrada com um processo na Justiça comum do que nos Juizados Especiais”, afirmou.